



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares..	Na interior...	70\$000
	Na exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	Na interior...	56\$000
	Na exterior...	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apenas no "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 18 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXX

N. 50

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de fevereiro de 1941

Portaria n. 14:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar da Comissão Especial de Desapropriações o advogado, classe 96, matrícula número 4.484, Dr. Luiz de Campos Tourinho, por haver sido designado para outra comissão.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1941. — Henrique Dods-worth.

Portaria n. 15:

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do decreto n. 6.911, de 11 de janeiro de 1941, designar o Dr. Luiz de Campos Tourinho, advogado, classe 96 — matrícula 4.484 — para, como advogado da Comissão Geral de Desapropriações, representar a Prefeitura do Distrito Federal nas ações em Juízo, assinar escritura e termos.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1941. — Henrique Dods-worth.

Portaria n. 16:

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, designar o engenheiro Luiz Osvaldo Teixeira da Silva para servir como auxiliar técnico na Comissão Geral de Desapropriações.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1941. — Henrique Dods-worth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de fevereiro de 1941

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Offício 104, do Departamento do Parques (S. P. 01.994). — Autoriso, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Osvaldo Ferreira Barbosa (01.973). — Compareça.

Departamento de Vigilancia

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Mário Franco — Processo n. 2.234. — Compareça para esclarecimento.

Serviço de Controle

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Francisco de Almeida Santos — Processo n. 261-41.
Edmir Francisco do Nascimento — Processo n. 269-41.
Otacilio Remigio da Silva — Processo n. 270-41. — Submeta-se à inspeção de saúde.
Abílio de Freitas Coutinho — Processo n. 268-41. — Reconheça a firma da petição.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

Agenor Augusto Pinto (P. 9.408). — Fixados em 8:400\$0 (oito contos e quatrocentos mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.
Corina Monteiro de Mendonça (P. 8.975). — Fixados em réis 4:400\$0 (quatro contos e quatrocentos mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

João Arnaldo de Lima (P. 4.223). — Fixados em 1:140\$0 (um conto e quatrocentos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Nicolau Sabariz (P. 4.850). — De acordo com o parecer do Departamento do Pessoal considere-se licenciado, nos termos do art. 165 do decreto-lei 1.713, de 1939, no período entre 24 de novembro e 26 de dezembro de 1940, data da publicação da Lista de Licença para tratamento de saúde, e, sem vencimentos, no período entre 27 de dezembro de 1940 e 22 de janeiro de 1941. Remeta-se, com urgência, ao Serviço de Inspeção Médica para a necessária inspeção de saúde.

Valdemar Ferreira Guimarães (P. 5.693). — Considere-se licenciado, sem vencimentos, no período entre 14 de dezembro de 1940 e 27 de janeiro do corrente ano. Remeta-se, em seguida, ao Serviço de Inspeção Médica, para a necessária inspeção de saúde.

Eugênia Guimarães Cotia (P. 6.167). — Mantenho despacho proferido em 7 de janeiro p. passado, por imposição de ordem legal. De acordo com o decreto-lei 1.713, de 1939, que promulgou o Estatuto dos Funcionários, o serventuário licenciado não pode reasumir o exercício, nem desistir da licença, se não for julgado apto em inspeção médica. Tal situação não se adapta ao caso do requerente que não observou os preceitos legais, e, por demais, requereu, posteriormente, licença para tratamento de saúde.

Celina Mendonça Marques (P. 2.110). — Não sendo possível, nem permitido, prorrogação de licença nos termos do art. 171 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, esgotados os 90 dias de prazo que a lei estabeleceu, assim como por não haver constatado, em inspeção médica realizada, carecer a serventaria de licença para tratamento de saúde, mantenho o despacho proferido, pelos seus fundamentos de ordem legal.

Mary Houston Pedrosa (P. 10.008). — Deferido de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Expediente.

Antônio da Rocha Pita (P. 5.660). — Cumpra-se a lei.

Edgar Duque Kozlowsky (P. 10.297). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Departamento do Pessoal

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Paixão Paiva (P. 3.737), Luiz Gonzaga Pereira Batista (P. 10.231), João Batista da Rocha Teixeira (P. 10.101), Benésio Rodrigues Manso (P. 10.233), Armando Sampaio Guimarães (P. 10.258), Maria Gonçalves (P. 10.005), Osvaldo Gonçalves de Oliveira (P. 9.956), Rímídia Gaioso Monteiro da Fonseca (P. 10.027), Yossef Mohsem (P. 9.933), Ermelinda Garcez Pereira (P. 10.023), Lourenço Egidio (P. 10.028), João José da Pinha (P. 10.018), Isabel Margarida Valença Campos (P. 10.001), Benedito José dos Santos (P. 9.924) e Celira Trindade (P. 9.918). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Lídio Gonçalves e Alarico Abílio Campos. — Compareçam.
Odete Bezerra Barreto Ramos. — Compareça para ser identificada.

Serviço de Transição

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Hebe de Castro Ribeiro Nunes (P. 8.347). — Compareça para esclarecimentos.
Aristeu Soares Batiata (P. 8.924). — Compareça para receber o contra-cheque de janeiro.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL — TS

Dia 28 de fevereiro de 1941

Secretaria Geral de Administração:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 503 — Carlos Paredes Dias (P. 6.522-41) 56 dias. Período 4 de fevereiro a 31 de março de 1941.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, de decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 5.017 — Rosa da Silva Soares (P. 9.623-41) 30 dias. Período 17 de fevereiro a 18 de março de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:
M. 31.194 — Jacinto Gama (P. 7.892-41) 90 dias. Período 31 de janeiro a 30 de abril de 1941.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
M. 8.753 — Augusto Ferreira (P. 6.707-41) 266 dias. Período 2 a 27 de dezembro de 1940.
M. 16.963 — Edmundo Rodrigues Carvalho (P. 8.547-41) 20 dias. Período 10 de fevereiro a 1 de março de 1941.
M. 10.232 — Francisco Maria Cruz (P. 8.737-41) 15 dias. Período 13 a 27 de fevereiro de 1941.
M. 10.463 — Luiz das Neves Ferreira (P. 8.681-41) 15 dias. Período 9 a 23 de fevereiro de 1941.
M. 28.884 — Valdemiro Henrique da Silva (P. 8.557-41) 30 dias. Período 14 de fevereiro a 15 de março de 1941.
M. 24.717 — Antônio Domingos Panzariello (P. 9.849-41) 15 dias. Período 24 de fevereiro a 10 de março de 1941.
M. 21.890 — Lourival Leandro Almeida (P. 9.678-41) 10 dias. Período 17 a 26 de fevereiro de 1941.
M. 10.159 — Luiz de Oliveira 2.º (P. 9.690-41) 30 dias. Período 14 de fevereiro a 15 de março de 1941.
M. 10.461 — Luiz Leca Telli (P. 8.526-41) 45 dias. Período 13 de fevereiro a 29 de março de 1941.
M. 17.024 — Antônio Coelho Cota (P. 6.085-41) 45 dias. Período 28 de janeiro a 13 de março de 1941.
M. 15.838 — Manuel Tolentino de Oliveira (P. 8.962-41) 90 dias. Período 27 de fevereiro a 27 de maio de 1941.
M. 9.584 — José Xavier de Sousa (P. 9.107-41) 30 dias. Período 27 de fevereiro a 28 de março de 1941.
M. 32.802 — Mário Pinheiro da Silva (P. 8.781-41) 10 dias. Período 19 a 28 de fevereiro de 1941.
M. 22.036 — Valdemiro José dos Santos (P. 9.872-41) 8 dias. Período 20 a 27 de fevereiro de 1941.
M. 10.467 — Manuel Amara! Fernandes (P. 5.741-41) 20 dias. Período 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 1941.
M. 26.889 — Joaquim Bastos dos Santos (P. 8.537-41) 30 dias. Período 12 de fevereiro a 13 de março de 1941.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 166 da mesma lei:
M. 26.596 — João Pedro da Silva (M. s/n.) 10 dias. Período 20 de fevereiro a 1 de março de 1941. (Mat. 26.596).
M. 22.160 — José Silveira Fontes (M. s/n.) 20 dias. Período 19 de fevereiro a 10 de março de 1941. (Matrícula 22.160).
M. 17.949 — Nilo Rafael Casais (M. s/n.) 7 dias. Período 22 a 28 de fevereiro de 1941.
M. 12.928 — Sebastião-Neves (M. s/n.) 6 dias. Período 23 a 28 de fevereiro de 1941.
M. 11.264 — Apolinário Nicolau de Oliveira (M. s/n.) 10 dias. Período 23 de fevereiro a 4 de março de 1941.
M. 11.190 — Moacir da Silva Nunes (M. s/n.) 5 dias. Período 23 a 27 de fevereiro de 1941.
M. 13.180 — Adauto Ferreira Leite (M. s/n.) 8 dias. Período 21 a 28 de fevereiro de 1941.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:
M. 5.228 — Américo dos Santos (P. 8.761-41) 15 dias. Período 9 a 23 de fevereiro de 1941.
M. 30.147 — Severiano Batista do Carvalho (P. 8.579-41) 15 dias. Período 14 a 28 de fevereiro de 1941.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
M. 8.840 — Antônio Gonçalves Garcia (P. 9.832-41) 20 d. Período: 17-2-41 a 8-3-41.
M. 12.842 — Permínio Rangel (P. 9.028-41) 15 d. Período: 11-2-41 a 28-2-41.
M. 11.375 — Virgílio Ferreira dos Santos (P. 9.681-41) 15 d. Período: 19-2-41 a 5-3-41.
M. 9.767 — Argemiro Francisco Monsorens (P. 9.797-41) 30 d. Período: 18-2-41 a 19-3-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
M. 2.705 — Silvino Coelho das Neves (M. s/n) 5 d. Período: 23-2-41 a 27-2-41.
M. 31.753 — Eudócio Moreira Lima (M. s/n) 10 d. Período: 23-2-41 a 4-3-41.
M. 28.402 — Euclides Doca do Nascimento (P. s/n) 6 d. Período: 23-2-41 a 28-2-41.
M. 28.334 — Olegário Rodrigues da Silva (M. s/n) 5 d. Período: 23-2-41 a 27-2-41.
M. 12.909 — André Clemente (M. s/n) 5 d. Período: 23-2-41 a 27-2-41.
M. 344 — Felisberto Nerf (M. s/n) 10 d. Período: 22-2-41 a 3-3-41.
M. 23.799 — Anacleto de Sousa (M. s/n) 7 d. Período: 21-2-41 a 27-2-41.
M. 9.379 — Luiz Ribeiro da Silva (M. s/n) 5 d. Período: 23-2-41 a 27-2-41.
M. 15.961 — Benedito José Martins (M. s/n) 5 d. Período: 23-2-41 a 27-2-41.
M. 12.882 — Osvaldo Malta (M. s/n) 15 d. Período: 21-2-41 a 7-3-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo da mesma lei:
M. 5.121 — Angila Machado Leal de Oliveira (P. 9.714-41) 11 d. Período: 17-2-41 a 27-2-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
M. 26.764 — Edmundo Teixeira de Carvalho (P. 8.358-41) 30 d. Período: 13-1-41 a 11-2-41.
M. 16.447 — João Francisco Barbosa (P. 8.360-41) 20 d. Período: 2-2-41 a 21-2-41.
M. 8.570 — Rubens dos Santos (P. 8.357-41) 20 d. Período: 30-1-41 a 18-2-41.
M. 5.683 — João Fernandes de Araujo (P. 8.356-41) 15 d. Período: 29-1-41 a 12-2-41.
M. 2.591 — José Bernardo Guerra (P. 8.569-41) — 30 d. Período: 7-2-41 a 8-3-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-49, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
M. 1.363 — Etelvina Ferreira de Oliveira (P. 8.292-41) 30 d. Período: 12-2-41 a 13-3-41.
M. 17.618 — Leopoldina Teixeira L. de Barros (P. 8.767-41) 10 d. Período: 18-2-41 a 29-2-41.
M. 11.955 — Júlia Rodrigues (P. 9.018-41) 20 d. Período: 13-2-41 a 4-3-41.
M. 25.472 — Manuel Paulino de Macedo (P. 8.220-41) 60 d. Período: 27-2-41 a 27-4-41.
M. 25.718 — Encas José da Silva (P. 8.745-41) 30 d. Período: 10-2-41 a 11-3-41.
M. 25.762 — Francisco Aniceto Nogueira da Gama (P. 9.178-41) 90 d. Período: 15-2-41 a 15-5-41.
M. 22.215 — Emília Vilaça da Silva (P. 9.233-41) 90 d. Período: 16-2-41 a 26-5-41.
M. Cl. C — Benedita Maria Fernandes de Queiroz (P. 7.681-41) 45 d. Período: 8-2-41 a 24-3-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei:
M. Cl. D — Etelvino José de Santana (P. 8.815-41) 15 d. Período: 6-2-41 a 20-2-41.
M. 10.752 — Judite Alves Bastos (M. s/n.) 5 d. Período de 23-2-41 a 27-2-41.
M. Cl. D — Etelvino José de Santana (M. s/n.) 11 d. Período de 21-2-41 a 3-3-41.
M. 29.639 — Maria de Freitas Pereira (M. s/n.) 10 d. Período de 23-2-41 a 4-3-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
M. 17.722 — Guilherme Alfredo Pires Filho (P. 9.846-41) 53 d. Período de 7-2-41 a 31-3-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei.
M. 29.487 — Leda Faria Barreto de Almeida (P. 8.273-41) 90 d. Período de 27-2-41 a 27-5-41.

Art. 151, alínea IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 172, da mesma lei.
M. 1.269 — Manuel Castelo Branco Vilaça (P. 3.883-41) 4 d. Período de 15-1-41 a 18-1-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.
M. 8.216 — José Peres Gutierrez (M. s/n.) 7 d. Período de 21-2-41 a 27-2-41.

Retificações:

M. 10.045 — Ida Leivas (P. 1.304-41). Período a considerar: 60 d. de licença no período de 1-1-41 a 1-3-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 15-1-41. (S. G. E.)
M. 607 — Paulo Moreira Santiago (P. 4.304-41). Secretaria do Prefeito e não Secretaria Geral de Finanças como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 20-2-41.
M. 16.193 — Antônio Teixeira de Araujo (P. 5.984-41). Secretaria do Prefeito e não Secretaria Geral de Finanças como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 18-2-41.
M. 17.043 — Lourenço Belem dos Santos (P. 26.111-40). Período a considerar: 16 d. no período de 6-8-40 a 21-8-40. (S.V.G.)

Prorrogações

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
M. 19.061 — Martiniano Cândido da Silva (P. 6.501-41) 30 d. em prorrogação de 4-2-41 a 5-3-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
M. 1.701 — Francisco Lopes Serafim (P. 9.855-41) 30 d. em prorrogação de 1-3-41 a 30-3-41.
Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
M. 13.627 — Maria Almada (P. 5.941-41) 30 d. em prorrogação de 15-1-41 a 13-2-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 3.625 — Maria Olenewa (P. 6.174-41) 30 d. em prorrogação de 3-2-41 a 4-3-41.

M. 7.716 — Dejanira Lisboa Vampré (P. 7.708-41) 50 d. em prorrogação de 10-2-41 a 31-3-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 32.697 — Alcebiades da Silva Guimarães (P. 4.698-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.675 — Gerval Bento Dantas (P. 4.774-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.712 — Deimiro Sanches (P. 4.702-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.656 — Manuel Jorge Sardinha (P. 4.716-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 16.248 — Bernardo Assunção (P. 4.762-40) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.673 — Eduardo Soares de Paula (P. 4.707-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 6.757 — Jaime Ferreira (P. 4.761-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.664 — Frederico Cerdeira Pimenta (P. 4.694-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.661 — Claudionor Lopes (P. 4.786-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.550 — José Lourenço Pereira (P. 4.675-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.655 — João Pedro da Silva (P. 4.770-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.691 — Almerindo Bravo (P. 4.718-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

M. 32.694 — João Xavier da Silva (P. 4.717-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 40.918 — Artur Alves da Rocha (P. 5.036-41) 83 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41, considerado em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei n. 1.713.

M. 15.530 — Manuel Cabral Pimentel (P. 2.907-41) 90 d. em prorrogação de 1-4-41 a 31-3-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 12.613 — Antônio da Silva Pombo (P. 4.447-41) 180 d. em prorrogação 8-4-41 a 6-7-41.

M. 58.203 — João Amaral (P. 4.444-41) 120 d. em prorrogação 13-12-40 a 11-4-41.

M. 25.093 — Silvério Cardoso Paiva (P. 5.201-41) 90 d. em prorrogação 28-1-41 a 27-4-41.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 7.439 — Crispim Nunes (P. 2.988-41) 90 d. em prorrogação 5-12-40 a 4-3-41, sendo até 9-1-41 com vencimento integral e com 2/3 da remuneração no período entre 10-1-41 e 4-3-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 17.033 — Benedito José dos Santos (P. 1.101-41) 85 d. em prorrogação 6-1-41 a 31-3-41.

M. 11.351 — João de Paula Tavares (P. 8.510-41) 33 d. em prorrogação 27-2-41 a 31-3-41.

M. 31.959 — José dos Santos 2.º (P. 1.318-41) 60 d. em prorrogação 1-4-41 a 1-3-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.528 — Jovinião José da Rocha (P. 5.659-41) 30 d. em prorrogação 6-2-41 a 7-3-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 19.920 — Hercília Trindade Maggassi Pereira (P. 7.422-41) 60 d. em prorrogação 7-2-41 a 7-4-41.

M. 32.779 — Maria de Jesus França (Processos ns. 5.502 e 4.168-41) 120 d. em prorrogação 2-12-40 a 31-3-41.

M. 5.587 — Maria Amália de Sousa Dias (P. 7.807-41) 90 d. em prorrogação 13-2-41 a 15-5-41.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Aços Maraton do Brasil Limitada — Joaquim Freire da Silva — Artur Tomas Blake — Maria Helena Correia de Araujo — Resendo Costa & Cia. Limitada — Armando Coelho & Cia. Limitada — Delfino Pereira Duarte — José Luiz Ferreira Sampaio — Pedro

Farah — Francisco de Oliveira Bastos — Leonor Bulhões de Sousa — Everardo Pascoal Cassapis — Romeu Loureiro Costa — Regina Joppert Pedrosa — José Pinto da Mota — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Sociedade Construções e Transportes Veritas Limitada — Brazilrad Limitada S. A. — Vital Brazil e Grande Oriente do Brasil. — Aceitem-se em termos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 43

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1944

Transcrição de circular:

Circular n. 2 — Secretaria do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1944.

Senhor secretário:

"Levo ao conhecimento de V. Ex., por determinação do Sr. Prefeito, que será de toda conveniência para centralização e simplificação do serviço, fazer encaminhar ao Departamento de Geografia e Estatística, afim de af serem atendidos, todos os pedidos de informações ou dados estatísticos que, por escrito ou verbalmente, forem dirigidos às repartições dessa Secretaria Geral.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito."

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Henrique Vieira da Costa e outros. — A fixação das matrículas a efetuar, em cada ano, no Instituto de Educação dependeu, até o ano findo, apenas do arbítrio da administração. Semelhante critério acarretou excessivas despesas com a formação de professores primários, sempre em número muito superior às necessidades da Prefeitura, dando lugar a não aproveitados, em consequência da falta de vagas no quadro efetivo e de estagiários.

Ocorria, então, duplo inconveniente: despesas supérfluas e diplomados sem emprego.

Ora, o Serviço de Estatística Educacional fornece elementos objetivos capazes de permitir, com segurança, a determinação do número de matrículas em cada ano, naquele Instituto, de modo a ser corrigido o duplo inconveniente a que nos referimos. E foi, por isso, proposta pelo secretário geral e aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, a providência de admissão imediata, dos que concluísem o curso, como professores extranumerários, de vez que seria possível condicionar a matrícula de sorte a não haver falta ou excesso de diplomados. Ficou, assim, regulada a matrícula, em cada ano, pelo emprego de sua fórmula, cujos termos se obtêm com os dados estatísticos apurados pelo aludido Serviço, o que vale dizer, ficou a resolução do assunto fora de decisões pessoais.

Em conclusão: até o ano transato seriam cabíveis concessões por equidade. Agora, porém, colocado o caso nas condições expostas, vejo-me compelido, por imposição dos princípios que o regem, a indeferir o pedido.

Antônio Mourão Vieira Filho, Cristina Amorim. — Autorizo Deolinda Rodrigues Sieiro, Ester Lima de Campos Góis, Madalena Pequeno da Silva Castro. — Autorizo o pagamento.

Antônio Leite Gomes. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Lígia Menezes Braga, Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac). — Indeferido, de acordo com as informações.

José Miguez Domingues. — Indeferido, em face das informações do D.P.A.

Celso de Sousa Santos Lisboa. — Certifique-se o que constar.

Azor Brasileiro d'Almeida, Ceiso Frota Pessoa. — Levante-se a perempção.

Salvador Caruso. — Levante-se a perempção.

Liberina Rindi. — Restitua-se.

Antônio Atencastre Azevedo, Avelino de Paula Gomes, Delfina Manhães, Maria Franziska Truska, Nísia Pinheiro Vieira, Pompeu de Araujo Chaves. — Restituam-se.

Alfeu Marques Neto, Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, Francisco Castilho de Matos, Francisco Teixeira, Gracinda Coelho e Moraes, Jerônimo Leal, Manuel Quesada, Manuel Rabelo Queiroz, Marcos José Violento, Miguel Calil, Nelson Cardoso Osório, Regina Rodrigues, Ubirajara Schaffor Camargo. — Indeferido, em face da informação do Departamento de Educação Técnico-Profissional.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N. 18

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Técnicos de Educação, Diretores de Estabelecimentos de Educação Primária e Professores:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, determino seja aplicado, no ano letivo de 1944, o seguinte "Regimento Interno", para os estabelecimentos de educação primária e jardins de infância, atendendo ao seguinte plano:

- Título I — Matrícula.
- Título II — Regime de aulas.
- Título III — Administração.
- Título IV — Disposições gerais.

TÍTULO I

MATRÍCULA

1 — A matrícula far-se-á nos estabelecimentos de educação primária e jardins de infância da Prefeitura do Distrito Federal, subordinados ao Departamento de Educação Primária, nos oito primeiros dias úteis do mês de março, de acordo com o "Plano de Matrícula" aprovado.

- a) Os estabelecimentos de educação primária serão mistos.
b) A matrícula será encerrada no oitavo dia útil do mês de março.
c) A matrícula far-se-á sem discriminação de turnos.

2 — As matrículas ficarão limitadas ao número de alunos indicado no "Plano de Matrícula", devendo as classes ser organizadas de acordo com a capacidade das salas e contendo o número de alunos que está indicado nos *croquis* enviados ao D.E.P. e devolvidos recentemente aos estabelecimentos.

a) Serão preenchidas por alunos novos da 1.^a série as vagas existentes.

b) Se ocorrer que os alunos novos, matriculados na 1.^a série, não atinjam o total de vagas indicado no "Plano de Matrícula para 1941" — então, excepcionalmente, poderão ser feitas matrículas de novos noutras séries.

3 — Só poderão ser constituídas classes fora do "Plano de Matrícula" com autorização do diretor do Departamento de Educação Primária e depois de sua publicação no órgão oficial da Prefeitura.

4 — As matrículas serão registadas em fichas fornecidas pelo Serviço de Correspondência do D.E.P. Os dados dessas fichas serão preenchidos sem emendas ou rasuras que impliquem em modificação da classificação do candidato.

5 — O período de matrícula ficará assim dividido:

a) Nos dois primeiros dias letivos: **MATRÍCULA CONFIRMADA** — de alunos que se achavam matriculados em dezembro do ano anterior no próprio estabelecimento.

b) Nos terceiro e quarto dias letivos: **MATRÍCULA CONFIRMADA** — de alunos que se achavam matriculados em dezembro do ano anterior em outro estabelecimento público de educação primária e que, por motivo provado de transferência de domicílio, tenham necessidade de se matricular em estabelecimento próximo à sua residência.

c) Nos quinto e sexto dias letivos: **MATRÍCULA NOVA** — de crianças que ainda não frequentaram estabelecimento de educação primária da Prefeitura do Distrito Federal.

d) Nos sétimo e oitavo dias letivos: **MATRÍCULA RENOVADA** — de crianças que tenham interrompido o curso primário em estabelecimento de educação primária da Prefeitura e voltem a nele ingressar.

e) Nos nono e décimo dias letivos: **PREPARAÇÃO PARA AS PROVAS DE ESCOLARIDADE.**

6 — Terminado o período de matrícula, os estabelecimentos de educação primária não poderão receber alunos novos, de matrícula renovada ou confirmada.

7 — As aulas serão iniciadas depois de ultimadas as provas de escolaridade e feita a classificação das classes, de acordo com as instruções do Secretário Geral de Educação e Cultura, de 13 de fevereiro de 1941.

8 — Serão considerados desligados do sistema escolar primário, não podendo nele reingressar, os alunos que tiverem concluído o respectivo curso.

9 — Os alunos que houverem sido promovidos à 4.^a série, em estabelecimentos que só tenham classes até a 3.^a, serão encaminhados aos estabelecimentos mais próximos, segundo indicação do "Plano de Matrícula".

10 — Os alunos que desejarem confirmação de matrícula em estabelecimento diverso do que frequentaram até dezembro do ano anterior, de acordo com a letra b do item 5, deverão pedir, naquele, devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras que impliquem na modificação da classificação do aluno, a ficha branca que apresentarão no novo estabelecimento.

11 — Ficam fixados os seguintes limites, mínimo e máximo, de idade, para a matrícula de alunos e renovados, nas cinco séries dos estabelecimentos de educação primária, diurnos e jardins de infância, escolhido para verificação dos mesmos, o dia 1.^o de março:

- 1.^a série — 7 a 10 anos
2.^a série — 8 a 11 anos
3.^a série — 9 a 12 anos
4.^a série — 10 a 13 anos
5.^a série — 11 a 14 anos

Jardins de infância — 4 a 6 anos

a) Se até o oitavo dia útil de março o número de matrículas não atingir o número de vagas de cada estabelecimento de educação primária, poderá ser tomado o dia 30 de junho para referência do limite mínimo de idade.

b) A criança transferida do jardim de infância para o estabelecimento de educação primária será considerada de matrícula confirmada, mas só poderá fazê-lo depois de atingir a idade mínima exigida para a matrícula na 1.^a série.

12 — Será exigida do pai ou responsável pela criança que se apresentar para a matrícula nova ou renovada, a certidão de idade. Para as matrículas novas será exigida a caderneta de saúde escolar.

13 — No ato da matrícula, será exigida, por escrito, do pai ou responsável, a confissão religiosa cuja aula deseje que o filho ou tutelado frequente.

14 — No ato da matrícula, será dado, ao pai ou responsável, o conhecimento dos termos do art. 130 da Constituição, de 10 de novembro de 1937, que trata da contribuição módica mensal para a Caixa Escolar.

a) Essa contribuição poderá variar até 10\$0 no máximo, atendendo-se ao número de filhos, a profissão e condição social do pai ou responsável.

15 — Para facilidade do trabalho de matrícula, será adotado, nos estabelecimentos de educação primária, a seguinte organização de serviço:

a) Sempre que possível, serão reservadas tantas salas para o serviço de matrícula quantas forem as séries, colocando-se à porta de cada uma, um cartaz indicativo da respectiva série.

b) Será utilizado todo o professorado de cada turno.

c) Nos dias destinados à confirmação da matrícula, o professor:

I — Deverá ter sobre a mesa, em ordem alfabética, as fichas dos alunos das séries de que estiver incumbido;

II — Pedirá ao aluno que se apresentar à confirmação da matrícula, ou ao seu responsável, o cartão de matrícula (verde) que lhe foi fornecido no ano anterior;

III — Verificará se o aluno pertence ao próprio estabelecimento ou se deverá ser encaminhado a outro;

IV — Separará, em seguida, do grupo de fichas que tiver sobre a mesa a que se referir ao aluno;

V — Escreverá, nas colunas correspondentes, a designação do estabelecimento, a classificação do aluno e a série escolar;

VI — Verificará, com cuidado, se a ficha está completa, fazendo a lapis, as possíveis alterações da mudança de residência, número de irmãos, profissão dos responsáveis e corrigirá qualquer engano de anotação que não modifique a classificação do aluno nem prejudique os dados estatísticos;

VII — Anotará, na ficha, a confissão religiosa do aluno;

VIII — Comunicará, ao pai ou responsável, os dispositivos da Constituição, sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar, registando a resposta na ficha;

IX — Entregará, então, o cartão de matrícula (verde), ao aluno inscrito, depois de assinar seu nome sob o do diretor do estabelecimento;

X — Se o aluno não tiver apresentado o cartão de matrícula (verde), escreverá em folha de papel branco (documento provisório), o nome, a série escolar e o nível de aproveitamento do aluno (de acordo com o que constar na ficha de matrícula), assinará o papel e entregá-lo-á ao aluno, para apresentação no primeiro dia de aula.

d) Nos dias destinados à matrícula de alunos novos ou renovados, o professor:

I — Deverá ter, sobre a mesa, o número suficiente de cartões (verdes) e de fichas (brancas) de matrícula;

II — Fará, com auxílio de professores previamente destacados pelo diretor do estabelecimento, um ligeiro exame dos candidatos;

III — Preencherá os dados relativos à ficha de matrícula, de acordo com as informações do pai ou responsável, solicitando apresentação de certidão de idade, tendo em consideração o que estabelece o item 12;

IV — Escreverá, nas colunas correspondentes, a designação do estabelecimento, o ano letivo, a série escolar e a espécie de matrícula (M.N. ou M.R.);

V — Colocará, a lapis, no local competente, o número de vezes que o aluno cursa a série;

VI — Anotará, na ficha, a confissão religiosa do aluno;

VII — Verificará se o aluno apresenta caderneta de saúde escolar;

VIII — Comunicará ao pai ou responsável os dispositivos da Constituição Federal, sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar, registando a resposta na ficha;

IX — Fará com que a pessoa que prestou as informações lance sua assinatura no lugar para esse fim destinado na ficha de matrícula ou, eventualmente, consignará a declaração de que tal pessoa não sabe escrever;

X — Assinará a ficha de matrícula;

XI — Preencherá o cartão de matrícula (verde), entregando-o ao aluno ou pessoa responsável, devidamente assinado, para apresentação no primeiro dia de aula.

16 — Diariamente, o diretor do estabelecimento de educação primária receberá dos professores encarregados dos serviços de matrícula:

I — As fichas e as listas nominais dos alunos que se matricularam;

II — A lista dos alunos que pediram transferência do estabelecimento.

17 — Depois de completada a capacidade do estabelecimento, será organizada uma lista de crianças excedentes, assinalando-se as que aceitam ingressar em escolas particulares próximas, nos termos das instruções de 7 de fevereiro de 1939, expedidas pelo secretário geral de Educação e Cultura.

18 — Os professores, nos primeiros dias de aula, deverão proceder da seguinte forma:

I — Solicitar do aluno, no primeiro dia, o cartão de matrícula (verde) ou a ficha de papel que o substitue provisoriamente;

II — Verificar se o aluno é daquela classe, e, em caso afirmativo, escrever o seu nome na lista de frequência provisória;

III — Anotar, diariamente, após organizadas as classes, em papel almaço que servirá de folha de frequência provisória, o comparecimento dos alunos;

19 — A organização das classes obedecerá, quanto ao número de alunos e ao número de classes, ao "Plano de Matrícula".

20 — As classes serão numeradas a seguir, em ordem crescente de adiantamento, independentemente dos turnos a que pertençam e o número dado não poderá ser alterado, salvo no caso de fusão.

21 — No mês de abril, não tendo sido atingida a previsão, poderão os chefes de distrito solicitar a este Departamento a criação de classes pré-primárias (jardim de infância).

a) Essas classes só poderão ser consideradas criadas depois da aprovação do D.E.P. e publicação no órgão oficial da Prefeitura.

22 — A fusão de classes do mesmo nível só poderá ser efetuada depois de autorizada por este Departamento.

a) O número da nova classe resultante da fusão será o imediato ao maior já existente no estabelecimento, seguido da letra *f* e de um algarismo conforme seja a classe de 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a ou 5.^a série.

23 — As classes de 1.^a série não poderão conter número superior a 30 alunos.

24 — Nenhum aluno poderá fazer o curso primário em mais de oito anos. Uma vez atingido esse limite, a criança será excluída do estabelecimento, para dar lugar a outra que, com sua permanência improdutiva, ficaria sem matrícula.

25 — De acordo com a capacidade de cada sala de aula, serão matriculados os alunos, obedecendo as seguintes determinações:

a) Quanto a sala tiver 40m² ou mais, poderão ser matriculados 40 alunos, com a tolerância de mais 10 %.

b) Quando a sala tiver 34m² ou menos de 34m², poderão ser matriculados tantos alunos quantos forem os metros quadrados da sala, com a tolerância de mais 20 %.

c) Para atender a todos os alunos de matrícula confirmada, poderá haver, em alguns estabelecimentos, mais crianças do que o prescrito neste item, o que está claramente especificado no "Plano de Matrícula".

26 — Após a organização definitiva das classes serão preenchidas na secretaria do estabelecimento:

I — As fichas de classe com:

a) Os nomes dos meninos, seguidos dos das meninas, em ordem alfabética, usando numeração distinta para cada sexo;

b) o sexo do aluno, na coluna correspondente, com o sinal V;

c) a data do nascimento — dia, mês e ano;

d) a classificação do aluno, inclusive a série escolar;

e) o número de vezes que o aluno cursa a série escolar;

f) na coluna "Observações", a lapis, nacionalidade, religião, espécie de matrícula (M.C., M.N. ou M.R.), o estabelecimento de educação primária de onde veio, caso tenha confirmado matrícula em estabelecimento diverso do que frequentou no ano anterior;

g) no alto da ficha, a tinta, a designação e denominação do estabelecimento, o mês e ano em que foi feita a ficha, o turno, a série escolar, o número da classe e a classificação da mesma, de preferência em letra da imprensa; a lapis, os nomes dos professores da classe;

h) em baixo da ficha, a assinatura dos professores da classe e do diretor do estabelecimento.

As classes constituídas nas condições da letra *a* do item 20, terão uma ficha para cada série.

27 — Serão tiradas, de cada classe, duas cópias das fichas pelo respectivo professor.

28 — A transferência do aluno de uma classe para outra da mesma série e de um turno para outro do estabelecimento será feita a juízo do diretor do mesmo, atendendo às conveniências do ensino e aos interesses do aluno, e respeitado o nível de classe.

29 — A transferência do aluno de um estabelecimento para outro só será concedida quando for provada a sua mudança de domicílio.

30 — Dentro do mesmo distrito educacional, a transferência de alunos será feita com guia expedida pelo chefe do Distrito, após verificação de que houve transferência de domicílio e do que há vaga.

31 — A transferência do aluno de um distrito educacional para outro, será concedida mediante:

I) apresentação, no estabelecimento onde o aluno se acha matriculado, de uma prova de mudança de domicílio e da declaração de existência de vaga no nível da série do estabelecimento para onde pretende transferir-se, devidamente visada pelo diretor do mesmo;

II) apresentação, ao diretor do estabelecimento para onde o aluno deseja transferir-se, das provas acima e da ficha de matrícula entregue pelo estabelecimento de procedência;

III) o diretor do estabelecimento manterá um registro dos alunos transferidos, com indicação do estabelecimento para onde foram os mesmos.

32 — É dever do estabelecimento exigir a pontualidade e assiduidade dos alunos às aulas e mostrar-lhe os maus resultados que podem advir da falta de comparecimento à escola.

33 — Os alunos devem comparecer pontualmente à hora regimental e só retirar-se do estabelecimento ao findar-se o dia letivo.

34 — A retirada do aluno antes da hora regimental só será permitida por motivo de força maior, devidamente comprovado, e com presença de pessoa idônea da família, ou, casos de moléstia súbita, quando deverá ser acompanhado.

35 — A frequência dos alunos será registada em fichas, listas, ou livros de chamada, onde serão assinalados, nas colunas correspondentes, os comparecimentos, as faltas, as impontualidades e as retiradas.

36 — O aluno que tiver 20 faltas consecutivas, será eliminado automaticamente; o mesmo acontecerá ao que tiver dado 30 faltas intercaladas e não justificadas, ou 45 justificadas durante o ano letivo.

37 — Os chefes de Distrito providenciarão para que sejam preparadas as primeiras informações estatísticas para serem enviadas logo que sejam solicitadas pelo Serviço competente, por intermédio deste Departamento.

38 — O diretor do estabelecimento remeterá à sede do Distrito Educacional, até o terceiro dia útil de abril:

I) as fichas de classe, em duas vias, assinadas pelo diretor;

II) relação dos alunos necessitados de merenda;

III) relação do pessoal em exercício no estabelecimento, com as respectivas residências.

39 — Os Distritos Educacionais farão o controle permanente dos dados a serem enviados a este Departamento.

40 — As fichas de classe serão remetidas ao 1-EP, no quinto dia útil de abril.

41 — A remessa da relação do pessoal, das listas de alunos incluídos e retirados, será feita à sede do distrito educacional até o terceiro dia útil do mês seguinte àquele a que se referirem.

42 — Nos Distritos Educacionais deverá ser conferido, mensalmente, todo esse serviço, antes de sua remessa ao 1-EP, até o quinto dia útil, anotando, posteriormente, nas fichas de classe, todas as alterações que se processarem na matrícula dos estabelecimentos.

43 — Quaisquer modificações que se verificarem nos estabelecimentos, quanto aos alunos, classe, número de salas de aula, distribuição de classes pelos turnos, inclusão ou retirada de professores das classes ou dos estabelecimentos, serão transmitidas, com o movimento do mês, ao 1-EP, pelos distritos educacionais.

44 — Nos mapas pertencentes ao controle do 1-EP, a idade dos alunos será expressa pelo ano do nascimento.

TÍTULO II

REGIME DE AULAS

45 — O ano letivo será computado nos estabelecimentos de educação primária e jardins de infância de 1.^o de março a 15 de dezembro, considerando-se de férias os períodos de 16 de dezembro a 1 de março e de 16 a 30 de junho.

a) O comparecimento dos alunos será obrigatório a partir do 11.^o dia útil do mês de março, sendo os dias anteriores destinados à matrícula e preparação para as provas de escolaridade.

46 — As aulas dos estabelecimentos de educação primária e jardins de infância funcionarão diariamente, exceto aos domingos, quintas-feiras, dias feriados por lei e quaisquer outros dias determinados pelas autoridades competentes.

47 — As aulas dos estabelecimentos de educação primária e jardins de infância só poderão ser suspensas por ordem do Diretor do Departamento de Educação Primária.

a) Decretado o ponto facultativo, ficarão automaticamente suspensos todos os trabalhos escolares.

48 — Os estabelecimentos funcionarão em regime de um, dois ou três turnos, sob direção única.

49 — O dia letivo dos estabelecimentos de educação primária e jardins de infância será de quatro horas e trinta minutos para cada turno, tanto nos estabelecimentos de um como nos de dois turnos, com intervalo de vinte minutos para recreio.

50 — Nos estabelecimentos de três turnos, o dia letivo será de três horas, para cada turno, com intervalo de dez minutos para descanso.

51 — O horário de funcionamento dos estabelecimentos públicos primários e jardins de infância será:

Estabelecimentos de um turno — 10,30 às 15 horas;

Estabelecimentos de dois turnos — 7,45 às 12,15 horas e 12,30 às 17 horas;

Estabelecimentos de três turnos — 7,30 às 10,30, 10,50 às 13,50 e 14,10 às 17,10.

a) As alterações de horário poderão ser feitas para atender a situação peculiar do estabelecimento, motivada por deficiência de condução ou outra causa relevante, mediante a autorização oficial do Diretor do Departamento de Educação Primária.

52 — Haverá, em cada estabelecimento de educação primária uma escala do pessoal docente para auxiliar a entrada e saída dos alunos.

53 — Quando faltar um ou mais de um professor no estabelecimento, no mesmo dia, se não houver professores de curso primário extranumerários mensalistas em número suficiente para as substituições, serão os alunos distribuídos pelas outras classes, sendo terminantemente proibida a sua dispensa.

54 — Os inspetores de alunos são obrigados a comparecer ao estabelecimento dez minutos antes de iniciados os trabalhos escolares, achando-se em tudo sujeitos às prescrições legais comuns a sua categoria e às dos serventes.

55 — Os serventes são obrigados a comparecer ao estabelecimento, pelo menos quinze minutos antes de iniciados os trabalhos escolares.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

56 — Em cada estabelecimento haverá um diretor e o pessoal docente necessário, de acordo com o número de classes e serviços organizados.

57 — Todos os estabelecimentos de um, dois e três turnos, que contenham de uma a onze classes, não terão coordenadores. Para esses estabelecimentos, será indicado, pelo diretor, um coordenador de turno, isto é, um professor com classe que responderá pelo diretor em caso de ausência.

58 — Os estabelecimentos de dois e três turnos, que contenham de 12 a 29 classes, poderão ter um coordenador.

59 — Os estabelecimentos de dois e três turnos, que tenham 30 ou mais classes, poderão ter dois coordenadores.

60 — O horário dos diretores e dos coordenadores será de cinco horas diárias.

61 — Os diretores e coordenadores ficarão dispensados da regência de classe, salvo casos excepcionais a juízo do diretor do D. E. P.

62 — Poderão ser designados para exercer a função de coordenador os professores que tiverem mais de cinco anos de exercício de magistério na classe e forem da confiança dos respectivos diretores, que os proporão ao diretor do D. E. P.

a) Para que possam ser, novamente, designados para essa função, os professores do curso primário deverão ter, no mínimo, um ano de atividade na classe.

63 — Compete ao coordenador:

I — responder pelo estabelecimento na ausência do diretor;

II — preparar os mapas estatísticos mensais, relações do pessoal em exercício no estabelecimento, correspondência e demais informes que forem solicitados pelo Departamento competente, ou autoridades superiores;

III — zelar pelo fichário de matrícula, trazendo-o sempre atualizado e sem emendas ou rasuras;

IV — auxiliar a coordenação do ensino e a fiscalização de sua execução;

V — zelar pelo arquivo do estabelecimento, escriturando-o em livro próprio;

VI — cuidar da aplicação de todo o material de expediente e de limpeza existente no estabelecimento, escriturando todo o seu movimento e respondendo, perante o diretor, pelas irregularidades que houver.

64 — Nos estabelecimentos onde houver mais de um coordenador, caberá ao que desempenhar o cargo há mais tempo, no estabelecimento, responder por este durante os impedimentos do diretor.

65 — O exercício da função de coordenador de estabelecimento terá a duração máxima de dois anos.

66 — Os diretores deverão fazer um horário móvel, alterando-o com os dos coordenadores.

67 — O coordenador de turno, que tem obrigação de classe, terá as seguintes atribuições:

I — zelar pela entrada ou saída das classes, no início ou fim dos trabalhos letivos;

II — responder pelo estabelecimento naquele turno, na ausência do diretor ou coordenador.

68 — Nos estabelecimentos de educação primária, além do serviço próprio de classe, haverá "encargos especiais", que serão computados na apuração do merecimento do professor para promoção.

a) — O exercício dos encargos especiais terá a duração máxima de dois anos.

b) — A designação dos professores para o exercício de encargos especiais se fará por portaria do secretário geral e será proposta pelo diretor do estabelecimento, por intermédio das chefes de distrito e do diretor do D. E. P.

c) — Esses professores terão as seguintes atribuições relativamente ao encargo especial que lhes seja confiado:

I — *Caixa Escolar* compreenderá:

a) — *Merenda escolar* — dirigir o preparo e a distribuição de alimentos aos alunos necessitados;

b) — *Cooperativa* — adquirir o material escolar e fornecê-lo às crianças sem visar a obtenção de lucros desnecessários e atendendo o mais possível às necessidades do aluno.

c) — *Cinema* — Exibir filmes e fazer, a propósito dos mesmos, preleções educativas.

d) — *Biblioteca e Clube Literário* — Orientar e esclarecer os alunos na escolha dos livros, incrementar o hábito da leitura, zelar pela conservação do material.

O tesoureiro fará a distribuição de auxílio aos alunos necessitados e exercerá sua função de acordo com o que determinam as Instruções para reorganização e funcionamento das Caixas Escolares da Prefeitura do Distrito Federal (decreto 6.568, de 9-11-1939).

O secretário obedecerá às mesmas Instruções.

II — *Economia Escolar* — responsabilizar-se pelos depósitos destinados à Caixa Econômica e servir de elemento de ligação entre o estabelecimento e o funcionário da caixa em suas visitas semanais.

III — *Educação e Saúde* — organizar o Pelotão de Saúde e ministrar, diariamente, a medicação prescrita pelos médicos escolares.

IV — *Centro Cívico Escolar* — propor as solenidades relativas às datas cívicas e as reuniões do Círculo de Pais e Professores, que serão organizadas pelo Departamento de Educação Nacionalista.

V — *Museu* — Coleccionar os espécimes representativos dos reinos naturais para os museus escolares que serão organizados pelo Departamento de História e Documentação, e zelar pela sua conservação.

VI — *Clube agrícola* — incentivar e dirigir o trabalho agrícola.

VII — *Rádio* — observar, nas horas regulamentares, as irradiações oficiais da Rádio Escola, interessando, do melhor modo, os alunos na apreciação das aulas e promovendo a mais estreita colaboração com o Departamento de Difusão Cultural.

69. A todos os professores deverá ser dada oportunidade para desempenho de encargos especiais.

70. Nenhum professor poderá recusar encargo especial que lhe for atribuído pelo Secretário Geral, salvo motivo de força maior. Neste caso, ficarão registados no estabelecimento o nome do professor, o encargo que lhe foi atribuído, e os motivos que o impediram de aceitá-lo, com assinatura do professor e do diretor.

71. Sempre que possível, dever-se-á propor para o professor encargos especiais diferentes dos que já exercera, permitindo-lhe mais larga experiência dos serviços.

72. Só poderão ser propostos os professores para o exercício do mesmo encargo especial depois de um intervalo mínimo de um ano letivo.

73. Qualquer encargo especial poderá ser extinto em qualquer tempo, mediante proposta fundamentada de que não apresenta resultados compensadores.

74. Os inspetores de alunos e serventes serão distribuídos pelos estabelecimentos, tendo em consideração as instruções expedidas pelo diretor do D. E., em 6-9-1939.

75. O horário dos serventes será de oito horas de trabalho diário, compreendido nelas, o tempo gasto na limpeza do estabelecimento.

76. Compete aos serventes e trabalhadores:

I — Conservar irrepreensivelmente limpa a repartição ou prédio escolar, em todas as suas dependências;

II — Zelar pela conservação dos jardins, hortas e pomares, fazendo af os serviços que lhe forem determinados pelo chefe de distrito educacional, diretor ou professor respectivo;

III — Zelar pela conservação do mobiliário, aparelhamento e material escolar;

IV — Manter fechado, fora das horas de trabalho, o prédio escolar;

V — Levar ao chefe de distrito educacional, ao médico do distrito, a outro estabelecimento e onde for necessário, a correspondência oficial.

VI — Ir à residência do aluno indagar das causas do seu não comparecimento ou levar fichas, memorandos, por determinação do diretor;

VII — Acompanhar os alunos que, por qualquer motivo, se retirarem do estabelecimento antes da terminação dos trabalhos do dia, a critério do diretor do estabelecimento;

VIII — Acompanhar os alunos quando estes, por ordem do diretor do D. E. P. tiverem de comparecer às solenidades oficiais fora do estabelecimento;

IX — Distribuir pelos professores o material necessário.

77. De acordo com as Instruções expedidas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, em 23-9-1940, para apresentação dos funcionários classificados nessa Secretaria Geral, o funcionário transferido deverá aguardar a publicação do respectivo ato no órgão oficial da Prefeitura.

78. Quando se tratar de designação de funcionário, deverá ser atendido o que determina o art. 11 daquelas Instruções:

a) nenhum funcionário poderá se apresentar no local de trabalho munido apenas do memorando do Departamento de Saúde;

b) o memorando a que se refere o art. 11 é expedido pelo Setor B do E. S. A., e deverá ser apresentado a este D. E. P. onde será feita a designação do funcionário, no verso do mesmo;

c) munido desse segundo memorando e do cartão de ponto, poderá o funcionário apresentar-se no local onde vai ter exercício;

d) a publicação poderá ser posterior à apresentação.

79. Os livros em uso nos estabelecimentos terão termos de abertura e de encerramento, e todas as suas páginas devidamente rubricadas pelo Chefe do Distrito Educacional.

80. Em todos os estabelecimentos haverá os seguintes livros oficiais, com os respectivos termos de abertura e encerramento e todas as páginas rubricadas pela autoridade que tenha lavrado os referidos termos:

I — Para recortes do órgão oficial;

II — Para protocolo de remessa ou de recebimento;

III — Para inventário geral de estabelecimento;

IV — Para inventário da biblioteca;

V — Para inventário do museu;

VI — Para catálogo do arquivo;

VII — Para visitas do Chefe do Distrito Educacional;

VIII — Para visitas do médico do distrito;

IX — Para baixa do material roneado às turmas.

Os livros das alíneas IV, V e VI serão substituídos por fichas padronizadas, sempre que possível.

81. A escrituração desses diversos livros será feita pelo diretor do estabelecimento auxiliado pelo coordenador.

a) Nos estabelecimentos onde houver mais de um coordenador, esse serviço será distribuído pelos mesmos.

b) Nos estabelecimentos onde não houver coordenador, caberá aos coordenadores de turno auxiliar o diretor na escrituração, sem prejuízo das classes que lhe estiverem confiadas.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

82 — Não é permitida qualquer modalidade de comércio, dentro dos estabelecimentos de educação primária, por pessoas estranhas ou não ao mesmo.

83 — É obrigatório o uso de uniforme pelos alunos, conforme modelo oficialmente aprovado.

84 — Sempre que na sala de aula entrarem quaisquer autoridades ou pessoas gradas, os alunos levantar-se-ão, em atitude respeitosa, e o professor se dirigirá às mesmas, apresentando-se. Igualmente, ao se retirarem, o professor as acompanhará até a porta da sala de aula e os alunos, novamente, se levantarão.

a) Se os visitantes manifestarem desejo de assistir à aula, poderão ser atendidos.

85 — As visitas aos estabelecimentos só poderão ser feitas com prévio entendimento com o diretor, que julgará de sua conveniência.

Os visitantes serão sempre acompanhados às classes pelo diretor do estabelecimento ou pessoa que o representar.

86 — Toda vez que houver uma casa de servente vaga, deverão ser convidadas para nela residir os serventes do próprio estabelecimento.

a) não convindo a esses serventes a residência, deverão declarar, por escrito, que desistem dela.

b) o convite será, então, feito aos serventes do distrito em que houver a vaga, fazendo-se as necessárias transferências de maneira que a casa seja habitada, obrigatoriamente, por servente do mesmo estabelecimento.

87 — É proibida a entrada e, bem assim, a permanência de pessoas estranhas no recinto do estabelecimento, salvo caso de pessoa que procure o diretor para tratar de assunto relacionado ao mesmo.

88 — É terminantemente vedada a distribuição, nos estabelecimentos de educação primária, de objetos de qualquer natureza, a título de propaganda, sem autorização escrita do diretor do D. E. P.

89 — As classes não poderão, em caso algum, ficar sem professor e, quando isso ocorrer, o diretor do estabelecimento deverá, imediatamente, providenciar no sentido de preencher o claro.

90 — Sempre que possível, cada professor acompanhará a sua turma até o término do curso.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1941. — *Jonas Correia*, diretor do D.E.P.

BOLETIM N. 19

Expediente de 28 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da trabalhadora padrão 13, Felisberta Reis Machado, matrícula n. 8.116, para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa", núcleo 361, lote 5.

Transferências:

Das professoras de curso primário:

Marcita do Vale Meira, matrícula 22.990, do colégio 1-11 "Conde de Agrolongo", núcleo 556, lote 7, para o colégio 1-7 "Prudente de Moraes" núcleo 390, lote 7.

Maria de Lourdes Reis Viana Sales, matrícula 18.443, da escola 2-7 "Leitão da Cunha", núcleo 416, lote 1, para a escola 10-7 "Soares Pereira" núcleo 396, lote 7, amparada pelo art. 171.

Maria Luíza Goulart Pereira, matrícula 23.177, do colégio 19-10 "Mato Grosso" núcleo 589, lote 9, para a escola 4-8 "Batista Pereira" núcleo 416, lote 7.

Maria Conceição da Veiga Menezes, matrícula 25.958, da escola 1-15 "Professor Coqueiro", núcleo 669, lote 0, para a escola 7-15 núcleo 691, lote 9.

Carmen Honorina Quinto Alves, matrícula 32.013, da escola 9-2 "General Mitre" núcleo 061, lote 5, para o colégio 1-3 "José de Alencar" núcleo 291, lote 2.

Tereza de Oliveira, matrícula 25.322, da escola 1-15 "Professor Coqueiro" núcleo 669, lote 0, para a escola 1-1 "Euzébio de Queiroz", núcleo 142, lote 1.

Leonor Ramos Pegado, matrícula 25.137, da escola 4-13 "Rosa da Fonseca" núcleo 637, lote 9, para a escola 9-4 "Júlio de Castilho" núcleo 321, lote 9.

Lúcia Perdigo Silveira de Lemos, matrícula 18.762, da escola 8-7 "Brão Homem de Melo" núcleo 414, lote 5, para a escola 2-4 "Joachim Nabuco" núcleo 305, lote 2.

Carlinda Rangel de Vasconcelos, matrícula 20.337, do colégio 19-10 núcleo 589, lote 9, para a escola 5-3 "Santa Catarina" núcleo 205, lote 8.

Juétilla Machado de Carvalho, matrícula 10.613, da escola 9-10 núcleo 587, lote 6, para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana" núcleo 304, lote 2.

Cândida de Sousa, matrícula 23.102, da escola 10-11 núcleo 561, lote 7 e Ivone Vieira, matrícula 25.265, da escola 11-13 núcleo 643, lote 0, para a escola 5-2 "Benedito Otoni" núcleo 428, lote 5.

Zélia Costa Teixeira, matrícula 26.203, do colégio 1-14 "Venezuela" núcleo 695, lote 8, para a escola 9-7 "Francisco Cabrita" núcleo 387, lote 5.

Nanci Nabuco de Almeida, matrícula 28.002, da escola 10-1 "Anita Garibaldi" núcleo 715, lote 3, Clorinda de Faria Albuquerque, matrícula 11.447, do colégio 8-13 "Paraíba" núcleo 635, lote 9.

Alina Maia, matrícula 29.260, da escola 2-14 "Augusto Vasconcelos" núcleo 707, lote 0, Altair Moreira Xavier de Araujo, matrícula 18.764, da escola 15-15 núcleo 231, lote 9, para a escola 6-2 "Barbara Otoni" núcleo 429, lote 5.

Beatriz Pereira Pousa, matrícula 21.353, do colégio 12-10, "Quintino Bocaiuva", núcleo 519, lote 9, e Maria Madalena Siqueira Camusé, matrícula 18.666, da escola 7-3, "Estácio de Sá", núcleo 381, lote 5, para o colégio 3-3, "Deodoro", núcleo 147, lote 1.

Iracema Cavalcanli de Queiroz, matrícula 21.753, do colégio 14-6, "Bafia", núcleo 528, lote 0, e Adília de Freitas Carneiro, matrícula 11.448, do colégio 18-13, "Nicarágua", núcleo 711, lote 9, para o colégio 2-5, "General Trompowski", núcleo 324, lote 4.

Francisca Pinto Pinheiro Chagas, matrícula 21.422, da escola 16-13, "Senador Camará", núcleo 641, lote 9, para a escola 6-5, "Almirante Tamandaré", núcleo 323, lote 9.

Sara Albagli, matrícula 8.139, do colégio 1-14, "Venezuela", núcleo 695, lote 8, e Irene Guimarães Simões, matrícula 21.755, da escola 6-11, "Rui Barbosa", núcleo 557, lote 7, para o colégio 3-6, "Nilo Peçanha", núcleo 268, lote 5.

Graziela Pereira Monteiro, matrícula 5.394, da escola 12-15, núcleo 670, lote 0, para a escola 5-1, "Vicente Licínio Cardoso", núcleo 250, lote 2.

Ivone de Barros, matrícula 32.775, da escola 15-15, núcleo 231, lote 9, para a escola 13-7, "Menezes Vieira", núcleo 399, lote 7.

Elza de Sousa, matrícula 22.485, do colégio 4-11, "Chile", núcleo 548, lote 7, e Etelvina Ferreira Veloso, matrícula 27.627, da escola 11-10, "Duque de Caxias", núcleo 600, lote 9, para o colégio 6-7, "Argentina", núcleo 437, lote 7.

Otília Miguez, matrícula 26.850, da escola 14-15, "Raimundo Correia", núcleo 705, lote 0, para a escola 6-6, "Portugal", núcleo 271, lote 8.

Ieda Costa Dantas, matrícula 29.484, da escola 2-12, "Evaristo da Veiga", núcleo 611, lote 0, para a escola 13-7, "Menezes Vieira", núcleo 399, lote 7.

Maria José de Andrade Cunha, matrícula 18.540, da escola 5-12, "Barão da Taquara", núcleo 621, lote 0, para a escola 13-7, "Menezes Vieira", núcleo 399, lote 7.

Iracema da Mata Azevedo, matrícula 20.377, da escola 17-13, "Coronel Corsino do Amarante", núcleo 642, lote 9, para o colégio 10-9, "Rio Grande do Sul", núcleo 460, lote 3.

Marieta Correia de Menezes, matrícula 25.127, da escola 11-11, núcleo 655, lote 0, para a escola 10-14, núcleo 687, lote 9.

Ester Estela Ceilão, matrícula 23.482, da escola 2-8, "Cruzeiro" núcleo 448, lote 7, para a escola 6-8, "Francisco Manuel", núcleo 453, lote 7, amparada pelo art. 171.

Lígia Gonçalves de Miranda, matrícula 20.352, da escola 7-12, "Edgard Werneck", núcleo 619, lote 0, para o colégio 10-9, "Rio Grande do Sul", núcleo 480, lote 3.

Cirene Dias Paredes, matrícula 21.743, do colégio 14-6, "Colégio Bafia", núcleo 528, lote 0, para o colégio 8-11, "São Paulo", núcleo 560, lote 7.

Margarida de Almeida Torres, matrícula 20.153, do colégio 17-8 "Pernambuco", núcleo 565, lote 0, para a escola 4-8, "Batista Pereira", núcleo 416, lote 7.

Genira Leal Carvalho, matrícula 14.892, da escola 7-2, "Visconde de Ouro Preto", núcleo 353, lote 4, para a escola 10-1, "Anita Garibaldi", núcleo 715, lote 3.

Das professoras de curso primário, readaptadas em função administrativa:

Olga Vasconcelos, matrícula 32.003, da escola 8-10, núcleo 592, lote 9, para o colégio 13-2, "José Bonifácio", núcleo 255, lote 5.

Alice Afra de Carvalho, matrícula 29.233, do colégio 6-7, "Argentina", núcleo 437, lote 7, para a sede do 9.º Distrito Educacional, núcleo 230, lote 3.

Áurea Augusta Correa Duncan, matrícula 32.276, do colégio 2-9, "República do Perú", núcleo 504, lote 1, para o colégio 6-7, "Argentina", núcleo 437, lote 7.

Da professora de curso primário:

Olinda Teixeira Costa, matrícula 29.240, da escola 2-13, "Evangélica Batista", núcleo 628, lote 9, para a escola 4-5, "Minas Gerais", núcleo 308, lote 2.

Das extranumerárias mensalistas:

Astréia Rabelo Cantolino Braga, matrícula 18.136, do colégio 1-7, "Prudente de Moraes", núcleo 390, lote 7, para o colégio 1-11, "Conde de Agrolongo", núcleo 556, lote 7.

Arlete Campos, matrícula 8.077, do colégio 19-13, "Martins Júnior", núcleo 651, lote 0, para a escola 9-12, núcleo 623, lote 0.

Nilza Magrassi, matrícula 20.835, do colégio 19-10, "Mato Grosso", núcleo 589, lote 9, para a escola 15-10, "José Carlos Rodrigues", núcleo 490, lote 3.

Do servente, padrão 23:

Dionísio dos Santos, matrícula 3.523, do colégio 2-2, "Epitácio Pessoa", núcleo 361, lote 5, para o colégio 4-1, "República da Colômbia", núcleo 261, lote 2.

Da professora de curso primário:
Isabel Gonçalves, matrícula 10.633, do colégio 1-14, "Venezuela", núcleo 695, lote 8, para a escola 6-2, "Bárbara Ottoni", núcleo 429, lote 5.

Da professora de curso primário:
Nair Muniz da Gama, matrícula 27.019, da escola 7-13, núcleo 593, lote 9, para a escola 5-5, "Mem de Sá", núcleo 311, lote 2.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 44

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do prático de laboratório — matrícula n. 23.187 — extranumerário mensalista, Regina Trompowsky do Amaral — para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

Do inspetor de alunos — matrícula n. 3.144 — classe 32, Joelita de Faria Góis — para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", núcleo 596, lote 9.

Transferências:

Do prático de laboratório — matrícula n. 27.027 — extranumerário mensalista, Maria José Macedo — do Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Rivadavia Correia", núcleo 062, lote 3.

Do prático de laboratório — matrícula n. 30.674 — extranumerário mensalista, Fernando Carneiro da Cunha — do Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú", núcleo 507, lote 2, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Sousa Aguiar", núcleo 251, lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jovelina Maria da Silva. — Nada ha que deferir.
Rubens Gonzaga, Maria Paranhos Barrão, Eduardo de Oliveira Santos. — Compareça para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N. 24

Senhores Diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Considerando a necessidade de estabelecer um regime escolar perfeitamente igual para todos os estabelecimentos de educação técnico profissional, o diretor do D.E.T. resolve que, excluído das presentes determinações o Externato "Amaro Cavalcanti", sujeito, até ulterior deliberação ao regime que vem mantendo, os estabelecimentos de educação técnico profissional fiquem, a partir do próximo dia 15 de março, sob o seguinte regime escolar, aplicando-se a cada um — conforme se trate de externato ou internato — o que lhe for cabível:

Despertar dos alunos — 6 horas.
Banho e café — 6 às 6,30.
Estudo — 6,30 às 7,50.
Hastear da bandeira (presentes alunos internos e externos) — 7,50 às 8.
1.ª aula — 8 às 8,50.
2.ª aula — 9 às 9,50.
3.ª aula — 10 às 10,50.
Almoço e recreio — 11 às 12,00.
4.ª aula — 12,25 às 13,15.
5.ª aula — 13,25 às 14,15.
Merenda — 14,20 às 14,35.
6.ª aula — 14,40 às 15,30.
7.ª aula — 15,40 às 16,30.
Arriar da bandeira — 16,40.
Recreio — 16,50 às 17,15.
Jantar e recreio — 17,20 às 18,50.
Estudo — 19 às 21.
Ceia e recolher — 21 às 21,20.
Silêncio — 21,50.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1941. — *Mário da Veiga Cabral*, diretor.

Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 42

O diretor do Departamento de Saúde Escolar previne aos pais e responsáveis por menores candidatos à matrícula na 1.ª série dos estabelecimentos de educação primária e dos jardins de infância, que só será permitida matrícula aos que se tenham apresentado às comissões médicas para o exame de saúde e que estejam portanto munidos da respectiva guia expedida pelos mesmos médicos.

São os seguintes os locais de inspeção, conforme a localização do estabelecimento desejado:

1.º distrito — Colégio Celestino da Silva — Rua do Lavradio, n. 56.

2.º distrito — Jardim de Infância Campos Sales — Parque Júlio Furtado.

3.º distrito — Colégio Deodoro — Rua da Glória, 26.

4.º distrito — Colégio Pedro Ernesto — Avenida Abelardo Lobo, n. 5 — Jardim Botânico.

5.º distrito — Colégio Cécio Barcelos — Rua Ipanema, 34 — Copacabana.

6.º distrito — Escola Antônio Prado Júnior — Quinta da Boa Vista.

7.º distrito — Escola Francisco Cabrita — Avenida Melo Matos, 34.

8.º distrito — Colégio Sarmiento — Rua Vinte e Quatro de Maio, 931 — Engenho Novo.

9.º distrito — Rua Dias da Cruz, 19-A, sobrado.

10.º distrito — Escola Azevedo Júnior — Rua Silva Gomes, 55 — Cascadura.

11.º distrito — Colégio Chile — Praça Belmonte, s/n. — Olaria.

12.º distrito — Praça Barão da Taquara, 45 — Jacarépaguá.

13.º distrito — Escola Antônio Fernandes dos Santos — Rua Dois de Abril, 2.

14.º distrito — Colégio Venezuela — Praça João Esberard, s/n. — Campo Grande.

15.º distrito — Escola 1-15.º — Rua Felipe Cardoso, 228 — Santa Cruz.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1941. — Dr. Alcides Lintz, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 44

Srs. chefes de Distritos Médico-Pedagógicos:

Recomendo-vos sejam continuados os exames de saúde para os candidatos à 1.ª série dos jardins de infância e escolas primárias, durante a primeira quinzena do mês de março, nos distritos onde ainda não tenha sido atingida a previsão de matrícula, de acordo com o plano elaborado pelo Departamento de Educação Primária, ficando entendido que iniciarão suas atribuições normais de período letivo todos os médicos e enfermeiras, à proporção que seja completada a matrícula na 1.ª série.

As cadernetas de saúde ficarão, até ulterior deliberação, sob a guarda dos senhores chefes de Distritos Médico-Pedagógicos, nas respectivas sedes.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1941. — Dr. Alcides Lintz, diretor.

Alteração de férias:

Foram alteradas, por conveniência de serviço, as férias do médico Dr. Antônio Maria Teixeira Filho, para o período de 17 de fevereiro a 8 de março.

A professora readaptada em função administrativa, antigone Garcia, em exercício no Posto Médico-Pedagógico do 8.º Distrito, teve suas férias marcadas para o período de 11 a 30 de junho.

Férias:

O médico classe 96, Dr. Joaquim Vidal Leite-Ribeiro, matrícula n. 16.138, entrará em férias no dia 1 de março próximo.

Foram alteradas, por conveniência de serviço, as férias da enfermeira Zélia Matos, matrícula n. 7.687, para o período de 21 de março a 9 de abril.

Instituto de Educação

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alda Reis e Haydée Alvim. — Deferido.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

Recebi para publicar cópia do contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Serviços Hollerith Sociedade Anônima — Instituto Técnico do Organização e Controle — para locação de equipamento "Hollerith" para a Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal,

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

N. 10.670 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 94. — Retifique-se o VT para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.672 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 103. — Retifique-se o VT para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

- N. 10.673 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 101. — Retifique-se o VT para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.674 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 113. — Retifique-se o VT para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 7.833 — Manuel de Almeida — Rua Aurora n. 13, fundos. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:440\$0.
- N. 6.492 — Josefina Correia de Carvalho — Rua Silva Rabelo n. 99. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 4:200\$0.
- N. 6.491 — Josefina Correia de Carvalho — Rua Silva Rabelo n. 93. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 4:800\$0.
- N. 5.767 — João Martins Vilaça — Rua Oliveira de Andrade n. 29. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:920\$0.
- N. 5.766 — João Martins Vilaça — Rua Oliveira de Andrade n. 31. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:740\$0.
- N. 4.560 — João Batista da Silva — Rua Granito n. 57. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:800\$0.
- N. 2.479 — Renato Lima Nogueira — Rua Berquó n. 28. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 2:760\$0.
- N. 2.971 — Alfredo da Silva Carvalho — Travessa Andrade n. 15. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 2:400\$0.
- N. 2.401 — Moisés de Oliveira Sainão — Avenida Suburbana número 3.124. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 4:200\$0.
- N. 41.984 — Nilton Torres de Carvalho — Rua João Vieira n. 37. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:680\$0.
- N. 41.983 — Nilton Torres de Carvalho — Rua João Vieira n. 33, casa 3. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:200\$0.
- N. 41.090 — Antônio Dias da Silva — Rua Manuel Murtinho n. 96. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 3:000\$0.
- N. 37.782 — José Lopes de Faria — Estrada do Barro Vermelho n. 439. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 600\$0.
- N. 35.639 — Jesuino Martins de Araujo — Rua Oliveira Dias n. 84. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:800\$0.
- N. 31.646 — Sílvio Piza Pedrosa — Rua Colúmbia n. 85-A, casa 3. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 2:400\$0.
- N. 27.838 — João Soares Guimarães — Rua Surubim n. 136. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:800\$0.
- N. 26.524 — A. B. Ramalho Ortigão — Rua Capitão Salomão n. 15. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 8:640\$0.
- N. 23.322 — Sílvio Piza Pedrosa — Rua Colúmbia n. 85, casa 3. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 2:400\$0.
- N. 23.309 — Antônio de Oliveira — Rua Manuel Murtinho n. 49, casa 1. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 1:800\$0.
- N. 19.511 — Angelo Bruhnus — Rua Borges Monteiro. — Não ha o que deferir, de acordo com as informações.
- N. 14.530 — Darcílio da Silva Coelho — Rua Sargento Valdemar Lima n. 45-A. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para réis 4:320\$0.
- N. 11.522 — Daniel da Silva — Rua Califórnia n. 12. — De acordo; retifique-se o VT, em 1941, para 3:000\$0.
- N. 10.675 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 122. — Retifique-se o VT, em 1941, para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.676 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 131. — Retifique-se o VT, em 1941, para réis 9:800\$0, de acordo com a informação.
- N. 10.652 — Teotônio Venceslau da Silveira — Rua Francisco Otaviano n. 85. — Retifique-se o VT para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.653 — Duarte Esteves de Almeida — Rua Francisco Otaviano n. 87. — Retifique-se o VT para 7:620\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.654 — Duarte Esteves de Almeida — Rua Francisco Otaviano n. 89. — Retifique-se o vt para 7:560\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.655 — Constantino Gonzalez Vidal — Rua Francisco Otaviano n. 93. — Retifique-se o vt, em 1941, para 4:880\$0, de acordo com a informação.
- N. 10.657 — Hércules Eduardo Weaver — Rua Francisco Otaviano n. 131. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.658 — Amie H. Frost — Rua Francisco Otaviano n. 155. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.659 — Edmundo Bittencourt — Rua Francisco Otaviano n. 16. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.660 — Edmundo Bittencourt — Rua Francisco Otaviano n. 18. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.663 — Duarte Esteves de Almeida — Rua Francisco Otaviano n. 42. — Retifique-se o vt para 16:560\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.664 — Maria Helena Rodrigues Simões — Rua Francisco Otaviano n. 44. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.665 — Albino de Lacerda Filho — Rua Francisco Otaviano n. 50. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.666 — Joaquim Pinto de Freitas — Rua Francisco Otaviano n. 52. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.683 — João Willmann — Avenida Rainha Elizabeth número 79. — Retifique-se o vt para 272:280\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.684 — Dirce B. Mendes — Avenida Rainha Elizabeth número 99. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.685 — Joaquim Faustino Ramos — Avenida Rainha Elizabeth n. 123. — Retifique-se o vt para 8:520\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.686 — Jácomo Antônio de Vincenzi — Avenida Rainha Elizabeth n. 139. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.689 — João Willmann — Avenida Rainha Elizabeth número 185. — Retifique-se o vt para 30:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 9.440 — Florentina Teixeira — Rua Capitão Bragança número 19; n. 9.382 — José Fernandes — Rua Mário Carpenter, entre os ns. 23 e 27; n. 62.075 — Jonas Lacerda Coelho — Travessa Barroso n. 3, casa 7; n. 40.298 — Américo Henrique Flores — Rua Valentim Magalhães n. 101; n. 10.191 — José Alonso Amaro — Rua Barreiros n. 114-A; n. 9.955 — Maria Lopes da Cunha e Silva Macieira (espólio) — Rua Domingos Lopes, entre os ns. 147 e 169; número 9.323 — Blandino dos Santos — Rua Capú n. 76; n. 8.882 — Elza (menor) — Rua Moura Brito n. 62; n. 8.771 — José Alves Canarinho — Avenida Portugal n. 248; n. 8.361 — Ludovico Bueno Matoso — Rua Leite Velho ns. 2 e outros. — Certifiquem-se, de acordo com as informações.
- N. 43.258 — Germano Gonçalves — Rua Tejupá, lote n. 2, quadra 12. — Inscreva-se o lote 2 da quadra 12 em nome do requerente, a partir de fevereiro de 1939.
- N. 1.553 — Antônio Pereira Barbosa — Rua Acauan sem número. — Cancele-se a inscrição territorial n. 824.574, a partir de 1938, de acordo com as informações.
- N. 6.730 — Maria Fernandes — Estrada do Retiro ns. 150 e outros. — Promova o interessado a retificação da presente guia na forma devida.
- N. 10.781 — Ernesto Valier Mec — Rua Sousa Lima n. 99. — Retifique-se o vt para 24:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.782 — Art Sérgio da Silva — Rua Sousa Lima n. 101. — Retifique-se o vt para 15:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.783 — Maria Isabel Guimarães Viegas — Rua Sousa Lima n. 117. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.784 — Romeu Gibson — Rua Sousa Lima n. 121. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.748 — Júlio Fernandes Aquino Júnior — Rua Sá Ferreira n. 91. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.749 — Zuleika Lobato — Rua Sá Ferreira n. 97. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.750 — Itagaba Fernandes Matos — Rua Sá Ferreira número 111. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.751 — Silvestre G. Araujo, rua Sá Ferreira n. 115. — Retifique-se o vt para 18:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.752 — Marinho da Rocha Júnior, rua Sá Ferreira número 119. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.753 — Gustavo Barroco, rua Sá Ferreira n. 123. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.755 — Colombo A. Portela, rua Sá Ferreira n. 135. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.756 — Ajax Correia Rabelo, rua Sá Ferreira n. 139. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.757 — Frederico da Silva Souto, rua Sá Freire n. 147, casa 1. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.758 — Frederico da Silva Souto, rua Sá Ferreira número 147, casa 2. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.759 — Vitor Guilhen Barreto, rua Sá Ferreira n. 155. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.760 — Oséias Mota, rua Sá Ferreira n. 159. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.761 — Antônio Júlio Pacheco de Assis, rua Sá Ferreira n. 161. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.762 — Antônio Sérgio da Silva Júnior, rua Sá Ferreira n. 171. — Retifique-se o vt para 36:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.763 — Angela Cesar Neves, rua Sá Ferreira n. 187, casa 1. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

- N. 10.764 — Angela Cesar Neves, rua Sá Ferreira n. 187, casa 2. — Retifique-se o vt para 3:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.765 — Angela Cesar Neves, rua Sá Ferreira n. 187, casa 3. — Retifique-se o vt para 3:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.766 — Angela Cesar Neves, rua Sá Ferreira n. 187, casa 4. — Retifique-se o vt para 4:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.688 — Júlia Murta Neves, Avenida Rainha Elizabeth número 181. — Retifique-se o vt para 18:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.690 — Ana Fontoura Xavier, Avenida Rainha Elizabeth n. 193. — Retifique-se o vt para 18:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.628 — Fileto Ferreira da Silva Santos, rua Barão da Torre n. 612. — Retifique-se o vt para 9:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.629 — Alice Lima de Barros, rua Barão da Torre n. 632. — Retifique-se o vt para 9:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.630 — Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, rua Barão da Torre n. 642. — Retifique-se o vt para 72:500\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.814 — Solange de Carvalho Ramos, rua Visconde de Pirajá n. 555. — Retifique-se o vt para 6:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.815 — Iolanda Torres Barbosa, rua Visconde de Pirajá n. 565. — Retifique-se o vt para 7:560\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.816 — Kasimir Goldhersch, rua Visconde de Pirajá n. 571. — Retifique-se o vt para 193:080\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.736 — Leonor Adelaide B. Gouveia e outros, rua Raul Pompeia n. 138. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.737 — C.C.C. P/O Pessoal do Ministério da Marinha, rua Raul Pompeia n. 144. — Retifique-se o vt para 10:800\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.738 — Elzira Picanço da Costa Araujo, rua Raul Pompeia n. 148. — Retifique-se o vt para 11:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.739 — Gioconda de Matos, rua Raul Pompeia n. 180. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.740 — Alfredo Schwartz, rua Raul Pompeia n. 190. — Retifique-se o vt para 19:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.741 — Roberto Frias de Paula, rua Raul Pompeia n. 198. — Retifique-se o vt para 10:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 1.209 — Francisco dos Santos Lopes — Rua Leopoldina Rego s/n.; n. 10.235 — Alvaro Proença da Costa — Rua Marquês de Sapucaí n. 227; n. 8.563 — Pedro Matos Silva — Rua Pinto Teles lt. 28; n. 8.273 — Francisco Vieira de Oliveira — Rua Luiz Zancheta n. 21; n. 3.752 — Haroldo Lisboa da Graça Couto — Rua Tobias do Amaral s/n.; n. 4.446 — Marcelino Martins Filho & Cia. — Rua Cândido Benício n. 417; n. 7.410 — Maria das Dores Viana e outras — Rua Sousa Barros n. 55. — Levanto a perempção.
- N. 2.266 — Ana Coelho de Oliveira — Estr. da Covança n. 62. — Indeferido por já estar prescrito o direito à reclamação administrativa, nos termos do art. 6º do decreto 20.910, de 6 de janeiro de 1932.
- N. 4.093 — Antônio Lemos Carrapatoso. — Rua André Cavalcante n. 168. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de junho de 1939, com o vt de 36:200\$, de acordo com as informações.
- N. 5.991 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Benjamim Batista lt. 5 qd. 1. — Retifique-se o vt para 39:700\$, conforme a padronização.
- N. 4.352 — João Bulhões de Matos Marcial Júnior — Rua Alvarenga Peixoto lt. 185. — Retifiquem-se a metragem e o valor do imóvel, este para 3:100\$, aquela para 10m. x 65m., de acordo com as informações.
- N. 6.307 — Manuel Alves Lages — Rua Visconde de Niterói n. 420. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.
- N. 10.742 — Frederico Zumbuhl — Rua Raul Pompeia n. 202. — Retifique-se o vt para 9:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.744 — Armando Crissiuma Paranhos — Rua Sá Ferreira n. 23. — Retifique-se o vt para 134:220\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.745 — Milciades P. Ferreira Alves — Rua Sá Ferreira n. 79. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.746 — Augusto Henrique Correia de Sá — Rua Sá Ferreira n. 83. — Retifique-se o vt para 15:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.747 — José Ribeiro Portugal — Rua Sá Ferreira n. 89. — Retifique-se o vt para 15:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.767 — Glória Dias de Paiva — Rua Sousa Lima n. 13. — Retifique-se o vt para 10:800\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.768 — Amílcar Ribeiro Veiga — Rua Sousa Lima n. 17. — Retifique-se o vt para 28:080\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.769 — Francisco de Sá Lessa — Rua Sousa Lima n. 37. — Retifique-se o vt para 123:960\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.770 — Joaquim de Oliveira Matos — Rua Sousa Lima n. 41. — Retifique-se o vt para 23:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.771 — Fernando Galvão Antunes — Rua Sousa Lima n. 47. — Retifique-se o vt para 15:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.631 — Paulo Lira Tavares — Rua Barão da Torre n. 648. — Retifique-se o vt para 9:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.632 — João Coelho de Sousa — Rua Barão da Torre n. 658. — Retifique-se o vt para 8:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.635 — Helvécio Xavier Lopes — Rua Barão da Torre n. 698 apt. 17. — Retifique-se o vt para 5:040\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.640 — Henrique Raimundo Dyott Fontenelle — Rua Francisco Otaviano n. 31. — Retifique-se o vt para 18:480\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.639 — Henrique Raimundo Dyott Fontenelle — Rua Francisco Otaviano n. 33. — Retifique-se o vt para 31:930\$, de acordo com a informação, em 1941.
- N. 10.636 — Alexandre Luiz D. Fontenelle — Rua Francisco Otaviano n. 11. — Retifique-se o vt para 17:940\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.637 — Maria da Conceição W. M. de Carvalho — Rua Francisco Otaviano n. 17. — Retifique-se o vt para 18:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.677 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A. — Rua Fernando Mendes n. 7 apt. 141. — Retifique-se o vt para 9:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.678 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A. — Rua Fernando Mendes n. 7 apt. 142. — Retifique-se o vt para 10:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.680 — Francisco Martineli — Rua Fernando Mendes n. 25. — Retifique-se o vt do imóvel para 247:290\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.681 — Rodolfo Helger — Av. Rainha Elizabeth n. 53. — Retifique-se o vt para 20:700\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.682 — Maria Leonel Vieira Gêraldes — Av. Rainha Elizabeth n. 63. — Retifique-se o vt para 16:800\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.667 — Joaquim Pinto de Freire — Rua Francisco Otaviano n. 56. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.668 — Maria Dulce Bravo — Rua Francisco Otaviano n. 80. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.669 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 83. — Retifique-se o vt para 7:800\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.651 — Leopoldo Vitor B. Calderon — Rua Francisco Otaviano n. 67. — Retifique-se o vt para 24:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.702 — Companhia Imobiliária Atlântica S. A. — Av. Rainha Elizabeth n. 78. — Retifique-se o vt para 9:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.671 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Fernando Mendes n. 7, apt. 101. — Retifique-se o vt para réis 26:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.772 — Cilencina Bessa — Rua Souza Lima n. 57. — Retifique-se o vt para 10:800\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.773 — Sílvio W. Neto Machado — Rua Souza Lima n. 65. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.774 — Carlos A. de Sá — Rua Souza Lima n. 75. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.775 — Francisco de Sá Lessa — Rua Souza Lima n. 77. — Retifique-se o vt para 30:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 43.068 — Albino do Nascimento — Rua Cintra n. 17. — De acordo; retifique-se o vt, em 1940, para 1:620\$, cobrando-se em 1941 a diferença.
- N. 10.776 — Francisco do Paula Alvarenga Neto — Rua Souza Lima n. 79. — Retifique-se o vt para 15:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.777 — Agapito Vaz Saleiro — Rua Souza Lima n. 83. — Retifique-se o vt para 15:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.778 — Hildebrando Pompeu Pinto Acioli — Rua Souza Lima n. 87. — Retifique-se o vt para 16:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 264 — Antônio José Alves — Rua Abolição n. 39, casa 2. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$.

- N. 270 — António José Alves — Rua Abolição n. 39, casa 8. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$0.
- N. 71.892 — Elias Lacoste — Rua Assis Carneiro n. 380. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0.
- N. 68.460 — Lúcia Figueiredo Gonçalves — Rua Assis Carneiro n. 543. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para réis 3:900\$0.
- N. 61.516 — Cândido Esparandin Gomes — Rua Luiz Silva n. 19. — De acordo; retifique o vt, em 1941, para 3:000\$0.
- N. 57.061 — Aurélio Rodrigues Loureiro — Rua Fazenda da Bica n. 38. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 2:400\$0.
- N. 59.670 — Maria Serpa da Fonseca — Rua Elias n. 383. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 3:960\$0.
- N. 48.261 — António Ribeiro Vaz — Rua Bernardino de Campos n. 126. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 4:800\$0.
- N. 47.574 — Licínio Alves Carneiro — Rua Teresa Cavalcanti n. 62, casa 3. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para réis 2:400\$0.
- N. 46.614 — António Augusto Varizo — Rua Bernardino de Campos n. 75. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para réis 3:600\$0.
- N. 44.690 — Lione Pazilo — Rua João Pinheiro n. 105-A. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 3:120\$0.
- N. 43.117 — Augusto José da Silva — Rua Tumucumaque n. 71. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 1:920\$0.
- N. 70.104 — C. C. C. pto Pessoal do Ministério da Marinha — Trav. Propriá R. 49 (com entrada pelo n. 161 da rua Hermengarda). — Transfira-se.
- N. 3.716 — Walter Pilger — Rua Araf sem número. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:900\$0 (valor padronizado).
- N. 4.029 — Alfredo Zurli — Rua Assis Carneiro n. 490. — Inscreva-se o prédio, em 1941, com vt de 4:560\$0, para o pagamento de 12 mezes de imposto.
- N. 75.089 — Carlos Augusto de Faria — Rua Adolfo Caminha n. 557. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1938, de acordo com as informações.
- N. 66.815 — José dos Santos Rocha — Rua Campinas lote 14, quadra 19. — Inscreva-se o terreno a partir de novembro de 1940, com o vt de 20:000\$0, preço da aquisição.
- N. 49.200 — Joaquim Ferreira — Rua Tangará n. 66. — Transfira-se o terreno. Cancele-se a inscrição territorial.
- N. 12.634 — Leonor de Azevedo Barbosa — Rua Ouro Preto número 25. — De acordo, exonere-se o imóvel de 4/24 do imposto, na forma proposta.
- N. 69.518 — João Mattioda — Rua Barão do Bom Retiro n. 511 e 511-A. — De acordo, retifique-se o vt do prédio em 1941, nos termos da informação, para 8:160\$0.
- N. 63.204 — Amélia de Oliveira Ferreira — Rua Paz de Siqueira n. 50. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 4:200\$0.
- N. 71.144 — Maria Ferreira e outros — Rua Jansen de Melo número 28. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 5:400\$0.
- N. 10.722 — Napoleão Reis — Rua Raul Pompeia n. 159. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.780 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Sousa Lima n. 91. — Retifique-se o vt, para 19:200\$0, a partir de 1939, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.
- N. 10.743 — Ernesto Felipone e outro — Rua Sá Ferreira número 19. — Retifique-se o vt para 28:800\$0, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto a que alude a informação.
- N. 10.731 — Jacira Andrade Corsino — Rua Raul Pompeia número 28. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.
- N. 10.734 — Ovidio Peixoto Meira — Rua Raul Pompeia n. 66. — Retifique-se o vt para 16:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.735 — José Pedro Fraga Lourenço — Rua Raul Pompeia n. 124. — Retifique-se o vt para 27:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.785 — Rita de Sales Coelho — Rua Sousa Lima n. 123. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.786 — Aristides Marques da Cunha — Rua Sousa Lima número 125. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.787 — Agenor Guimarães Porto — Av. Vieira Souto número 466. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.788 — António Mourthe — Av. Vieira Souto n. 472. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.789 — Cristina P. da Silva Oliveira — Av. Vieira Souto n. 474-474-A. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.828 — Comp. Telefônica Brasileira — Rua Visconde de Pirajá n. 54. — Retifique-se o vt para 54:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.790 — Véra Monteiro Pernambuco — Av. Vieira Souto n. 498. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.791 — Julius Well — Av. Vieira Souto n. 510. — Retifique-se o vt para 30:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.811 — João António Martins Ribeiro — Rua Visconde de Pirajá n. 509, casa 1. — Retifique-se o vt para 3:840\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.812 — Raul da Cunha Belo — Rua Visconde de Pirajá n. 525. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.823 — Joaquim Gonçalves Ramos Filho — Rua Visconde de Pirajá n. 14. — Retifique-se o vt para 18:000\$0, em 1941 de acordo com a informação.
- N. 10.817 — José Brum — Rua Visconde de Pirajá n. 583, casa 2. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.818 — José Brum — Rua Visconde de Pirajá n. 585 a 587. — Retifique-se o vt para 20:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.819 — João Batista Gonçalves — Rua Visconde de Pirajá n. 627. — Retifique-se o vt para 18:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.820 — Luciano Pereira da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 631. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.813 — Laura Moreira Mendonça, rua Visconde de Pirajá n. 539. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.796 — The Rio de Janeiro Country Club, avenida Vieira Souto n. 556. — Retifique-se o vt para 96:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.792 — Paulo Fontes de Oliveira, avenida Vieira Souto n. 516. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.793 — Cyril Winton Nave, avenida Vieira Souto n. 540. — Retifique-se o vt para 36:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- 2.568 — Sara França Gomes de Araujo, rua Antunes Maciel n. 29. — Nada ha que deferir. O despacho de 29 de junho de 1939, exarado na petição n. 16.309, de 1939, mandou retificar o valor locativo para 1939 e não para 1938.
- N. 2.554 — José Jacinto Osório, rua António Cordeiro sem número. — Retifique-se o vt para 10:000\$0, na forma proposta em 22-2-941.
- N. 10.715 — Mário Tehiriçá, rua Raul Pompeia n. 53. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 56.004 — Valdemar Gonçalves Ramos, rua Guimarães, lote 26. — De acordo; inclua-se, em 1941, para pagamento de 15 meses, com o vt de 8:400\$0, cancelando-se a taxação territorial da emissão 855.555, na forma da portaria n. 39, de 22 de janeiro de 1941, a partir de outubro de 1940.
- N. 10.779 — Augusto Otaviano Pinto, rua Sousa Lima n. 89. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.802 — Urban Vitor Woolman, avenida Vieira Souto n. 718. — Retifique-se o vt para 33:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.803 — Matilde Uaik Bridi, rua Visconde de Pirajá n. 493. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.804 — Constantino Brum, rua Visconde de Pirajá número 495, casa 3. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.805 — Constantino Brum, rua Visconde de Pirajá números 497/497-A. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.809 — Maria José Branco e outros, rua Visconde de Pirajá ns. 503/503-A. — Retifique-se o vt para 18:520\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.795 — Ruth Megec Bell, avenida Vieira Souto n. 556. — Retifique-se o vt para 39:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.797 — Bernardo Oliveira Barbosa, avenida Vieira Souto n. 582. — Retifique-se o vt para 26:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.798 — Carl Alden Silvester, avenida Vieira Souto n. 594. — Retifique-se o vt para 42:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.799 — Massilon Sabóia de Albuquerque, avenida Vieira Souto n. 680. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.800 — Marcelle Jauient, avenida Vieira Souto n. 706. — Retifique-se o vt para 30:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.801 — Manuel Torregiani Pinto, avenida Vieira Souto n. 712. — Retifique-se o vt para 48:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.827 — Pedro da Silveira M. Coutinho e outros, rua Visconde de Pirajá n. 48. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 10.829 — Martin Jorge, rua Visconde de Pirajá n. 68. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.830 — Martín Jorge, rua Visconde de Pirajá n. 72. — Retifique-se o vt para 51:980\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.831 — Martín Jorge, rua Visconde de Pirajá n. 74. — Retifique-se o vt para 21:480\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.832 — Genaro Dias, rua Visconde de Pirajá n. 82, casa 8. — Retifique-se o vt para 5:640\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.833 — Genaro Dias, rua Visconde de Pirajá ns. 84 e 84-A. — Retifique-se o vt para 22:080\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.810 — Instituto Nacional de Previdência — Rua Visconde de Pirajá n. 57. — Retifique-se o vt para 13:200\$000, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.728 — José Pita de Castro — Rua Raul Pompéia n. 12. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.719 — José Maria Fernandes — Rua Raul Pompéia n. 95. — Retifique-se o vt para 99:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.720 — Antônio Ribeiro da Silva Vasconcelos — Rua Raul Pompéia n. 141. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.721 — Laura Duvivier Goulart — Rua Raul Pompéia número 149. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.723 — City Improvements — Rua Raul Pompéia n. 181. — Retifique-se o vt para 15:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.721 — Jenny Dreyfus — Rua Raul Pompéia n. 183. — Retifique-se o vt para 8:880\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.725 — André Dreyfus — Rua Raul Pompéia n. 195, casa 2. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.726 — Bernardino da Silva Alaide — Rua Raul Pompéia número 201. — Retifique-se o vt para 9:960\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.727 — Martinho da Rocha — Rua Raul Pompéia n. 237. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941.

N. 10.729 — Sancha Teixeira de Matos — Rua Raul Pompéia número 22. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.730 — Antônio Faustino Nascimento — Rua Raul Pompéia n. 21. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.732 — Maria Augusta Miranda — Rua Raul Pompéia n. 56. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.807 — Maria Vitória B. de Mesquita Bastos — Rua Visconde de Pirajá n. 499. — Retifique-se o vt para 16:450\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.806 — Leopoldo B. Mesquita Bastos — Rua Visconde de Pirajá n. 499. — Retifique-se o vt para 16:450\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.808 — Armando B. de Mesquita Bastos — Rua Visconde de Pirajá n. 499. — Retifique-se o vt para 16:450\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 8.051 — Mário Martins de Melo — Rua Nascimento Silva número 466. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.733 — Heloisa Nabuco Marques de Sousa — Rua Raul Pompéia n. 58. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.883 — Raul Pogi de Figueiredo — Rua Nascimento Silva número 176. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 32.664 — Manuel Augusto Fernandes — Rua Padre Nóbrega n. 1.201. — Inclua-se, em 1941, para pagamento de 27 meses, com o vt de 3:000\$0, e, na forma da portaria n. 39, de 22-1-941, cancele-se a taxa territorial da emissão 846.872 a partir de outubro de 1939.

N. 7.250 — Augusto de Oliveira Guimarães — R. "A" n. 11. — De acordo; inclua-se, em 1941, para pagamento de 32 meses, com o vt, de 3:600\$0, e, na forma da portaria n. 39 de 22-1-941 cancele-se a taxa territorial da emissão n. 801.351, a partir de maio de 1939.

N. 38.314 — Raul da Costa Lima — Rua Gustavo Gama n. 68-B. — Inclua-se, em 1941, para pagamento de 16 meses, com o vt de 5:400\$0, e, na forma da portaria n. 39, de 22-1-941 cancele-se a taxa territorial da emissão 820.945 a partir de outubro de 1940.

N. 9.385 — Alvaro Esteves — Rua da Misericórdia n. 54. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 57.664 — Clara Ziese de Oliveira — Rua Oliveira Rocha número 47. — De acordo; inclua-se, em 1941, para pagamento de 14 meses, com o vt de 15:600\$0, cancelando-se a taxa territorial da emissão 852.586, na forma da portaria n. 39, de 22-1-941, a partir de novembro de 1940.

N. 7.945 — Ana Gracinda Afonso — Rua Nascimento Silva n. 85. — Retifique-se o vt para 46:540\$0, em 1941, de acordo com a discriminação de valores constante da informação de 4-2-941.

N. 7.942 — José F. Barreiros Neves — Rua Nascimento Silva número 24. — Retifique-se o vt para 5:760\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.714 — Stela Nunes — Rua Raul Pompéia n. 45. — Retifique-se o vt. para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.713 — Sancha Teixeira de Matos — Rua Raul Pompéia número 37. — Retifique-se o vt. para 6:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.711 — Sancha Teixeira de Matos — Rua Raul Pompéia número 27. — Retifique-se o vt. para 4:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.710 — Aldina Alvarenga Leite — Rua Raul Pompéia n. 23. — Retifique-se o vt. para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.709 — John James Lowndes — Rua Raul Pompéia n. 21. — Retifique-se o vt. para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.878 — Olenka Ferreira Santos — Rua Nascimento Silva número 126. — Retifique-se o vt. para 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.879 — Instituto Nacional de Previdência — Rua Nascimento Silva n. 154. — Retifique-se o vt. para 14:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.718 — Leonardo Henrique Taylor da Costa — Rua Raul Pompéia n. 91. — Retifique-se o vt. para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.881 — Bernhard e Sofie Gross — Rua Nascimento Silva, 173. — Retifique-se o vt. para 10:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.794 — Earl Bryant Jintou — Av. Vieira Souto n. 550. — Retifique-se o vt. para 27:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.824 — Napoleão Felipe Ache — Rua Visconde de Pirajá n. 22. — Retifique-se o vt. para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.825 — João Gabriel Costa — Rua Visconde de Pirajá n. 22. — Retifique-se o vt. para 18:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.826 — João Gabriel Costa — Rua Visconde de Pirajá número 44. — Retifique-se o vt. para 15:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.717 — João de Moraes Fiori — Rua Raul Pompéia n. 65, apartamentos 1 a 19. — Retifique-se o vt. para 104:520\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 10.716 — Alcina Moniz Braga — Rua Raul Pompéia n. 61. — Retifique-se o vt. para 10:800\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.891 — Alfredo José Batista — Rua Nascimento Silva n. 22. — Retifique-se o vt. para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 7.889 — Albino Pereira Dias — Rua Nascimento Silva n. 46. — Retifique-se o vt. para 5:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Alexandre Barbosa da Fonseca (Proc. 53.860). — Compareça para esclarecimentos.

Maria Enes de Azevedo (Proc. 61.777-40). — Compareça para esclarecimentos.

Humberto Kfuri (Proc. 8.786-41). — Compareça para esclarecimentos.

Leonor Anes Martins (Proc. 72.702-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de Transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 124 — Rua General Urquiza.
- N. 740 — Rua do Cosle n. 127-133.
- N. 746 — Rua Miguel Aegelo ns. 633-627-625.
- N. 789 — Rua Mundo Novo n. 434.
- N. 834 — Rua Gerson Ferreira, lote 26.
- N. 887 — Rua Itaim, lote 1.086.
- N. 888 — Rua Campinas.
- N. 930 — Rua Limites do Barata.
- N. 975 — Estrada Santa Cruz.
- N. 997 — Rua Sargento Aquino n. 350.
- N. 1.001 — Rua Fernandes da Fonseca.
- N. 1.011 — Av. Rui Barbosa, lotes 5 e 6.
- N. 1.049 — Av. Rui Barbosa, lotes 9 e 10.
- N. 1.050 — Rua Capitão Macieira ns. 188.
- N. 1.052 — Rua Afonso Pena n. 106.

- N. 1.086 — Rua Ingá n. 42.
 N. 1.110 — Rua Maria José.
 N. 1.111 — Rua Carlos Gouveia, lotes 6 e 7.
 N. 75 — Rua Dionísio Fernandes.
 N. 157 — Rua Rute Ferreira ns. 15 e 17.
 N. 906 — Rua Maciel Monteiro.
 N. 995 — Rua Nerval de Gouveia.

2 RI — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 02.032 — Egídio Ferreira — Rua Cordovil, 172. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão: 821.657.
 N. 70.964 — Maria Ferreira Braga — Rua Apodi, 35. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão: 201.030.
 N. 05.375 — Abel Rodrigues — Estrada do Areal lote 104-A. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938, 1939 e 1940, emissão: 826.515.
 N. 03.341 — Altair Corrêa da Câmara Cantuária Guimarães — Rua São Clemente, 45. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissões: 412.593 e 412.594.
 N. 01.585 — Teófilo Carinhas — Rua Sá Ferreira s/n. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão: 849.736.
 N. 05.093 — Rosa Coronelli — Rua Bezerra de Meneses, 190 — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão: número 212.746.
 N. 59.479 — Guilhermina Tavares Chacon — Rua Visconde de S. Vicente, 189 e 191. — Pague-se o imposto das inscrições ns. 200.711 e 200.712 relativos aos exercícios de 1940.
 N. 61.488 — José Mendes — Rua Felipe Camarão, 81 c. 6. — Pague-se o imposto de 6 prestações do exercício de 1939. Inscrição 215.941.
 N. 01.100 — Jaime Cardoso dos Santos — Rua Garibaldi, 140. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938, emissão número 508.233.
 N. 01.116 — José de Alencar Tostes — Rua Miguel Cervantes n. 34-A. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1939 e 1940, emissão: 133.092.
 N. 01.214 — Rafaela Cianella — Rua Piumbú, 78. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938, 1939 e 1940, emissão n. 219.795.
 N. 01.272 — Luiz Carlos do Lago Zamith — Rua Redentor n. 290. — Pague-se o imposto relativo a 3 duodécimos de exercício de 1940, emissão: 115.781.
 N. 01.256 — Serafim de Almeida — Rua General Bruce, 267. — Pague-se o imposto relativo a 12 duodécimos de exercícios de 1940, emissão: 117.441.
 N. 01.259 — Papa & Calvano — Rua Pereira de Almeida, 80. — Pague-se o imposto relativo a 2 duodécimos de exercício de 1938, emissão: 111.286.
 N. 01.260 — De Luca Paravato & Cia. — Rua Pereira de Almeida, 82. — Pague-se o imposto relativo a 2 duodécimos do exercício de 1938, emissão: 111.285.
 N. 00.817 — The Female Academy of Secret Heart — Rua das Laranjeiras. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão: 801.390.
 N. 68.773 — Edelvina do Espírito Santo — Rua Caetano da Silva lote 233. — Pague-se o imposto de 1938, 1939 e 8 meses de 1940, emissão: 813.416.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 21.070 — Maria Raquel Alves — Rua Fazenda da Bica, 19. — Prove a renda do prédio com documento habil.
 N. 44.751 — Oreste Felipone — Rua Sá Ferreira n. 19. — Apresente ficha de inscrição atualizada.
 N. 66.124 — Maria de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 57. — Junte título de propriedade do terreno.
 N. 66.125 — Maria de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 53. — Junte título de propriedade do terreno.
 N. 66.128 — Maria de Almeida Pereira — Rua Elias da Silva n. 51. — Junte título de propriedade do terreno.
 N. 10.652 — James Paulo e outros — Rua Prudente de Moraes n. 19. — Junte documento que prove a renda do prédio.
 N. 10.750 — Enrica Battistelli — Rua Prudente de Moraes, 700. — Apresente documento que prove a renda comunicada.
 N. 08.743 — André Ferreira dos Santos — Rua Dois de Fevereiro n. 224 c. 1. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N. 45.231 — Antônio Joaquim Valente de Matos — Praia de São Cristovão n. 55. — Apresente contrato de locação.
 N. 73.671 — Armênio Rocha Miranda — Rua Itapirú n. 173 casa 42. — Junte documento que prove a renda do imóvel.
 N. 63.356 — Elísio Ferreira Afonso, rua Viscondessa de Pirassununga n. 21. — Transfira-se depois de verificada a quitação da emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 71.594 — Herszék Liberbaum, rua José Vicente n. 67. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 73.968 — Alfredo Durval de França, rua Uberaba n. 21. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 9.240 — Josemar Afonso de Carvalho, rua Ana Silva n. 187. — Pague a taxa de averbação e prove o pagamento do imposto de transcrição.

N. 2.004 — Domingos de Sousa Oliveira, rua Goiaz n. 1.040. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 6.426 — Maria Ramauro Infante, rua Leopoldo n. 58. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 59.083 — Paulo Teixeira, rua Grussaí n. 198. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 2.467 — Agostinho de Sousa Moreira, rua Picuf n. 21. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 315.123, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 73.462 — João Machado Avila, rua Enos Filho n. 81. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 3.254 — Paulo de Almeida Feijó, rua Dr. Lacerda n. 59. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 5.116 — Moacir Ribeiro da Buz, avenida São Sebastião, lote 488-B, q. 19. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 4.449 — Roberto de Guimarães Germano, rua Aquidaban n. 114. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 4.080 — Augusto de Araujo Aragão Bulcão, rua Henrique Morize n. 42. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 7.144 — João Batista Teixeira, caminho Maria Angú n. 127. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 7.214 — Alexandre Lopes Ferreira, rua Leonídia n. 14 e outra. — Transfira-se, verificadas as quitações.

N. 5.329 — Manuel Vieira de Moura e outros, rua Paula Brito n. 255, casa II. — Junte ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 5.159 — José Barbosa, rua Uranos ns. 629-631 e outra. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 7.187 — Georgina Martins da Silva e outros, rua Patagônia n. 75. — Pague a taxa de averbação.

N. 9.267 — Adélia Rodrigues Lima, rua Alice de Freitas n. 142, casas I e II. — Transfiram-se, depois de verificada a quitação das emissões 146.258 e 146.259.

N. 9.268 — Manuel de Almeida, rua Silva Gomes n. 18. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 214.420.

N. 8.469 — Manuel de Sousa Neves, rua Piauí n. 149. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 323.410.

N. 9.218 — Mellem Galil André, rua Carolina Meyer n. 72. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 118.197.

N. 9.262 — Amadeu Siqueira, rua Carolina Reydner n. 15. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 328.293.

N. 59.105 — Aurélio Francisco de Oliveira — Rua Ingá n. 57. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 03.375 — Companhia Imobiliária do Açude — Estrada do Açude n. 211. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 58.158 — Margarida Paranhos Lopes — Rua S. Rafael número 31. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição número 113.008, nos exercícios de 1938 a 1940, anotando-se a alienação anterior.

N. 00.775 — Antônio Sousa Machado — Rua Amália n. 33. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição n. 218.642, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 72.212 — Dulce Pires Mourão Ribeiro — Rua Marquês de Abrantes n. 207 e outro. — Transfiram-se, verificadas as quitações das inscrições ns. 439.992 e 444.537, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 59.110 — Senhorinha de Lima — Rua Grussaí n. 101. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 59.112 — Manuel Genáfico da Silva — Rua Quito n. 23. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 73.678 — Lucília Ferreira de Sousa Valim e outros — Rua S. Luiz Gonzaga n. 243. — Retifique-se, as inscrições, depois de verificadas as respectivas emissões nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 09.310 — Leopoldina Cunha Albuquerque — Rua Quinze sem número. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 444.158.

N. 07.554 — José Rodrigues — Rua Iporanga n. 27. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 216.919.

N. 08.143 — Joaquim de Araujo — Rua Barbosa da Silva número 35. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 59.107 — Augusto Gonçalves e Almeida — Rua Jacurután n. 191. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 73.458 — Antônio Machado Júnior — Rua Padre Januário n. 50. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 73.439 — José Correia de Oliveira — Rua Ferreira de Andrade ns. 118 e 118-A. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da respectiva emissão nos exercícios de 1938 a 1940.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 RI)

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 4.212-41 — Isauro Chagas — Rua Macapuri n. 118. — Atualize o endereço de cada condomínio.

N. 9.296-41 — Aurora Rodrigues — Rua Jerônimo de Lemos n. 29. — Atualize a ficha de inscrição.

N. 9.149-41 — Domingos Vassão Caruzo — Estrada de Braz de Pina lado par. — Apresente ficha de inscrição.

N. 9.113-41 — Faustino Alves de Oliveira — Rua Monteiro Vieira s/n. — Atualize a ficha de inscrição.

N. 9.309-41 — Sílvia Pena Teixeira e outros — Rua São Salvador ns. 97 e 99. — Atualize a ficha de inscrição.

N. 683-41 — Moisés de Oliveira Saíão — Rua Miguel Rangel, lote 5, quadra C. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RL)

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Leonardo — 220.

Scalzilli & Cia. Ltda. — 568.

Companhia Geral Imobiliária S/A. — 319.

Álvaro Nadekind Filho — 321.

Paguem o debito.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobrar-se sobre:

N. 93 — Salomão Scheiner — Rua Barbosa n. 10. — 15:000\$0.

N. 917 — Sociedade Civil Patrimônio Imobiliário S. A. — Rua Mayrink Veiga n. 28. — 1.150:000\$0.

N. 1.003 — Elias Feres Sad — Rua Aristides Cairo ns. 339 e 349. — 94:000\$0.

N. 1.091 — João da Costa Pinheiro — Rua Joaf n. 10. — 22:000\$0.

N. 1.120 — Abel Henriques D'Almeida — Rua Quito n. 387, 385, 383 e um terreno à rua Conde de Agrolongó. — 45:000\$0.

(*) N. 1.172 — Melquiades Rodrigues Monte — Praia do Flamengo n. 122 apart. 206 do Edifício Máximo e 2/278 ávos do respectivo terreno. — 48:247\$2.

N. 1.318 — Alirio de Sousa — Rua Leopoldo (terreno) — 12:000\$0.

(*) N. 1.365 — Amélia de Oliveira Silva — Estrada de Santa Cruz (terreno). — 20:000\$0.

N. 8.343 — José Ferreira da Silva — Rua Jequiricá n. 876. — 14:000\$0 e de acordo com o parecer da Comissão Permanente.

N. 9.136 — Horácio Pinto — Praça da Fé n. 11 (quadra 75, lote 17). — 36:871\$2, conforme parecer da Comissão Permanente.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

N. 1.194 — 18.º ofício; Adquirente: Dadur S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.224 — 18.º ofício — Adquirente: Sebastião Scheneider. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.

N. 1.278 — 17.º Ofício — Adquirente: Manuel Mendes Campos. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.

N. 934 — 23.º Ofício — Adquirente: Dr. Jaime V. Mesquita. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.

N. 540 — 5.º Ofício — Adquirente: Aristides Visconti (menor). — Compareça a parte interessada afim de prestar esclarecimentos.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

Guias de transmissão de propriedade com exigência.!

N. 1.391 — Mozart Albuquerque Pinto e 1.428 — Amélia Martins. — Provem quitação predial de 1937.

N. 1.414 — João da Silva Correia; 1.413 — Joaquim Rodrigues. — Provem quitação territorial de 1938 a 1940.

N. 1.386 — Maximina Gomes da Costa. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 1.430 — Manuel Martins Cêpa Júnior. — Prove quitação territorial de 1940.

N. 1.389 — Leda Jorge de Lacerda. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 1.415 — Iolanda Bonarni. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 7 meses de 1939.

N. 1.390 — Josefá Carvalho Fontes. — Prove quitação predial de 4 meses de 1938 e 8 meses territorial de 1938 e tudo o exercício de 1937.

N. 1.465 — Afonso Pereira, rua General Pedra n. 14.

N. 1.407 — Antônio José Martins Tinoco, rua Barbosa da Silva n. 50. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

Artur Lopes Cardoso (guia 9.502); Deltanira Guimarães Davatz (guia 1.309); Amilcar Cropolato (guia 1.292); Antônio Rodrigues Lagos (guia 1.326); Antônio Galvão de Albuquerque (guia 1.285); Izequiel Graberman (guia 1.334); Benjamin Esteves (guia 1.401). — Junte documento que comprove o preço declarado na guia.

Max Pomorsky (guia 1.343). — Satisfaca a exigência.

Haroldo Lisboa da Graça Couto (guia 1.416). — Junte o alvará de autorização.

Antônio-Moreira (guia 1.333). — Junte o alvará de autorização e a promessa de venda mencionados na guia.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 25

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

Apresentação de funcionários:

Apresentaram-se ao serviço, no dia 26 do corrente, por término de férias os seguintes funcionários:

Gabriela Tavares — Oficial administrativo — classe 75 — Mat. 473 — com exercício no 4 T. S.;

João de Rego Medeiros — Oficial administrativo — classe 74 — Mat. 16.499 — que tem exercício no 6 T. S.;

Valdemar Pereira Martins — Escriturário — classe 36 — Mat. 6.550 — que tem exercício no 6 T. S.

Departamento do Patrimônio

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 2-J-1941 — Quirino de Oliveira e outra. — Deferido a vista da informação.

N. 108-I-1940 — Joaquim Fonseca Rodrigues. — Indeferido. Cumpra a exigência contida no Edital.

N. 302-R-1940 — José Ribeiro da Silva. — Deferido com observância, porém, do contido no ofício n. 153, de 1940.

N. 6-Z-1940 — Ingrácia Soares da Costa; 88-S-941 — José Luiz Cristóvão. — Deferidos.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 399-G-1940 — Maria Isabel Gomes de Moura. — Lavre-se a carta de traspasse e aforamento.

N. 180-A-1940 — Paulo Acioli de Sá; 510-M-1940 — Maria de Aguiar Barreto; 260-M-1939 — Pedro De Lamari S. Paulo; 2 — Joaquim; 941 — Najla Aon Nillas Boas. — Lavre-se a carta.

N. 67-A-1941 — Henedina Mendes de Oliveira Guimarães. — Lavre-se a carta de acordo com o boletim anexo ao processo número 25-A-1941.

N. 154-B-1940 — Fábio Carneiro de Mendonça. — Lavre-se a carta, com observância, porém, análogo do contido no ofício n. 153, de 1940, despachado pelo senhor secretário geral de Finanças.

Cumpra a exigência:

N. 425-B-1940 — Paulo de Biltencourt. — Compareça para andamento do processado.

N. 23-N-1941 — Maria Leonor Valedé Lima e Silva; 255-D-1940 — Salomão Neves Machado; 148 — José; 922 — José Esteves Pinto de Almeida; 96-J-1940 — Antero de Sousa Lemos; 477-G-1940 — Maria Amélia de Sousa; 27-C-940 — José Nogueira da Silva Teles; 466-G-940 — Alberto Conrado Niemeyer; 601-P-940 — Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti e outros. — Compareçam para explicações.

N. 15-B-1941 — Joviniano Barbosa. — Junte o título de posse.

N. 77-José-935 — José de Sousa Freitas. — Compareça para explicações, relativas as medições.

N. 215-M-1940 — Alberto Joaquim de Andrade e outros. — Retifiquem o despacho de 15 do corrente. — Faça-se a apostila nas cartas lavradas nos L.ºs. 97 fls. 44 e 77 fls. 26 de acordo com o processado.

N. 598-M-1940 — Olímpia Diniz. — Satisfaza a exigência supra.

N. 40-P-941 — Serafim de Barros Araujo e outra. — Juntem o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.

N. 49-P-41 — Maria Hermínia Lisboa — Junte o título de propriedade.

N. 193-T-940 — Joaquim do Pazo Ferreira. — Apostile-se.

N. 605-P-940 — Augusto Martins Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 833-S-940 — Cecília Becker Ewerton Pinto. — Junte o título de propriedade e prove a mudança legal do nome.

N. 109-I-940 — Georgina Antunes Neto. — Pague as contribuições relativas ao aforamento do n. 23 da rua Camerino.

N. 647-C-940 — Manuel Lutterbach Nunes. — Explique as divergências da mediação relativa aos imóveis ns. 9 e 55 da Rua Cardoso Marinho.

N. 637-C-940 — João França da Graça. — Compareça para pagar os emolumentos já calculados.

N. 688-C-940 — Augusto Martins Ferreira; 5-A-1941 — José Pessoa Mendes. — Cumpra a exigência.

1-D-941 — Kurt Gies; 7-F-941 — Carlos Pimentel de Melo. — Levante-se a perempção.

N. 387-C-939 — Caixa Económica do Rio de Janeiro; 6-S-938 — Sebastião Mendes de Brito. — Compareça para andamento do processado.

N. 50-I-940. — Leonézia Alves Vasconcelos. — Restitua-se em termos.

N. 110-L-940 — Manuel Pedro Gonçalves. — Apostile-se.

N. 8-I-941 — Palmira Alvarez Anciões. — Preste esclarecimentos.

N. 566-A-940 — Adriano Sá Júnior. — Dê andamento ao requerido depois de paga a taxa de perempção.

N. 6-B-941 — Ana Machado Nunes. — Cumpra a exigência.

N. 477-A-938 — Apartamento Braga Limitada. — Compareça para andamento do requerido.

N. 153-J-1940 — João Rodrigues Pol. — Promova o andamento do processado, depois de requerido o levantamento da perempção em que incorreu.

N. 18-A-941 — Hortência de Moraes Gomide. — Preste esclarecimentos relativos a medição.

N. 8-S-940 — Maria Evangelina Duarte Batista. — Dê andamento ao requerido depois de levantada a perempção em que incorreu o processado.

N. 114-J-1939 — João Martins de Carvalho Mourão. — Compareça para andamento do requerido depois de paga a perempção, em que incorreu.

N. 208-L-940 — Amelino Teixeira Machado e outros. — Paguem as contribuições já calculadas após requerer o levantamento da perempção em que incorreu.

N. 416-G-940 — Elvira Bezerra do Amaral. — Requeira o levantamento do processo, depois de paga a taxa de perempção.

N. 68-S-941 — Antenor da Fonseca Rangel. — Requeira com a firma reconhecida a carta de traspasso e aforamento para o imóvel n. 76 e para as casas de 1 e 8 do n. 74 da Avenida Princesa Isabel.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expedient

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

De A. Lindgren (4 requerimentos). — Concedo a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

De Remi Tenório Maia — Washington Maltez. — Certifique-se.

De Francisco Canuto Duarte. — Certifique o que constar.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1941

Requerimentos:

José Soares de Almeida (2.824). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Otacílio Pinto Moreira (3.093) — Hercina da Silveira Machado (3.073) — Ana Rosa Vilela Campos (3.072) — Brasilina Avila de Freitas (3.071) — Carlos Correia Machado (3.071) — Cesar Fabra (2.980) — Lindor Calve Brandão (2.823) e Maria Pages Bastos (2.711). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Inspetoria dos Centros de Saude

SÉTIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1941

Vacâncias:

N. 112 — Rua Cassari n. 50. — Arquite-se.

N. 314 — Rua Jurupari n. 12. — Pode habitar.

N. 319 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 89, casa III. — Idem, idem.

N. 321 — Rua Henrique Fleiuss n. 14. — Idem, idem.

N. 323 — Rua José Higino n. 250, casa IX. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 305 — Rua D. Delfina n. 59, casa II. — O auto de infração será cancelado se a intimação for cumprida, conforme declara o requerente, até o dia 17 de março de 1941.

N. 320 — Rua Santa Sofia n. 43. — O auto de infração será cancelado se o requerente cumprir, as seguintes exigências dentro do prazo de 10 dias: a) colocar chaminé no aquecedor; c) sifão na pia da cozinha.

N. 322 — Rua Pereira Barreto n. 52. — Cancele-se o auto de infração à vista de se tratar da 1.ª infração, ficando advertido para o futuro.

N. 325 — Rua José Higino n. 237, casa VIII. — O auto de infração será cancelado se o termo de intimação 90.979 extraído para o prédio em questão for cumprido dentro do prazo dado.

N. 331 — Rua Saboia Lima n. 98. — O prazo será concedido desde que o requerente prove já ter requerido à City.

N. 338 — Rua Conde de Bomfim n. 201. — Indeferido, à vista de ter requerido fora do prazo.

NONO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1941

Requerimentos:

N. 841 — Rua Dr. Bulhões n. 19 — Prédio. — Deferido nos termos da informação.

N. 2.977 — Rua Dr. Niemeier n. 65 — Prédio. — Concedo prazo até 23-3-41.

N. 2.976 — Rua Dr. Niemeier n. 63 — Prédio — Concedo prazo até 23-3-41.

Vacâncias:

N. 905 — Rua Pedro de Carvalho n. 231 — Sobrado — Pode habitar.

N. 893 — Rua Dr. Padilha n. 118 — Prédio. — Pode habitar.

N. 891 — Rua Getulio n. 114 — Apartamento n. 2 — Pode habitar.

N. 892 — Rua Gilberto Queiroz n. 113 — Prédio. — Pode habitar.

N. 872 — Rua José Bonifacio n. 98, casa 4. — Pode habitar.

N. 901 — Rua Engenho de Dentro n. 320, casa 4. — Pode habitar.

N. 883 — Rua Borges Monteiro n. 137 — Prédio. — Pode habitar.

N. 886 — Rua Engenho de Dentro n. 206 — 2 cômodos. — Pode habitar.

N. 863 — Rua Pernambuco n. 173 — Prédio. — Pode habitar.

N. 862 — Rua Borges Monteiro n. 132, casa 1. — Pode habitar.

N. 884 — Rua Goiaz n. 532, casa 2. — Pode habitar.

N. 890 — Rua Sousa Aguiar n. 80 — Prédio. — Pode habitar.

N. 172 — Rua Conselheiro Agostinho n. 78 — Prédio. — Pode habitar.

N. 904 — Rua Pedro de Carvalho n. 231 — Prédio — Pode habitar.

N. 894 — Rua Pedro de Carvalho n. 218, casa 9 — Pode habitar.

N. 866 — Rua Barão Bom Retiro n. 406, casa 5 — Pode habitar.
 N. 876 — Rua Lins de Vasconcelos n. 45 — Prédio — Pode habitar.
 N. 874 — Rua Conselheiro Ferraz n. 15 — Prédio — Pode habitar.
 N. 867 — Rua Barão de Bom Retiro n. 404 — Prédio — Pode habitar.
 N. 896 — Rua Maria Benjamin n. 344 — Prédio — Pode habitar.
 N. 899 — Rua Borja Reis n. 248 — Prédio — Pode habitar.
 N. 908 — Rua Joaquim Martins n. 261, casa 5 — Pode habitar.
 N. 897 — Rua Cruz e Sousa n. 93, casa 1. — Pode habitar.
 N. 742 — Rua Figueira n. 207 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 885 — Rua Goiaz n. 532 — Galpão. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.
 N. 884 — Rua Sousa Aguiar n. 116 — Prédio. — Cumpra exigências.

Dia 18

Requerimentos:

N. 850 — Rua Goiaz n. 380 — Prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 821 — Rua Guimarães n. 296 — Prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 933 — Rua João Pinheiro n. 63 — Loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 980 — Rua Tenente Costa n. 181 — Galpão. — Pode funcionar fabrico, sal, para lavoara.
 N. 951 — Avenida Suburbana n. 1.146-A — Loja. — Pode funcionar alfaiataria.
 N. 848 — Rua Marechal Bittencourt n. 43 — Loja. — Pode funcionar barbearia.
 N. 2.999 — Rua Dona Emília n. 100 — Loja. — Pode funcionar officina de costura.
 N. 678 — Rua Dr. Bulhões n. 15 — Barracão 3. — Concedo prazo até 15 de março de 1941.
 N. 923 — Rua Dr. Garnier n. 39 — Loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentar.

Vacâncias:

N. 935 — Rua Lino Teixeira n. 173 — Galpão. — Pode ocupar ob. disp. regulamentar.
 N. 994 — Rua Ana Neri n. 770 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 865 — Rua Licínio Cardoso n. 370 — Prédio — Pode habitar.
 N. 917 — Rua Clarimundo de Melo n. 483 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 918 — Rua Clarimundo de Melo n. 487. — Prédio. — Pode habitar.
 N. 929 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 855 — Apartamento 202. — Pode habitar.
 N. 941 — Rua Apinagó n. 71 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 882 — Rua João Pinheiro n. 82, casa 4 — Pode habitar.
 N. 912 — Rua Marechal Bittencourt n. 169 — Prédio — Pode habitar.
 N. 930 — Rua 24 de Maio n. 351, casa 13. — Pode habitar.
 N. 913 — Rua Casemiro de Abreu n. 276 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 944 — Rua Soares Meireles n. 64, casa 4. — Pode habitar.
 N. 924 — Rua Tenente Costa n. 180 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 915 — Rua Glaziou n. 24 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 942 — Avenida Suburbana n. 2.560 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 906 — Rua Aquidaban n. 407 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 931 — Rua Pedro de Carvalho n. 132 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 700 — Rua Adriano n. 247 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 903 — Rua Ramos Fonseca n. 20-A — Prédio — Pode habitar.
 N. 880 — Travessa Alice Figueiredo n. 15, casas 1 e 2. — Pode habitar.
 N. 879 — Travessa Alice de Figueiredo n. 17 — Prédio — Pode habitar.
 N. 827 — Rua Tenente França n. 63 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 932 — Praça Engenho Novo n. 26 — Sobrado. — Pode habitar.
 N. 930 — Rua Jacareí n. 267 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 900 — Rua Alzira Valdetaro n. 54, prédio. — Pode habitar.
 N. 927 — Rua Genésio de Barros n. 111, prédio. — Pode habitar.
 N. 914 — Avenida João Ribeiro n. 265, prédio. — Pode habitar.
 N. 910 — Rua Cadete Polônia n. 165, prédio. — Pode habitar.
 N. 926 — Rua Barcelona n. 61, prédio. — Pode habitar.
 N. 861 — Rua Angelina n. 83, casa 4. — Cumpra exigências.

Dia 19

Requerimentos:

N. 1.059 — Rua Allan Kardeck n. 21, fundos. — Certifique-se o que constar.
 N. 985 — Praça Engenho Novo n. 26, sobrado. — Certifique-se o que constar.
 N. 849 — Rua Marechal Bittencourt n. 43, loja. — Certifique-se o que constar.

N. 1.024 — Rua Ana Néri n. 770, galpão. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 953 — Rua Getúlio n. 272, prédio. — Pode habitar.
 N. 966 — Rua Licínio Cardoso n. 235, casa 16. — Pode habitar.
 N. 968 — Rua Barbosa da Silva n. 77, casa 2 e 9. — Pode habitar.
 N. 973 — Rua Fábio da Luz n. 46, prédio. — Pode habitar.
 N. 911 — Rua Borges Monteiro n. 103, sobrado. — Pode habitar.
 N. 960 — Rua Vilela Tavares n. 18, prédio. — Pode habitar.
 N. 938 — Rua Ferreira Câmara n. 57, prédio. — Pode habitar.
 N. 936 — Rua Coração de Maria n. 384, prédio. — Pode habitar.
 N. 982 — Rua Moreira n. 111, prédio. — Pode habitar.
 N. 928 — Rua Barcelona n. 1, prédio. — Pode habitar.
 N. 972 — Rua José Bonifácio n. 53, casa 3. — Pode habitar.
 N. 898 — Rua Pernambuco n. 188, prédio. — Cumpra exigências.
 N. 940 — Rua Ana Néri n. 681, casa 2. — Cumpra exigências.
 N. 916 — Rua Dr. Bulhões n. 86, prédio. — Cumpra exigências.

Dia 20

Requerimentos:

N. 1.021 — Rua Dr. Padilha n. 118, prédio. — Pode funcionar Fábrica de óleos.
 N. 1.036 — Rua Lino Teixeira n. 173, galpão. — Pode funcionar Depósito de Material.
 N. 1.003 — Rua Oliveira Andrade n. 268, casa 2. — Concedo-se Aut. Infre. n. 11.
 N. 833 — Avenida Suburbana n. 2.445, casa 3. — Deferido nos termos da informação.
 N. 962 — Rua Dr. Niemeier n. 57, 59 e 61. — Concedo prazo até 4-4-941. — Prorrogação.
 N. 1.061 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 65. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 1.004 — Avenida Amaro Cavalcanti 65, loja. — Pode ocupar obedecendo o dispositivo regulamentar.
 N. 1.027 — Rua Sousa Barros n. 33, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.013 — Rua Francisca Vidal n. 193, prédio. — Pode habitar.
 N. 779 — Avenida Suburbana n. 2.498, loja. — Pode ocupar obedecendo o dispositivo regulamentar.
 N. 991 — Rua Engenho de Dentro n. 247, casa 6. — Pode habitar.
 N. 959 — Rua Barão Bom Retiro n. 78, prédio. — Pode habitar.
 N. 958 — Rua Paraguái n. 20, casa 5. — Pode habitar.
 N. 439 — Rua Hobí n. 33, prédio. — Pode habitar.
 N. 957 — Rua Vilela Tavares n. 147, prédio. — Pode habitar.
 N. 949 — Rua Porto Alegre n. 58, casa 6. — Pode habitar.
 N. 955 — Rua Araujo Leitão n. 125, prédio. — Pode habitar.
 N. 956 — Rua Cabuçú n. 16, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.000 — Rua Araujo Leitão n. 264, prédio. — Pode habitar.
 N. 998 — Rua Thompson Flores n. 40, casa 2. — Pode habitar.
 N. 997 — Rua Barão Bom Retiro n. 248, prédio. — Pode habitar.
 N. 999 — Rua Barão Bom Retiro n. 250, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.010 — Rua Silva Rego n. 39, casa 4. — Pode habitar.
 N. 952 — Rua do Rocha n. 112, prédio. — Pode habitar.
 N. 970 — Rua Dr. Garnier n. 228, casa 2. — Pode habitar.
 N. 969 — Rua Dr. Garnier n. 230, casa 1. — Pode habitar.
 N. 971 — Rua Barbosa da Silva n. 74, prédio. — Pode habitar.
 N. 992 — Rua Enças Galvão n. 74, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.028 — Rua Cachambi n. 216, casa 3. — Pode habitar.
 N. 939 — Rua Borges Monteiro n. 270, prédio. — Pode habitar.
 N. 996 — Rua Afonso Albuquerque n. 55, prédio. — Pode habitar.
 N. 888 — Rua Engenho de Dentro n. 255, apt. 101. — Pode habitar.
 N. 556 — Rua Ramiro Magalhães n. 334, prédio. — Pode habitar.
 N. 723 — Travessa Gomes n. 17, casa 4. — Pode habitar.
 N. 8 — Rua Gomes Serpa n. 83, prédio. — Pode habitar.
 N. 706 — Rua Basílio de Brito n. 104, prédio. — Pode habitar.
 N. 846 — Rua Dr. Bulhões n. 5, apt. 4. — Pode habitar.
 N. 981 — Rua das Oficinas n. 10, prédio. — Cumpra as exigências.
 N. 858 — Rua Engenho de Dentro 28, loja. — Cumpra as exigências.

Dia 21

Requerimentos:

N. 1.092 — Rua Lino Teixeira n. 173, galpão. — Certifique-se o que constar.
 N. 995 — Rua Vaz da Costa n. 37, prédio. — Aprovo.
 N. 922 — Rua Araujo Leitão n. 850, prédio. — Aprovo.
 N. 921 — Rua Araujo Leitão n. 840, prédio. — Aprovo.
 N. 950 — Rua Soares Meireles n. 143, prédio. — Aprovo.
 N. 1.012 — Rua Felix Ferreira n. 38. — Aprovo.

Vacâncias:

N. 954 — Rua Piauí n. 397, loja. — Pode ocupar, obedecendo as disposições regulamentares.
 N. 909 — Avenida Suburbana n. 2.274, fundos. — Pode habitar.
 N. 961 — Rua Hermengarda n. 143, prédio. — Pode habitar.
 N. 946 — Rua Figueiredo Pimentel n. 6, prédio. — Cumpra as exigências.
 N. 945 — Rua Honório n. 383, prédio. — Cumpra as exigências.

Dia 22

Requerimentos:

- N. 1.039 — Avenida Suburbana n. 1.216, loja. — Certifique-se o que constar.
- N. 759 — Rua Paulo Araujo n. 185, prédio. — Certifique-se o que constar.
- N. 1.113 — Rua Tenente Costa n. 181, galpão. — Certifique-se o que constar.
- N. 1.043 — Rua Padre Januário n. 82, prédio. — Aprovo.
- N. 1.034 — Rua Joaquim Martins n. 311, casa 4. — Concedo prazo até 18-3-941.
- N. 1.051 — Rua Clarimundo de Melo n. 415, prédio. — Concedo prazo até 22-3-941.
- Vacâncias:**
- N. 116 — Rua Sousa Barros n. 3, loja. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
- N. 861 — Rua Licínio Cardoso n. 368, loja. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
- N. 68 — Rua Lins de Vasconcelos n. 499, loja. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
- N. 1.044 — Travessa Gomes n. 9, prédio. — Pode habitar.
- N. 988 — Travessa Dias Pereira n. 8, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.029 — Rua Miguel Fernandes n. 31, casa 1. — Pode habitar.
- N. 1.046 — Rua Enéas Galvão n. 33, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.006 — Rua Botafogo n. 289-A, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.035 — Rua Dr. Bulhões n. 199, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.030 — Rua Goiaz n. 163, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.022 — Rua Capitão Rezende n. 448, casas 2 e 3, apartamentos. — Pode habitar.
- N. 1.009 — Rua General Clarindo n. 682, prédio. — Pode habitar.
- N. 917 — Rua Borges Monteiro n. 224, casa 14. — Pode habitar.
- N. 1.033 — Rua Tenente França n. 31, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.032 — Avenida Suburbana n. 2.467, casa 4. — Pode habitar.
- N. 1.026 — Avenida Suburbana n. 2.467, casa 1. — Pode habitar.
- N. 983 — Rua Álvaro Miranda n. 93, casa 2. — Pode habitar.
- N. 1.018 — Rua Honório n. 623, casa 1. — Pode habitar.
- N. 1.020 — Rua Paulo Araujo n. 179, casa 3. — Pode habitar.
- N. 1.019 — Rua Borges Monteiro n. 65, casa 2. — Pode habitar.
- N. 1.005 — Avenida Suburbana n. 2.378, cômodos. — Pode habitar.
- N. 1.049 — Rua D. Teresa n. 79, prédio. — Pode habitar.
- N. 937 — Rua Pernambuco n. 94-A, prédio. — Pode habitar.
- N. 986 — Rua Curupati n. 54, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.015 — Rua Angelica n. 63-A, casa 4. — Pode habitar.
- N. 1.031 — Rua Goiaz n. 171, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.002 — Rua Ana Leonídia n. 333, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.018 — Rua do Alto n. 189, apartamento 201. — Pode habitar.
- N. 1.082 — Rua Mário Carpentier n. 144, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.078 — Rua General Clarindo n. 285, casa 1. — Pode habitar.
- N. 1.050 — Rua Paraná n. 217, prédio. — Pode habitar.
- N. 990 — Rua Fagundes Varela n. 119, prédio. — Pode habitar.
- N. 989 — Rua Fagundes Varela n. 115, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.038 — Rua Dr. Garnier n. 201, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.057 — Rua Silva Rabelo n. 14, prédio. — Pode habitar.
- N. 976 — Rua Venceslau n. 91, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.008 — Rua Pernambuco n. 96, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.017 — Rua Coração de Maria n. 284, prédio. — Pode habitar.
- N. 1.037 — Rua Frederico Meier, 16, prédio. — Pode habitar.
- N. 832 — Rua José Bonifácio n. 238, casa 3. — Pode habitar.
- N. 1.007 — Rua Abolição n. 159, casa 4. — Pode habitar.
- N. 1.016 — Rua João Felipe n. 194, prédio. — Pode habitar.
- N. 978 — Rua Goiaz n. 532, térreo. — Cumpra as exigências.
- N. 1.001 — Rua Santos Titára n. 149, prédio. — Cumpra as exigências.
- N. 1.025 — Rua Dr. Leal n. 71, prédio. — Cumpra as exigências.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- José Raimundo dos Santos — Avenida Francisco Bicalho n. 252 (requerimento n. 3.968-41). — Restitua-se, mediante recibo.
- Nicolau Garofalo — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 671 (requerimento n. 2.814-41). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Departamento de Obras**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

BOLETIM N. 27

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de funcionário:

- Registrando a apresentação, nesta data, do Chefe de Distrito, mat. n. 26.248, engenheiro Carlos José Veríssimo, tendo em vista o officio n. 102, de hoje, do Serviço de Administração (VSA).

Designações:

Designando:

- Para chefiar o 14º Distrito de Obras, o chefe de Distrito, padrão 04, mat. n. 26.248, Carlos José Veríssimo; e
- Para terem exercício no Gabinete do diretor, os engenheiros-inteiros, mat. n. 1.006, Gontran do Nascimento Maia e mat. n. 1.119, Omar José Monteiro.

Transferência:

- Transferindo do 11º Distrito de Obras para a Divisão de Controle, o trabalhador, padrão 13, mat. 21.957, Armando Barreto Saldanha.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Olávio Babo Filho (processo n. 202.395-41). — Certifique-se, de acordo com a informação.
- Dora Teixeira e outra (processo n. 202.394-41). — Idem.
- Alvaro Valter Pinto (processo n. 202.286-41). — Idem.
- Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 201.804-41). — Idem.
- Manuel de Oliveira Gusmão (processo n. 120.918-40). — Idem.
- Godofredo Marques (processo n. 202.454-41). — Idem.
- Manuel Dias Esteves Júnior (espólio) (processo n. 202.285-41). — Idem.
- Alvaro Silva (processo n. 201.874-41). — Idem.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (1 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- Jaime Vieira da Cunha, req. 104-41. — Deferido, pagando os emolumentos.
- Cia. Predial, req. 103-41. — Deferido, pagando os emolumentos.
- Florianio L. Rodrigues, req. 107-41. — Deferido, pagando os emolumentos.
- Antônio Gomes de Sousa, req. 102-41. — Deferido, pagando os emolumentos.
- Adalbert Szilard, req. 101-41. — Compareça para explicações.
- Durval Francisco Machado (processo n. 202.425-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Nelia Pereira da Ponte Sousa (processo n. 201.441-41). — Compareça para esclarecimento.
- Alberto Machado dos Santos — Caminho de Itioca n. 921 (processo n. 425.452-40). — Deferido, pagando os emolumentos de réis 220\$0.
- Pedro Ferreira do Serrado — Travessa Santos Rodrigues (processo n. 200.676-41). — Compareça para satisfazer as exigências.
- Sara Estela de Melo Freitas — Rua Conde de Lage n. 22 (processo n. 202.527-41). — Satisfaza a exigência.
- Beatriz Machado Vaz — Rua Aristides Lobo n. 102 (processo número 201.150-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 77\$0.
- Virginia Torres Alves Ventura — Rua Degado de Carvalho número 80 (processo n. 201.212-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.
- Rada Nabal — Rua Soares Meireles ns. 88 e 88-A (processo número 126.727-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.
- Joaquim Moreira Mota — Estrada Monsenhor Felix ns. 5 e 11 (processo n. 125.017-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.
- Companhia Brasileira Imobiliária Pastoral — Rua Paulino Negueira (processo n. 124.537-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$5.
- Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Engenho Velho (processo n. 118.557-40). — Aprovado.
- Telémaco Maurício da Silva — Rua Conselheiro Paulino n. 94 (processo n. 200.266-41). — Aprovado.
- Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho — Travessa Francisco Freire n. 8 (processo n. 123.215-40). — Aprovado.
- Carlinda Teixeira Lopes — Rua Carvalho Alvim n. 42 (processo n. 200.429-41). — Aprovado.
- Zulcida Guerra — Rua Montevidéu, junto e depois do n. 363 (processo n. 201.308-41). — Aprovado.
- José Martins — Rua Felizardo Gomes, lote 1 (processo número 202.202-41). — Aprovado.
- Cândido Araujo Neto — Rua Marechal Joffre (processo número 202.035-41). — Aprovado.
- Antônia da Rocha Cintra — Praça Bom Jesus, esquina da rua Pinheiro Freire (processo n. 125.423-40). — Aprovado.
- Eduardo Guinle — Rua das Laranjeiras n. 102 (processo número 201.776-41). — Aprovado.
- Companhia Terrenos Leblon Limitada — Rua Aperana e outras (processo n. 201.023-41). — Aprovado.
- Domingos Rodrigues Cardoso — Rua Joai n. 20 (processo número 125.803-40). — Aprovado.
- Manuel Ferreira de Carvalho — Rua João Torquato (processo número 201.417-41). — Aprovado.
- Abílio da Costa Ferreira — Avenida Suburbana n. 2.812 (processo n. 125.687-40). — Aprovado.
- Ramon Perez Fandino — Rua São Januário ns. 171-173 (processo n. 126.212-40). — Aprovado.
- Omír Pareto Torres — Estrada do Joari (processo n. 111.290-40). — Aprovado.
- Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Rio Grande a 386m, 20 antes da estrada da Soca (processo n. 202.029-41). — Aprovado.

Alvaro Ferreira Campelo e outros — Sítio Rio da Prata do Cabuçú (processo n. 124.890-40). — Aprovado.

Adalgisa da Fonseca Marques — Travessa Vitalina (processo número 123.422-40). — Corrija as dimensões do lote de acordo com o projeto aprovado n. 3.016.

Manuel Loureiro de Araujo — Rua Uarumã n. 42 (processo número 121.949-40). — Compareça.

Miguel Esteves Júnior — Rua José dos Reis n. 485. — Compareça para pagar os emolumentos e a taxa de perempção.

Leonel Luiz de Vargas Dantas — Rua D. Ana Neri n. 1.878 (processo n. 202.282-41). — Cote convenientemente a largura da rua, numere os lotes e corrija as áreas.

Adjuto Lopes — Rua Emilio Zaluar ns. 66 e 68 (processo número 126.206-40). — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE CONTROLE (70B)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia Construtora e Técnica Koteca (processo n. 20.012-41). — Substitua a conta.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alix Conrado de Niemyer (processo n. 202.659-41). — Levante a perempção.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1 D.O.)

Férias:

De acordo com a tabela de férias aprovada pelo Sr. Dr. diretor do D. O., estão escalados para entrar em gozo de férias os serventuários com exercício neste 1-D.O. (no período de 3 a 22 de março de 1941):

Lucas Iannibelli, matrícula 7.269.
Cláudio Coutinho, matrícula 28.360.
Jovelino Rodrigues da Silva, matrícula 28.363.
Manuel Cardoso da Silva, matrícula 28.364.
Antônio Honório de Sousa, matrícula 28.377.
Arcelino Sales Paiva, matrícula 28.378.
Daniel Basílio Barbosa, matrícula 28.391.
Euclides Doca do Nascimento, matrícula 28.402.
Francisco Honório de Sousa, matrícula 28.406.
José Pinto de Castro, matrícula 28.424.
Manuel Batista de Carvalho, matrícula 28.436.
Antônio Gomes Ferreira, matrícula 18.179.
Mário do Couto Costa, matrícula 7.312.
Armando Cândido Mendes, matrícula 28.323.
João Belmiro Cêa, matrícula 28.414.
Antônio Ferreira 2.º, matrícula 7.324.
Leonel de Lima, matrícula 28.429.
Anízio da Costa Matos, matrícula 28.352.
Casemiro Pereira Rodrigues, matrícula 28.349.
Oscar Pereira da Silva, matrícula 7.286.

Período de 24 de março a 12 de abril de 1941:

José dos Santos Rocha, matrícula 7.261.
João Garcia da Rosa, matrícula 7.282.
José Gaspar, matrícula 7.370.
Alcebíades Joaquim Teixeira, matrícula 7.396.
Cesalpino Rangel, matrícula 7.438.
Francisco Gonçalves Nogueira, matrícula 7.454.
Gonçalo Teixeira, matrícula 7.462.
Hermínio Augusto de Lima, matrícula 7.464.
José Bernardo, matrícula 7.491.
Antenor de Sousa Monteiro, matrícula 7.317.
Francisco Alves Penedo, matrícula 7.329.
Oswaldo Pereira Fernandes, matrícula 28.341.
Alfredo Ribeiro dos Santos, matrícula 28.329.
Miguel da Silva Raimundo, matrícula 7.319.
Aprígio Fernandes Braga, matrícula 28.336.
Antônio Joaquim Cecílio, matrícula 32.438.
Nilton Fernandes Braga, matrícula 28.452.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5-D0)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 126.929-40 — Servix Elétrica Ltda., avenida N. S. de Copacabana ns. 656 e 658. — Deferido a ligação do condutor de águas pluviais em canalização sob o passeio esgotando sobre o ralo existente.

Processo n. 202.321-41 — Gertrudes B. Huntress, rua Prudente de Moraes ns. 618/624; José A. Cerqueira Lima, processo n. 202.777-41, rua Prudente de Moraes n. 730; processo número 202.778-41 — José A. Cerqueira Lima, rua Prudente de Moraes n. 726; processo n. 202.621-41 — Marcus Voloch, rua Figueiredo Magalhães n. 21. — Deferidos, devendo os passeios serem de cimento, satisfazendo às exigências legais e especificações aprovadas.

Processo n. 202.779-41 — José A. Cerqueira Lima, avenida Epitácio Pessoa n. 56. — Deferido, sendo o passeio construído de acordo com o decreto n. 3.343, de 5 de setembro de 1930, satisfazendo às demais exigências legais e especificações aprovadas.

Processo n. 120.015-40 (junto ao processo n. 109.904-40) — Francisco Tomaz da Cunha, rua Barão da Torre n. 101. — Concedo 90 dias de prazo da data da intimação.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Gilete de Carvalho Barroso, processo n. 115.787-40, rua Curuzú n. 13. — Fica aceito o rampamento.

Guilhermina Ferreira Neves, processo n. 125.712-40, rua Escobar n. 76; Acácio Ferreira Nunes, processo n. 125.711-40, rua Escobar n. 74; Roberto Jorge Hadock Lobo, processo n. 125.710-40, rua Escobar n. 52; Otávio Lucas, processo n. 117.109-40, rua Curuzú n. 17-A; Otávio Lucas, processo n. 117.110-40, rua Curuzú n. 17; Ildelfonso R. Muñoz, processo n. 124.200-40, praça Pinto Peixoto n. 19, 2.º andar; Oldefonso R. Muñoz, processo número 124.199-40, praça Pinto Peixoto n. 19-1.º.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º D.O.)

Auto de constatação de infração:

Em 27 do corrente, foi lavrado o auto de constatação de infração n. 16, contra os Srs. Mário Cunha e R. Luna Ltda., por terem escavado o leito da rua Gratidão, sem licença da P. D. F., para ligar fossa de prédio em construção, sito à rua Ferdinando Laboriau n. 62.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 28

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço.

a) Recomendando as dependências deste Departamento para que não concedam licenças de acréscimo e modificações em prédios construído de acordo como art. 346 do decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937;

b) Recomeçando ao 1-E. D. que organize uma relação dos pedidos de construção proletária despachados favoravelmente por esse Serviço.

Cessaçã de penalidade:

C. comunicando que, nesta data cessam as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, em vista da apresentação para registro dos impostos pagos: no 1.º Grupo de Categoria "C", Domício de Almeida, Eugênio de Proença Sigaud; Maximilien André Remy e Saul Cardoso Cerqueira.

Autorização para funcionar:

Comunicando que ficam autorizados a funcionar os profissionais abaixo relacionados, em vista da apresentação para registro dos impostos pagos: no 1.º Grupo da Categoria "C" — Gilberto da Costa Sena; Jaime Estácio de Lima Brandão; José Regis dos Reis — Luiz Adolfo Magalhães — Manuel Vivacqua Vieira — Osvaldo Justo de Aguiar Caralanti; no 1.º Grupo da Categoria "A" — Lino Colona dos Santos; no 2.º Grupo da Categoria "B" — Lourenço Gonçalves; no 2.º Grupo da Categoria "C" — Manuel Pereira e Manuel Tavares Mendes.

Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório do profissional do 1.º Grupo da Categoria "C" — Enéias Trigueira da Silva, para a Avenida João Peçanha n. 155, salas 202 a 205.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

37.161-39 — Mozar Campos Sarmiento. — Compareça.
N. 450 910-40 — Antônio Rodrigues Rego. — Indeferido em face da comunicação do C. R. E. A.
N. 302.420-41 — Luiz Dantas de Castilho. — Deferido tendo em vista as informações satisfeito o art. 64 do decreto 6.000.
N. 305.932-41 — Felício Ferreira & Filhos Ltda. — Indeferido em face da informação do 8-E. D.
N. 436.149-40 — Antônia Puerta de Araujo. — Certifique-se em termos.
N. 302.446-41 — Luiz Gomes da Costa. — Deferido de acordo com a informação do 8-E. D.
N. 306-739-41 — Milton da Gama e Silva. — Deferido de acordo com a informação do 8-E. D.
N. 438.947-40 — Maria Torres. — Deferido quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento de logradouro por ocasião do imposto predial.
N. 442.732-40 — José Stefanine. — Deferido de acordo com o § único, art. 31, decreto 6.000, com as restrições do § 1.º, art. 352 do mesmo decreto.
N. 305.093-41 — Luiz Fernandes Guimarães. — Mantenho o despacho.

N. 302.467-41 -- Sociedade de Belas Letras e Ciências. — Deferido.
 N. 438.878-41 — Ernesto D'Orsi. — Mantenho a exigência do elevador.
 N. 304.459-41 — Cia. Imobiliária do Castelo S. A. — Indeferido.
 N. 305.383-41 — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 72.731-38 — Arnaldo Pereira de Castro. — Deferido quanto a taxa de ocupação.
 N. 447.813-40 — Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima. — Mantenho o despacho.
 N. 61.681-37 — Igreja Evangelica do Templo da E. Presbiteriana de Copacabana. — Indeferido. A lei orçamentária não prevê a isenção solicitada.
 N. 301.447-41 — Josefa Taboas Sotelino. — Indeferido.
 N. 402.318-40 — 5 D. D. — Cancele-se o auto n. 50, tendo em vista as informações.
 N. 305.389-41 — Artur Meixner de Almeida Marques. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 453.936-40 — Aliam S. A. — Mantenho o despacho.
 N. 439.804-40 — Antônio Marandino & Irmão. — Compareça com urgência o construtor José Giordano.
 N. 301.863-41 — Figueiredo & Filho. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 445-41 — S. A. Estamparia Colombo. — Deferido.

2-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 303.979 — The National City Bank of New York. — Fica sem efeito o despacho de 8 de Fevereiro de 1941. O requerente deve pagar os emolumentos referentes ao exercício de 1941.
 N. 1.357 — Regina H. Simões e outros. — Colete toda a instalação.
 N. 416.782 — José da Costa Texeira. — Levante-se a perempção.
 N. 2.757 — Companhia de Calçados Clark S. A. — Apresente coleta dos exercícios de 1939 e 1940.
 N. 305.779 — Banco Federal Brasileiro. — Complete a coléta.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 305.957 — Avelino Augusto Carvalho — 33\$0.
 N. 304.461 — Almeida & Abreu — 55\$0.
 N. 4.285 — Fernando Pereira Rodrigues — 70\$4.
 N. 4.285 — Fernando Pereira Rodrigues — 70\$4.
 N. 307.216 — Colonial S. A. — 81\$7.
 N. 303.173 — Joaquim Pereira da Mota — 88\$0.
 N. 303.772 — Oton Lynch Bezerra de Melo — 192\$5.
 N. 1.359 — Manuel Alves de Oliveira Lopes — 264\$0.
 N. 303.774 — Jaime Lino da Cunha Soto Maior — 352\$0.
 N. 303.792 — Edifício Antônio Correia Societ. Civil — 418\$0.
 N. 303.773 — Salvador Esperança e outro — 451\$0.
 N. 300.410 — João de Melo Franco e outros — 396\$2.
 N. 300.110 — João de Melo Franco e outros — 479\$2.
 N. 303.919 — Espólio de Antônio da Costa Faró — 481\$0.
 N. 963 — Companhia Serviços de Engenharia S. A. — 457.\$3.
 N. 303.189 — Trajano Bruno Barreto Carteiro e outros — réis 517\$0.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 302.650 — Maria Isabel Guimarães Viégas e outro — Gratis.
 N. 451.708 — Maurício F. de Castro — Gratis.
 N. 304.035 — Angelo Antunes de Matos — Gratis.
 N. 303.675 — Silva & Ferreira — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 307.519 — Adauri Brasil. — Junte a carteira profissional.
 N. 303.412 — J. R. de Sousa. — Apresente coléta do exercício de 1940.
 N. 9.416 — S. A. Roxy. — Levante-se a perempção. O recorrente deve cumprir o despacho desta Divisão de 10 de abril de 1940, provando a transferência de firma.
 N. 412.662 — Manuel de Queiroz. — Junte o auto de constatação.
 N. 443.913 — V. O. 3.ª S. Francisco Penitência. — Ficam aceitos os concertos executados no elevador.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 429.204 — Otacílio Meireles dos Passos — 15\$0.
 N. 307.083 — Alvaro Pereira de Sousa — 55\$0.
 N. 452.552 — Salvador Gaspar — 33\$0.
 N. 1.714 — Luiz Ribeiro Pinto — 33\$0.
 N. 1.770 — M. Correia & Comp. — 33\$0.
 N. 3.081 — Alfredo Pouman — 33\$0.
 N. 1.769 — Espólio de Herman Willisich — 49\$5.
 N. 2.526 — Companhia Fazendas Reunidas Normândias S. A. — 55\$0.
 N. 1.776 — Pereira Cortez & Comp. — 55\$0.

N. 1.775 — Serafim Ferreira & Cmp. Ltda. — 55\$0.
 N. 1.773 — Willy Borghoff & Comp. — 63\$3.
 N. 2.521 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — 70\$4.
 N. 1.783 — Garage Cruzeiro S. A. — 99\$0.
 N. 1.774 — Almeida & Vieira — 112\$8.
 N. 1.779 — Hime & Comp. — 115\$5.
 N. 1.788 — Rafael Garcia — 120\$5.
 N. 2.523 — Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A. — 134\$8.
 N. 1.898 — Ferreira de Matos & Comp. — 138\$6.
 N. 1.787 — Rafael Garcia — 138\$6.
 N. 1.784 — S. A. Ateliers de Constructions Electrique Charleroi — 170\$5.
 N. 1.897 — Pacheco Ferreira & Comp. — 206\$3.
 N. 1.888 — Auto Union Brasil Ltd — 184\$8.
 N. 1.888 — Auto Union Brasil Ltd. — 226\$6.
 N. 1.888 — Auto Union Brasil Ltd. — 237\$2.
 N. 1.896 — Hime & Comp. — 244\$8.
 N. 2.529 — Sílvio Vieira Souto e outros — 396\$0.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 2.527 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 2.520 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 2.519 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 2.524 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 313 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 2.518 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 2.525 — Comp. Fazendas Reunidas Normândia S. A. — Gratis.
 N. 1.778 — Pereira Cortez & Comp. — Gratis.
 N. 1.786 — Luiz Pinto de Oliveira — Gratis.
 N. 1.782 — Espólio de Francisco Xavier Ramos Tozer — Gratis.
 N. 1.771 — Móveis Casa Nunes Ltda. — Gratis.
 N. 1.772 — Alfredo Rabelo Nunes — Gratis.

3-ED

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 274 — C. J. Gonçalves & Cia.....	139\$200
N. 378 — C. Magalhães & Cia.....	677\$600
N. 250 — João A. Siqueira	55\$000
N. 294 — Aparício, Almeida & Cia.....	91\$900
N. 296 — J. P. Diniz	70\$400
N. 272 — A. F. Sousa	106\$200
N. 1.589 — Pedro da Silva Pinto.....	169\$800
N. 289 — Bráulio Batista Domingos	56\$100
N. 245 — M. Marques da Silva.....	70\$400
N. 255 — José Gaspar Pereira	63\$300
N. 259 — Produtos Termoplásticos Resinta Ltda.	84\$700
N. 251 — João Corrêa Segundo	63\$300
N. 271 — Amadeu Ribeiro	55\$000
N. 299 — Cia. Fornecedora de Materiais.....	141\$900
N. 651 — Mário, Barroso & Cia. (exercício 1940)	74\$700
N. 651 — Mário, Barroso & Cia. (exercício 1941)	56\$100
N. 359 — Cia. Cervejaria Brahma	17.847\$000
N. 353 — Alfredo Fernandes	106\$200
N. 391 — Silvestre Dias	55\$000
N. 668 — Orlando Cascarelli	84\$700
N. 658 — F. E. Gonçalves & Cia.....	55\$000
N. 711 — Avelino P. da Costa.....	91\$900
N. 707 — A. C. Machado	99\$000
N. 715 — A. Brito & Gageiro.....	63\$300
N. 671 — Alexandre Alves Corrêa	70\$400
N. 232 — Amir & Swoboda	91\$900
N. 676 — Pires, Santos & Cia. (Movel).....	547\$000

Exigências a satisfazer:

N. 1.339 — Joaquim Pinto. — Declare qual a operatriz que acresce.
 N. 1.165 — Monteiro & Borges. — Junte "Coupón" do maquinista.
 N. 1.341 — David A. Silva. — Complete as informações do motor.
 N. 1.340 — M. Rosas de Castro. — Declare quais as operatrizes que acresce.
 N. 808 — Park Davis. — Colete o gerador.
 N. 1.036 — A. Química Bayer Ltda. — Colete o elevador, a potência de todos os motores e especifique as operatrizes a crescer.

5-ED

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Pague em selos:

Processos:

N. 70.604-39 — Avenida Projetada n. 36, Distrito de Pavuna.

• Concedo licença:

Processos:

N. 422.870-40 — Rua João Vicente n. 1.060, Distrito de Realengo.

N. 301.330-41 — Rua Francisca Sales n. 90, Distrito de Jacaré-paguá.

N. 301.022-41 — Rua Antônio Saraiva n. 27, Distrito de Inhauma.

N. 302.310-41 — Rua Catumbi n. 83, Distrito de Irajá.

N. 440.390-40 — Rua Ibirapuitan n. 9, Distrito de Inhauma.

N. 453.730-40 — Rua Falcão Padilha n. 80, Distrito de Realengo.

Fica aceito os concretos:

Processos:

N. 436.1184-40 — Rua Bulhões Marcial n. 461, Distrito de Penha.

N. 60.487-39 — Rua Severiano Monteiro n. 39, Distrito de Pavuna.

Pode habitar definitivamente prédio proletário:

Processos:

N. 406.994-40 — Manuel Ferreira, rua Ibiracôa n. 141, Distrito de Madureira.

Publique-se:

N. 53.847-38 — Rua Ibi n. 40, Distrito de Irajá. (O prédio é 36 ou 40?)

8-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 304.656-41 — Mário Leão Ludolf. — Compareça.

N. 307.036-41 — Ariovaldo Neves. — Compareça, munido da carteira profissional.

N. 452.894-40 — Antônio da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 307.503-41 — Marcos Kaz. — Compareça.

N. 307.745-41 — Chafica Gebara. — Retifique o número do processo.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 305.925-41 — Domingos Gomes Leitão, rua Riachuelo n. 111, casa I-B. — Modificações internas — 176\$0.

N. 415.178-40 — Francisco Moreira, rua Visconde de Itaúna n. 537. — Prorrogação — 974\$6.

N. 303.636-41 — V.O. 3.ª de N. do Monte do Carmo, rua Riachuelo n. 43. — Acréscimo — 144\$1.

N. 306.382-41 — The Duplo Tyre (S.A.) Ltd., rua Camerino n. 86. — Modificações — 55\$0.

N. 305.293-41 — Standard Oil Company of Brasil, praça Cruz Vermelha n. 2. — 275\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 201.442-41 — Zenobia Isarenkova, rua São José n. 29. — Compareça.

N. 304.704-41 — Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábrica de Tecidos, avenida Mem de Sá n. 230-A. — Compareça.

N. 442.648-40 — F. Antônio Pereira & Comp., rua Rezende número 133. — Faça assinar o projeto por profissional habilitado.

N. 450.578-40 — Camilo Cuqueijo, travessa do Ouvidor ns. 1, 3 e 5. — Faça assinar o projeto por profissional responsável.

Pode habitar (habite-se total):

N. 440.566-40 — David Rabelo, rua Formosa do Zumbi n. 36. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias:

N. 441.036-40 — José Leite, travessa São Vicente n. 36, apts. 101-2, 201-2, 301-2 e 40, apts. 101-2, 201-2, 301-2. — 396\$7.

N. 441.732-40 — José Stefanini, rua São Carlos n. 9, apts. 201-2, 19.ª. — 629\$2.

Concedidas as licenças na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 255-41 — Mesbla S. A., rua Mariz e Barros n. 25.

N. 256-41 — Bernardino Esteves de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 112, casa 16.

N. 257-41 — Manuel Pinto Ribeiro, Avenida Lauro Müller n. 48.

N. 258-41 — Salomão Aele, rua Júlio do Carmo n. 493.

N. 259-41 — Antônio Joaquim Vieira, Avenida Lauro Müller números 98-100.

N. 270-41 — José Joaquim Ribeiro, rua da Estrela n. 99.
 N. 272-41 — José de Jesus Couto, rua Joaquim Palhares n. 448.
 N. 274-41 — Antônio Barbosa, rua Chichorro n. 5.
 N. 275-41 — Alfredo Portinho, rua São Carlos n. 103.
 N. 276-41 — Jaime dos Santos, rua Vicente Licínio n. 145.
 N. 277-41 — Inácio Guimarães, rua Vicente Licínio n. 193.

Concedidas as habitações:

N. 427.714-40 — João da Silva Dias, rua Haddock Lobo n. 301, casas XXXIII e XXXIIIa. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

Certifique-se:

N. 121-40 — Hermínio de Moraes Brilo Conde, rua Vicente Licínio e outra. — Certifique-se nos termos da informação de 27-2-41.

Exigências a satisfazer:

N. 273-41 — Agneta Silva, rua Benedito Hipólito n. 193. — Prove ser o proprietário.

N. 440.706-40 — Henrique Ferreira Coelho, rua Barão de Iguaçu n. 139. — Requeira prorrogação.

N. 300.649-41 — Estela Tavares Precote, rua Felix da Cunha n. 27. — Requeira prorrogação.

N. 452.812-40 — Benedito Fernandes Sousa, rua Japeri n. 96. — Compareça para esclarecimentos.

3 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 144-41 — 3 DD — Teodomiro de Araújo, rua das Neves n. 12.

N. 145-41 — 3 DD — Mobiliaria Federal Limitada, beco do Rio n. 5.

N. 143-41 — 3 DD — Manuel Antônio Pais, rua Cardoso Júnior n. 327.

N. 148-41 — 3 DD — Mário Marthe Dobeuve, rua Laranjeiras n. 82.

N. 147-41 — 3 DD — Vera Alves Barbosa Cavalcanti Lacerda, rua da Glória n. 84.

N. 146-41 — 3 DD — Luiz Ferreira de Almeida, rua Senador Vergueiro n. 52.

Passe-se alvará:

N. 446.524-40 — Companhia Imobiliária Metropolitana, rua da Glória n. 32. — 807\$4.

N. 440.306-40 — Manuel Rodrigues Pereira, rua Aarão Reis n. 10. — 154\$0.

Ficam aceitas as obras:

N. 436-751-40 — Ângela Carso de Almeida, rua Navarro n. 31, aps. 101-201. — Obras de reforma e modificações em edifício residencial de dois pavimentos, destinados a duas habitações.

Deferido:

N. 300.923-41 — Jaime Augusto Loureiro, rua Carvalho Monteiro n. 49. — Deferido, devendo o profissional assinar os projetos. Satisfazer às exigências de 19-2-41.

Levante-se a perempção:

N. 446.649-40 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico, rua Paissandú ns. 168, 174 e 180. Reconstrução. — Levante-se a perempção.

Indeferido:

N. 404.592-40 — Bernardino Fernandes Pereira e outro, rua Filadelfia n. 18, aps. 101 e 102. Construção. — Não pode habitar. Legalize as modificações do projeto aprovado e conclua o passeio.

N. 405.228-41 — Sociedade Propagadora de Cultura Feminina, rua Pereira da Silva n. 37. Modificação e acréscimo. — Não aceito as obras, visto não estarem concluídas.

N. 441.080-40 — Joaquim Pais de Miranda, rua Marquês de Abrantes n. 234. Modificação. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação.

N. 300.398-41 — João Pedro Paixão Vieira, rua do Catete números 215 e 217. Construção de marquise. — Não aceito as obras. Canalize as águas pluviais sob o passeio.

N. 61.117-39 — Mário Pinto da Conceição, rua Monte Alegre n. 194, aps. 101, 102, 201, S 101 e S 201. Construção. Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 427.509-40 — Diniz Alves Santos & Cia., rua Machado de Assis n. 73. Modificações. — Não aceito as obras. Legalize as modificações da fachada e canalize as águas pluviais sob o passeio.

N. 424.457-40 — Antônio Maria Ferreira, rua Pereira da Silva n. 188 o sup. pela rua Dr. João Coqueiro n. 4, aps. 101 e 201. Construção. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 440-441-40 — Ernesto Migliano, rua Monte Alegre n. 5, aps. 101 e 201-2. Construção. — Indeferido. Apresente profissional responsável no prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N. 305.558-41 — Otávio do Rego Lopes, Avenida Augusto Severo n. 83, aps. 25 e 26. — Indeferido, em face do § 1.º, art. 28, decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer

N. 62.953-37 — Hermínia de Sousa Sampaio, Praia do Flamengo n. 168. Construção. — Requeira prorrogação para o andaime no prazo de cinco dias, sob pena de multa.

N. 404.835-40 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Santo Amaro ns. 82 e 86. Construção de Necrotério. — Compareça.

N. 447-401-40 — Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, rua Miguel de Paiva n. 206. Construção. — O profissional apresentado não está com sua situação regularizada. Apresente profissional devidamente legalizado.

N. 307.179-41 — Augusto Brandt Pais Leme, Praça São Salvador n. 69. Demolição. — O profissional responsável deverá assinar a petição.

N. 406.701-40 — Maria Marques Correia, rua Almirante Alexandrino n. 109. Construção. — Legalize as modificações do projeto no prazo de oito dias, sob pena de multa e embargo.

N. 307.021-41 — José Maria Leitão, rua Ferreira Viana n. 33. Demolição. — Satisfaça ao art. 115. § 2.º, decreto n. 6.000.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

N. 409.718-40 — Elisabete Irngard Eva Kuenerz e outro, avenida Epitácio Pessoa n. 290. — Prédio residencial de dois pavimentos.

Levante-se a perempção:

N. 441.417-40 — Maria Clara Nogueira Pires e outras, rua Siqueira Campos n. 85.

Fica aceito o concreto:

N. 24.505&35 — Construtora Brandão, S. A., rua Fernando Mendes n. 45.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1º do Decreto 6.000:

N. 110-41 — Joaquim José de Paula Rosa Jr., rua Anibal de Mendonça n. 27.

N. 102-41 — Aristides Duperson Madeira, rua Nascimento Silva n. 871.

N. 101-41 — Avelino da Cunha Lopes, rua Barão da Torre número 380.

N. 108-41 — Raul V. Lasperg, rua Nascimento Silva n. 94.

N. 107-41 — Samuel Fontes Puente, rua Nascimento Silva número 86, casa 3.

N. 105-41 — Antonio Vieira Braga, rua Nascimento Silva número 262.

N. 104-41 — Fonseca & Guedes, rua Barata Ribeiro n. 226.

N. 103-41 — José Gonçalves, rua Siqueira Campos n. 225.

N. 92-41 — Antônio Viana, rua Paula Freitas n. 20.

Exigências a satisfazer:

N. 441.981-40 — Elzi de Alvarenga, rua Visconde de Pirajá número 426. — Faça assinar a cópia do projeto pelo construtor responsável, dentro de três (3) dias úteis, afim de ser processada a prorrogação e modificações.

N. 441.502-40 — José Rodrigues Vale, rua Salvador Correia número 116. — Compareça para esclarecimentos.

N. 435.165-40 — Júlio Pinto Jr., rua Pompeu Loureiro número 154. — Apresente projeto das modificações que está fazendo sem licença dentro de três (3) dias úteis, sob pena de multa e embargo.

N. 451.296-40 — Artur William Vessey, rua Saint Roman n. 128. — Apresente construtor licenciado para executar a obra.

N. 46.570-39 — Alvaro Monteiro de Barros Catão, av. Vieira Souto n. 46. — Apresente projeto das modificações que está fazendo em desacordo com o projeto aprovado, dentro de três dias úteis sob pena de multa e embargo da obra.

N. 431.822-40 — Bernardo Pinto de Oliveira, rua Euclides da Rocha n. 319. — Requeira prorrogação da licença que já terminou, dentro de três dias úteis, a partir da publicação deste, sob pena de multa e embargo.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Certifique-se:

N. 202.583-41 — Aurea Lobo Sobral, rua Marechal Trompowsky número 90.

N. 202.595-41 — Aluísio Toscano de Brito, rua Rego Lopes número 26.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 301.458-41 — Caixa de Constr. de Casas do Ministério da Marinha, rua Canuto Saraiva n. 34. — Gratis.

N. 452.886-40 — Francisco Henrique Stilben, rua Almirante Cochrane n. 109. — Modificação de fachada em prorrogação — 66\$0.

N. 425.750-40 — Amauri de Bustamante Fontoura Ferrás, rua S. Miguel n. 34, apts. 101-3, 201-3 — Prorrogação — 205\$5.

N. 440.609-40 — Manuel Antonio Martins, rua Conde de Bomfim ns. 773 e 773-A, apts. 201, 301 — Modif. e acr. — 319\$0.

N. 442.975-40 — Cecília Alves Rodrigues, rua S. Francisco Xavier n. 19 — Reforma — 33\$0.

N. 400.904-40 — Heitor Mendes Gonçalves, estrada Velha da Tijuca ns. 123 e 131 — Prorrogação — Gratis.

N. 442.033-40 — Rocha & Antunes, rua Almirante Cochrane número 4. — Prorrogação — 95\$9.

N. 453.934-40 — José Gonçalves Diniz, rua General Roca número 443, casas II, IV, VI e VIII. — Construção — 213\$4.

Exigências a satisfazer:

N. 307.199-41 — Recus Tupogi, rua Conselheiro Zenha n. 29. — Elimine previamente a alcova.

Aceito o concreto:

N. 403.767-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Itapuá n. 62.

N. 425.330-41 — Eugênio Severiano de Magalhães Castro, av. Tijuca n. 252.

Certifique-se:

N. 202.163-41 — Pedro Alves do Sacramento, rua Pereira Barreto número 52.

N. 202.254-41 — Beatriz Machado Vaz, av. Maracanã n. 714.

N. 202.470-41 — Sinésio de Farias, rua Canuto Saraiva n. 11.

Exigências:

N. 427.846-40 — Mário Silverio Arnau Taveira da Paixão Metelo, rua Rocha Miranda. — Requeira prorrogação.

N. 402.499-40 — Luiz Raul de Sena Caldas, estrada Velha da Tijuca n. 13. — Requeira prorrogação.

N. 307.039-41 — Maria Lopes Braga, rua Conde de Bomfim número 273. — Indique a coifa e chaminé e declare que ladrilhará a parede pelos dois lados.

Levante-se a perempção:

N. 452.942-40 — Manuel de Sousa Torres, rua Eduardo Xavier número 16.

Certifique-se:

N. 306.039-41 — José de Campos Teles, rua Tobias Moscoso número lote 9.

Pode habitar:

N. 403.767-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Itapirú n. 62.

Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento:

N. 409.457-40 — Alvaro Guimarães, rua Carlos de Laet n. 49. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos. — Pode habitar.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

José Simões Martins, rua Guimarães n. 235, processo n. 435.453 de 1940. — 185\$7.

Ana Carneiro de Campos, rua Visconde de Santa Cruz n. 37, processo n. 402.271-40 — Gratis.

Aurora Teresa Vale, rua Perseverança n. 24, processo n. 301.015 de 1940. — 99\$0.

Carlos Leopoldo de Sousa, rua Barão de Bom Retiro n. 434.120 de 1940. — Gratis.

Cima de Castro, rua Gravataf n. 99, processo n. 415.647-40 — Gratis.

Silvia Pinto, rua Teresa Cavalcante n. 29, processo n. 439.750 de 1940. — Gratis.

Anésio Ferreira da Silva, rua Teixeira de Carvalho n. 347, processo n. 301.572-40 — 109\$5.

José Vasques Ferro, rua Manuel Miranda n. 176, processo número 453.525-40 — Gratis.

Oton Cabral da Silveira, rua Eduardo Raboeira n. 31, processo n. 305.931-40 — 66\$0.

Antônio Gonçalves Ferreira, rua Vaz Toledo n. 156, processo n. 83.283-39 — Gratis.

Antônio José Martins, rua Clarimundo de Melo n. 483, processo n. 67.318-40 — 171\$2.

Estafânia de Jesus Aguiar, rua Paraguai n. 222, processo número 406.482-40 — 154\$0.

José Augusto Moreira, rua Jaguarí, processo n. 450.137-40 — Gratis.

Artur de Sousa, rua Agariba n. 23, processo n. 302.969-40 — 33\$0.

Antônio Machado Coelho, rua Cristina n. 29, processo número 300.652-40 — 88\$0.

Dianira Nogueira Islo, rua Coronel Cola n. 47, processo número 411.413-40 — 55\$0.

E. A. Santos, rua 24 de Maio n. 434, processo n. 303.780-40 — Gratis.

Maria Filomena Dias de Azevedo, rua Antônio de Pádua n. 19, processo n. 430.522-40 — 149\$6.

Elpidio da Silva Bessa, rua Ana Neri n. 526, processo número 426.425-40 — 272\$8.

Catarina Gonçalves Veloso, rua Camarista Meier n. 165, processo n. 445.449-40 — 255\$4.

Valentin Telxira Fernandes, rua Piauí n. 337, processo número 405.383-40 — 1:859\$7.

Salvador Gíglío, rua Jurunas n. 237, processo n. 451.376-40 — 164\$2.

José Luiz Ferreira, rua Fábio da Luz n. 18, processo número 447.792-40 — 949\$3.

José Augusto Goudinho, rua Arquias Cordeiro n. 290, processo n. 305.346-41 — 62\$9.

Marcos Magno de Castro, rua Casemiro de Abreu n. 304, processo n. 304.056-40 — Gratis.

Joaquim Fernandes, rua Bernardino de Campos, n. 80, processo n. 43.85-38 — 111.3.

Deferido:

Lourenço Bernardes Gil, rua Lins de Vasconcelos ns. 13-15, deferido quanto a desistência do construtor, devendo ser apresentado outro para que possa prosseguir o processo.

Rosa Marques Guimarães, rua Dias da Cruz n. 807-801, deferido.

Pode habitar:

Mário Gonçalves da Fonseca, rua Guimarães ns. 38, 38-A, 40 e 40-A, processo n. 343.929-40, construção de 2 prédios residenciais de 2 pavimentos.

Maria de Lourdes Gonçalves da Fonseca rua Guimarães ns. 58, 58-A, 60, 60-A, processo n. 434.930-40, construção de 2 prédios residenciais de 2 pavimentos.

Oswaldo Rodrigues de Oliveira, rua Lino Teixeira 261, 261-A, 263, e 263-A, processo n. 426.713-40, construção de 2 prédios residenciais de 2 pavimentos.

Antônio Pedroso dos Santos, Avenida Suburbana n. 1.455, apartamentos 101, 102, processo n. 431.660-40, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Carmério Alves da Silva, rua Tenente França n. 59, 61 casas I a IV e 63, processo n. 427.724-41, construção de prédio residencial de 1 pavimento (2 prédios de frente 4 de vila).

Salvador Caparelli, rua Silva Xavier n. 91, processo número 440.82-40, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito as obras:

Salvador Francisco Bacalhau, rua Borja Reis n. 146, processo n. 429.307-40, acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Dalila de Campos Martins, rua Lins de Vasconcelos n. 49, processo 302.826-41, reforma em prédio 1 pavimento.

Petronilo Santa Cruz Oliveira, rua Vilela Tavares n. 350, processo n. 447.047-40, construção de garagem em prédio de 1 pavimento.

Albano Carvalho Lucena, travessa Cordeiro n. 14, processo número 421.997-40, reforma em prédio de 1 pavimento.

Joaquim da Silva Santos, rua Piauí n. 367, processo n. 449.849 de 1940, muro de frente.

Angelina Copes de Moraes, rua Cachambi n. 503, processo número 40.432-39 — muro de frente.

Antônio Ferro e Silva, Avenida Amaro Cavalcante n. 147, processo n. 411.790-40, acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito concreto:

João José Ferreira de Araujo, rua Daniel Carneiro n. 63, proc. 448.043-40, acréscimo.

Eduardo Costa Gregores, rua Barão de Santo Angelo n. 37, proc. 441.215-40, contr.

Caixa de C.C. Ministério da Guerra, rua Bráulio Cordeiro n. 228, proc. 436.285-40, construção.

Oscar da Silva Gomes, rua Flack n. 153, proc. 433.805-40, constr. de garagem.

Certifique-se:

Olimpio Pacheco, rua Ernesto Nunes n. 15, proc. 306.217-40.

Arf Gama, rua Eulina Ribeiro n. 32, proc. 305.548-41.

Francisco Rodrigues, rua Fernando Esquerdo n. 92, processo 302.821-41.

Laurentino Nunes de Mendonça, rua Visconde Itabaiana n. 136, proc. 305.145-41.

Amélia de Oliveira Ferreira, rua Paz de Siqueira n. 50, processo 450.768-40.

Exigências a satisfazer:

Evangelina de Castro Leal, rua Lins de Vasconcelos n. 549. — Compareça.

Oscar da Silva Gomes, rua Flack n. 153. — Satisfaca o art. 131 § 2.º do decreto 6.000.

Abud Assis, rua Figueira n. 117. — Compareça para esclarecimentos.

Hermenegildo Afonso de Abreu, rua Menezes Vieira n. 67. — Compareça para esclarecimento.

Francisco Azeiro, rua Glazion n. 240. — Apresente projeto de modificação de fachada.

Manuel José de Sousa, travessa Hermenegilda n. 24. — Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido.

Manuel Gomes de Oliveira, rua Assaú n. 7. — Satisfaca o art. 40 do decreto 6.000 e cote os W.C.

Ugo Martinez, rua Figueira n. 115. — Satisfaca o art. 40 quanto ao afastamento e 131 do decreto 6.000.

Luiz Afonso de Faria, rua Claudina n. 135. — Localize as caixas de gaz.

José Fernandes Nunes, rua Angelina n. 24. — Complete o projeto. Bernardino Ferreira da Costa, rua Tenente Costa n. 87. — Faça assinar o projeto por construtor licenciado.

Palmiro Gomes, rua Bernardino de Campos n. 39. — Faça a demolição do galpão e o projeto deve ser assinado por construtor licenciado.

Hugo Tostes Pinheiro, rua S. Francisco Xavier n. 773. — Facilite o exame do prédio.

Juvina de Deus Lage, rua Nazario n. 36. — Cote o contorno do prédio existente.

Manuel Barbosa da Silva, rua Flack n. 8. — Apresente projeto completo de acordo com o local.

Clube Ginástico e Desportivo 1909. — Apresente projeto de modificação dentro de oito dias e requeira exame de concreto.

Francisco de Assis Quintela, rua Amorim n. 51. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto e apresente-se o proprietário para assinar.

Osvaldo da Silva Dantas, rua Marambá n. 26. — Não pode habitar, satisfaca o art. 573 do Código Civil, conforme a exigência de 10 de fevereiro de 1941.

Teresa da Conceição de Carvalho, rua Miguel Gama n. 81. — Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido e requeira prorrogação para conclusão das obras.

Juan de Santiago Alonso, avenida Suburbana n. 1.541. — Não pode habitar, prove que obteve licença para rampamento de meio fio.

Manuel Laceyitz, rua Augusto Nunes n. 472. — Não pode habitar, abasteca o prédio.

Penhas Abenheim, rua Piauí n. 18. — Não pode habitar, legalize a muralha construída sem licença faça a construção do muro pela rua Augusto Barbosa, prove que o alinhamento foi obedecido e coloque a numeração de acordo com o regulamento.

Alvaro da Cunha Duque Estrada, rua Dr. Bulhões n. 102. — Compareça o construtor para esclarecimentos, sobre a planta de situação.

João Lino da Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 457. — Não pode habitar, satisfaca os arts. 176 § 5.º, 177 § 1.º, 318.111 do decreto 6.000, e junte certidão do Corpo de Bombeiros.

Teresa de Jesus Vieira, rua Marechal Bilencourt n. 162. — Não pode habitar, satisfaca o art. 177, do decreto 6.000, conforme a exigência de 7-2-41.

José Jorge Primo, rua Ferreira de Andrade n. 76. — Declare o proprietário si autorizou a substituição do despachante.

Elias Abdala Curi, rua Alvaro de Miranda n. 43. — Cota da marquete deve ser do forro.

Francisco José Tomasino, rua Araujo Leitão n. 119. — Não pode habitar aguarde a volta do processo.

David Diniz, rua Americana n. 56-A. — Requeira prorrogação ou habite-se no prazo de 48 horas.

Custódio Gomes da Fonseca, rua Cadete Polônia n. 99. — Apresente projeto de acordo com o local no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo.

Tracema Dutra e Silva, rua Engenho Novo n. 26. — Facilite o exame do prédio.

Caixa de Aposentadoria e Pensões Serv. Luz e Força e Gaz do Rio de Janeiro, rua Honório ns. 377, 369, 345 e 331. — Requeira prorrogação no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo das obras.

10 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Habilitação:

N. 61.075-37 — Adriana Frutuoso — Rua Joaquim Norberto n. 12 apts. 101-2 e 16 apts. 101-2 — Pode habitar os prédios ns. 12 apts. 101-2 e 16 apts. 101-2 residenciais de 1 pavimento.

N. 48.962-39 — Henri Gubber — Rua Guaramiranga 115-117 — Pode habitar os prédios ns. 115, 117 e 119 casas I a X residenciais de 1 pavimento.

Aceitação de obras:

N. 433.170-40 — Emilia Teixeira — Rua Flaminia 30 — Ficam aceitas as obras de construção de muro de frente.

N. 439.614-40 — Francisco de Assis Caruso — Estr. Monsenhor Felix 1.075-1.077. — Ficam aceitas as obras de construção de muro de frente.

N. 452.396-40 — Maria dos Santos Pereira — Rua Dr. Jovinnano n. 47. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 452.377-40 — José Henrique de Castro — Rua Pereira de Araujo n. 80. — Ficam aceitas as obras de modificação de prédio residencial de 1 pavimento e construção de muro divisorio.

N. 429.332-40 — Manuel Rodrigues Maria — Rua Portão Vermelho 203. — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 438.005-40 — Valdemar Pereira Sodré — Rua Ananias 19. — Ficam aceitas as obras de legalização de dependência de 1 pavimento.

N. 436.203-40 — Antônio Joaquim Rodrigues — Rua Coronel Rangel n. 438. — Ficam aceitas as obras de modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

- Aceitação de concreto:
- N. 454.173-40 — Mário do Nascimento — Rua Nilo Romero 38.
 N. 429.332-40 — Manuel Rodrigues Maria — Rua Portão Vermelho 203.
 N. 440.399-40 — Gomes Oliveira & Irmão — Rua Igaratá 69.
 N. 429.306-40 — Artur Torres — Rua Divinópolis-66 — Fica aceito o concreto. Apresente planta de acordo com o existente.
 N. 449.778-40 — Paulino Pereira dos Santos — Rua Nerval de Gouveia n. 45.
 N. 434.643-40 — Domingos de Araujo — Rua Acapú n. 143.
 Certifique-se nos termos da informação:
 N. 303.091-41 — Manuel Rodrigues — Rua Laurindo Filho 76.
 Exigências a satisfazer:
 N. 442.599-40 — Joaquim de Oliveira Reis — Rua João Vicente 1.189-A. — Faça a demolição dos barrações de madeira.
 N. 447.029-40 — Domingos Pereira de Macedo — Estr. Marechal Rangel 836. — Declare o número certo do prédio.
 N. 437.600-40 — Manuel Augusto de Moura Machado — Rua Tumucumaque 100. — Faça assinar o projeto pelo profissional responsável e complete a planta da fachada.
 N. 442.469-37 — Avelino Teodoro Tintel — Rua Juqueri 31. — Satisfaza as exigências feitas anteriormente.
 N. 439.833-40 — José Imbroimise — Rua Barão de Jaguarí 12. — Faça o passeio de 0 60 pela rua Barão de Jaguaribe.
 N. 441.927-40 — João Espinola Veiga — Rua Licínio Barcelos 239. — Faça o passeio.
 N. 452.376-40 — José Pereira da Silva — Rua Ferreira Cantão 205 — Canalize as águas pluviais sob o passeio e retire a manilha da frente do muro.
 N. 303.916-41 — Delaide de Carvalho Moreira — Rua Clarimundo de Melo 1.167. — Apresente projeto de acordo com o existente.
 N. 442.001-40 — Espólio de Joaquim Cândido Cordeiro — Rua Domingos Lopes 195 — Canalize as águas sob o passeio.
 N. 423.308-39 — Genêrosa Rodrigues — Rua Sílvio Tibiriçá 234. — Faça o passeio de 0,60 na testada.
 N. 427.475-40 — José Rodrigues de Almeida — Estr. Monsenhor Felix 950. — Abasteça o prédio e prove que o alinhamento foi obedecido.
 N. 437.150-40 — Ana Gonçalves Farroco — Rua Licínio Barcelos 295. — Abasteça o prédio.
 N. 439.766-40 — Bernardo A. de Oliveira Gama — Estr. Monsenhor Felix 1.249. — Retire o cano d'água da fachada.
 N. 441.951-40 — Maria Joaquina dos Santos — Rua Apeiba 328. — Declare o prazo da paralização.
 N. 15.141-37 — Mário Gomes da Silva — Rua Henrique Ferreira lote 39. — Satisfaza a exigência quanto ao título apresentado que não satisfaz, de 3-6-38.
 N. 200.592-40 — Casemiro Barreto Leitão — Rua Carolina Machado 1.564. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 433.877-40 — Marcos Garcia Ferreira — Rua Carlos Xavier 796. — Faça a demolição total do barracão.
 N. 446.554-40 — Peregrina Fernandes Gomes — Rua Mendes de Aguiar 72. — Faça abertura da caixa d'água e conclua o passeio.
 N. 429.032-40 — Anibal Dias de Arribalda — Rua Clarimundo de Melo 42. — Faça o muro de arrimo ao longo da divisão, onde foi feito o corte.

11 — D.D.-6

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passe alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 305.211-41 — João Bruno de Sousa Coelho. — Rua das Missões 59 — 66\$0.
- Indeferido:
 N. 19.913-37 — Martiz de Bonsucesso — Rua General Galieni, n. 28. — Indeferido.
- Exigências:
 N. 430.165-40 — Paulo da Cruz Peixoto — Rua Mesquita, 6, apartamentos 101 e 102. — Apresente planta de acordo com o executado.
 N. 44.932-40 — Francisco Antônio da Conceição — Rua Antônio Rego, 1.055. — Conclua as obras.
 N. 446.783-40 — Sabino Moraes — Rua Conselheiro Paulino, n. 21, casas I e II. — Não pode habitar, promova a ligação da água, conclua o passeio e satisfaza o n. III do art. 318.
 N. 302.412-41 — Artur de Jesus Pereira — Rua Pacheco Jordão, 27. — Satisfaza o parágrafo 1.º do art. 162, do decreto número 6.000.
 N. 445.725-40 — Júlia Marques de Sousa — Rua Dezenove de Outubro 51-A, casas II e IV. — Declare o prazo.
 N. 303.100-41 — Antônio Teixeira Lima — Rua das Missões, n. 435. — Demula o telheiro existente.
 N. 305.466-41 — Orlando Carmine Orlandini — Rua Nagô, 7, fundos. — Satisfaza o art. 169, do decreto n. 6.000.
 N. 300.380-41 — Pinches Handelsmann — Rua Juvenal Galeão, 21. — Compareça.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 300.677-41 — Teresa Mendes Oliveira — Rua Dona Isabel, n. 122 e 124.
 N. 452.372-40 — Laurinda dos Santos Pereira — Avenida Araporá, 17.

- N. 454.076-40 — José Antônio Martins Porto — Rua João Rego, 57.
 N. 436.972-40 — Antônio André — Rua das Missões, 7.
 N. 65.475-39 — Preciosa de Pádua — Rua Darke de Matos, n. 58.
 N. 437.307-40 — Augusto Gonçalves Manso — Rua Antônio Rego, 1.142.

Habite-se:

- N. 437.930-40 — Manuel Nunes — Rua Apia 59. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se de acordo com a informação:

- N. 303.234-11 — Carlos Oberg — Rua João Romariz, 177. — Certifique-se de acordo com a informação.

15 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- Cesário Pereira de Novais, Av. Areia Branca n. 199. — Reforma. — Indeferido.
 Vitorino Inácio de Almeida, rua Felipe Cardoso n. 838 — Reforma. — Requeira prorrogação de prazo.
 Adalberto do Couto Pires, Av. Areia Branca n. 460 — Reforma. — Requeira retificação de numeração.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

- Viação Vitória (proc. 401.111). — Declare o prazo que pleiteia.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a cumprir:

- Companhia Telefônica Brasileira (proc. 401.062). — Complete o selo de expediente.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Brasil — 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (a empresa em questão, nos dias 23, 24 e 25 do corrente, não cumpriu o edital deste Departamento n. 29, de 17-2-41) — Mem. n. 176.

Renasença A. O. — 120\$0 (cento e vinte mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (a empresa em questão, nos dias 23, 24 e 25 do corrente, não cumpriu o edital deste Departamento n. 29, de 17-2-41) — Mem. n. 177.

Viação Glória — 60\$0 (sessenta mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (a empresa em questão, nos dias 23 e 24 do corrente, não cumpriu o edital deste Departamento n. 29, de 17-2-41) — Mem. n. 178.

Departamento de Parques

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Relevação de multa:

- N. 500.710-41 — Raul Barreto de Albuquerque Maranhão. — Apresente a licença para construir no local.

Aceitação de arborização:

- N. 500.812-41 — Companhia Suburbana de Terrenos de Construções. — Fica aceita a arborização das ruas 31 e 32 abertas na Vila Boa Esperança, próximo à Estação de Honório Gurgel.

Poda de árvores:

- N. 500.421-41 — Artur Hildebrandt e n. 500.686-41 — Manuel Jorge Gaio. — Providenciado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2.º P. Q.

Registro de lavrador:

- N. 500.277-41 — Eufênia Alves dos Santos; n. 500.874-41 — Gentil do Rego Monteiro; n. 500.875-41 — Antônio Evangelista e n. 500.877-41 — José de Abreu. — Inscreva-se.
 N. 500.230-41 — (Réplica ao processo n. 302.522-40) Associação da Igreja Metodista. — Revalide-se, no corrente exercício, com inclusão da área de 133.200 m2 da Fazenda Lameirão Pequeno feita a ressalva quanto ao restante da área da mesma propriedade.

Quanto a Fazenda do Oratório, indeferido, de acordo com a informação.

N. 500.180-41 — Justino Manuel Vila Nova Filho. — Inscreva-se, de acordo com a informação.

N. 500.717-41 — Francisco Alves de Castro. — Inscreva-se, dada beixa *ex officio*, na inscrição de Josino Alves de Castro.

N. 500.278-41 — Armando José Justo. — Cumpra a exigência. N. 500.684-41 — José Luiz dos Santos. — Revalide-se, retificada a área de acordo com o Boletim n. 5.767.

N. 500.715-41 — José Diniz Pereira. — Revalide-se, de acordo com o Boletim n. 7.536.

Inclusão de lavrador:

N. 500.876-41 — Emílio Assunção. — Inclua-se.

Segunda via de carteira:

N. 500.327-41 — José Antônio de Figueiredo. — Indeferido, por não ser lavrador registado.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 P.Q.

Retificação de nome:

N. 500.847-41 — Henri Gubber. — Pague a taxa de retificação de nome.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 47

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Retificações:

Retificando:

a) de Ernestino Ribeiro para — Ernestino Ribeiro de Castro, o nome do serventuário de que trata o item 1, letra "e", do Boletim n. 42, de 20 do corrente;

b) 7.702 para — 7.902 — o número da matrícula do serventuário de que trata o item 3, letra "e", do Boletim n. 44, de 22 do corrente;

c) de 11 e 12 para — 10 e 11 — os dias do abono de que trata o item 5, letra "b", do Boletim n. 46, de ontem datado.

Abonos:

Considerando abonados de acordo com o Aviso publicado no *Diário Oficial* n. 152, de 3 de julho de 1940, os seguintes serventuários:

a) nos dias 22 a 27 do corrente mês, o Trabalhador extranumerário mensalista, Benedito Vencesláu, mat. 12.825, do 1-DL, por motivo de "luto", conforme mm. n. 150, daquela Chefia;

b) nos dias 20 e 21 do corrente mês, o Trabalhador, padrão 13 — Manuel Lopes 3.º, mat. 5.900, do 3-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 42, daquela Chefia;

c) no dia 22 do corrente mês, o Trabalhador, padrão 13 — Pedro de Almeida 1.º, mat. 11.244, do 5-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 57, daquela Chefia;

d) nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês, o Zelador, classe 51 — Raul Salgado Zenha, mat. 19.027, do 8-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 73, daquela Chefia;

e) nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, o Trabalhador extranumerário mensalista — Adelino Lourenço Ferreira, mat. 17.862, do 10-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 86, daquela Chefia;

f) nos dias 22 a 28 do corrente mês e 1.º de março, o Trabalhador, padrão 13 — Antenor da Silva Teixeira, mat. 19.015, do 10-DL, por motivo de casamento, conforme mm. n. 88, daquela Chefia;

g) nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, o Trabalhador, padrão 13 — José Vieira Vitoriano, mat. 27.707, do 10-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 91, daquela Chefia;

h) nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês, o Trabalhador, padrão 13 — Joaquim de Albuquerque, mat. 22.348, do 11-DL, por motivo de moléstia, conforme relação, daquela Chefia;

i) nos dias 17 a 24 do corrente mês, o Trabalhador extranumerário mensalista — Custódio de Sousa Flores, mat. 12.894, do 12-DL, por motivo de "luto", conforme mm. n. 16, daquela Chefia;

j) nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, o Trabalhador extranumerário mensalista — José da Costa Mendes, mat. 18.936, do 13-DL, por motivo de "luto", conforme mm. n. 38, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do Trabalhador, padrão 13 — Edmundo Rodrigues de Carvalho, mat. 16.963, do 9-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-333, do VSA;

b) do Trabalhador, padrão 13 — José Joaquim Muniz, mat. 13.043, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-334, do VSA;

c) do Trabalhador extranumerário mensalista — Perminio Rangel, mat. 12.942, do 3-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-335, do VSA;

d) do Trabalhador extranumerário mensalista — Ernestino Ribeiro de Castro, mat. 29.996, do 10-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-336, do VSA;

e) do Fiscal, classe 32 — Mário Pinheiro da Silva, mat. 32.802, do 6-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-337, do VSA;

f) do Trabalhador, padrão 13 — Luiz Matias dos Santos, mat. 7.957, do 6-DL, por término de licença, tendo tido alta dia 27 do corrente, devendo ser aproveitado em serviços leves e ao abrigo da humidade, conforme mm. n. L-339, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 46

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 26 de fevereiro de 1941:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 2.154 — Luiz Serrano Sanches (P. 9.112-41), 15 dias. Período de 12-2 a 26-2-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

a) M. 13.177 — Alberto Cesar de Almeida (M. s/n), 2 dias. Período de 21-2 a 22-2-41.

b) M. 11.605 — Sebastião Augusto Borges (M. s/n), 6 dias. Período de 21-2 a 26-2-41.

c) M. 3.705 — Silvino Coelho das Neves (M. s/n), 2 dias. Período de 21-2 a 22-2-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

a) M. 28.853 — Adelino Martins Alves (P. 9.031-41), 15 dias. Período 15-2 a 1-3-41.

b) M. 2.788 — Manuel Antônio Pereira da Silva (P. 9.070-41), 30 dias em prorrogação, 20-2-41 a 21-3-41.

Retificação:

M. 28.860 — Joaquim Rodrigues Bulhões (P. 27.029-40), 90 dias de licença 6-11-40 a 3-2-41, nos termos do art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, e não como foi publicado pela lista de licenças do dia 7-12-40 (S.V.G.).

Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento no Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal dos seguintes serventuários: Motorista padrão 22, Matias José da Silva, mat. 10.172, e motorista contratado, Gabriel Soares do Nascimento, mat. 18.051, nos dias 6 de março às 13 horas e 19 de março às 14 horas, respectivamente.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença, do trabalhador padrão 13, Francisco Maria Cruz, matrícula 10.232.

Designação:

Designando para ter exercício no 1 TP., o trabalhador padrão 13, Francisco Maria Cruz, matrícula 10.232.

Abono de faltas:

Abonando as faltas dos serventuários da OR. 1, constantes da relação anexa ao memorandum n. 171, de 27-2-41, do 2 TP. e da relação da GR. 5.

Abonando as faltas dos serventuários constantes da relação da GR.1.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR 10 para GR 4, o motorista padrão 25, Fernando Bittencourt, matrícula 8.490, acompanhado do auto 12.991. (Publicado novamente por incorreção.)

Transferindo da GR 17 para GR 20, o motorista padrão 22, Delfim Cardoso, e desta para aquela, o trabalhador padrão 13, Faustino de Azevedo Cunha.

Transferindo da GR 5 para GR 3, o trabalhador contratado Crisanto de Faria, matrícula 29.313, e o trabalhador contratado Leônicio Silvério, matrícula 2.486.

Designação:

Designando para ter exercício na GR 2, o trabalhador padrão 13, Francisco Maria Cruz, matrícula 10.232.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Carmen Travassos Costa, Joel Neves e Maria Luiza Lemos Coelho. — Deferido.
Nestocles Roswell. — Nada ha que deferir.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

As pensões relativas ao mês de fevereiro corrente, serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

	1. ^a chamada	2. ^a chamada
Livro 1 — Letra A	3 de março	17 de março
Livro 2 — Letras B, C, D, E, F (exceto Francisco)	4 de março	17 de março
Livro 3 — Francisco, G, H, I, João, Joaquim	5 de março	18 de março
Livro 4 — Letras J (exceto João e Joaquim), L, Maria	6 de março	18 de março
Livro 5 — Letras M (exceto Maria), N até Z	7 de março	19 de março

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos nos seguintes dias de março:

Dia 20 — Os alugueis relativos aos contribuintes afiançados da letra "A".
Dia 21 — Os relativos aos contribuintes afiançados das letras B, C, D, E, e F.
Dia 24 — Os relativos aos contribuintes afiançados das letras G, H, I e J.
Dia 25 — Os relativos aos contribuintes afiançados das letras K, L, M e N.
Dia 26 — Os relativos aos contribuintes afiançados das letras O até Z.

Nota—Não haverá segunda chamada para pagamento de alugueis. Os pagamentos serão feitos das 11 e 1/4 às 17 horas. Os proprietários que recebem alugueis de mais de um prédio correspondentes a afiançados de letras diferentes e que tenham requerido para o recebimento de uma só vez, serão atendidos nos dias 27 e 28 de março.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua Carolina Machado n. 702, que assina o Sr. Antônio Dias Pimenta, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o Chefe do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) em exercício no mesmo Departamento — Maurício Amoroso Teixeira de Castro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Antônio Dias Pimenta, brasileiro, casado, negociante, residente nesta Capital, que declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros e sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com as seguintes características: forma retangular com a área de 40m,70 (quarenta metros e setenta decímetros quadrados); testada — 11m,00 (onze metros) pelo antigo alinhamento da rua Carolina Machado; lado esquerdo 3m,70 (três metros e setenta centímetros) confrontando com o imóvel número setecentos; fundos — 11m,00 (onze metros) pelo atual alinhamento da rua Carolina Machado determinado pelo projeto aprovado sob número dois mil e quatorze e pelo lado direito — 3m,70, (três metros e setenta centímetros) confrontando com o imóvel número setecentos e oito, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade situado à rua Carolina Machado número setecentos e dois, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil e quatorze. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme à minuta aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda do Azevedo, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. E dado ao presente termo o valor de 244\$800 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis) para efeito de cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo de expediente municipal no valor de 3\$000 (três mil réis). Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — Maurício Amoroso Teixeira de Castro. — Antônio Dias Pimenta. — Amélia Correia Pimenta. E mais abaixo encontram-se as seguintes testemunhas: Augusto Sant'Ana e Silva. — Ari Sampaio Vieira e a do escriturário deste Departamento — Alice Uzeda de Azevedo. — Em 27 de fevereiro de 1941. — M. Brandão, mat. 612.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. José Papa, maior, italiano, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras de construção de um galpão, no terreno de sua propriedade, situado à rua Francisco Eugênio número, digo, junto e antes do número trinta e sete (37), requeridas na petição número quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis do exercício de mil novecentos e quarenta (448.466-1940).

Segunda: A construção do galpão, no terreno situado à rua e número acima mencionados e requerida pela petição já referida, não importará, nem alterará o valor locativo atual do terreno, que é totalmente atingido pelo projeto aprovado sob o número três mil e nove (3.009), quando de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Terceira: A licença para a construção do galpão no local em referência, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas em o presente termo de obrigação.

Quarta: O proprietário signatário em questão, se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos constantes em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quinta: Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis do exercício de mil novecentos e quarenta e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número setenta e dois datada de treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo, dona Catarina Pádula Papa, mulher do Sr. José Papa, conforme certidão de casamento apresentada. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma dal c. Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, José Papa, Catarina Pádula Papa. Como testemunhas: Rubem Granado e Olívia Neves.

Serviço de Correspondência, em 28 de fevereiro de 1941. — Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, mat. número 31.747. Está conforme, Francisco Mattos Montani, chefe do 8-ED. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	61:279\$9
Estácio	292:913\$4
Glória	8:773\$8
Lagoa	13:594\$5
Copacabana	12:055\$0
Tijuca	12:027\$6
Andaraí	24:466\$6

Penha	7:608\$9
Jacarepaguá	2:023\$9
Deodoro	2:049\$1
Campo Grande	1:733\$2
Santa Cruz	661\$3
Distritos	439:187\$2
Teatros e diversos, inclusive renda de selos	11:781\$0
Total	450:971\$2

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1941

Imposto predial de 1940	19:123\$4
Imposto predial de 1939	4:716\$2
Imposto predial de 1938	4:415\$5
Imposto predial de 1937	4:432\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	615\$0
Imposto territorial de 1940	32:285\$5
Imposto territorial de 1939	32:547\$1
Imposto territorial de 1938	32:792\$5
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	145:110\$5
Imposto de transmissão	53:073\$4
Imposto de licenças de 1941	911\$0
Imposto de licenças de 1940	1:508\$4
Imposto de licenças de 1939	16\$5
Caleamento	850\$0
Multas (cobrança amigável)	500\$0
Multas (cobrança judicial)	1:700\$0
Total	335:227\$4

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 46

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 27 de fevereiro de 1941 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas pela guia 2.706 F.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	72\$0	
Renda do Departamento	2:539\$9	
10 %	262\$1	2:874\$0

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	197\$0	
10 %	19\$7	216\$7
Total		3:090\$7

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 31 de março, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de aferição, sita à praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de fevereiro de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

PRIMEIRO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CENTRO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima será feita diariamente, de 4 de março a 30 de abril, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, à rua Camerino número 9, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 28 de fevereiro de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecer à 59.^a sessão ordinária, que será realizada às 14 horas e 30 minutos, do dia 4 de março próximo vindouro, na sala de sessões, situada no 1.^o pavimento do edifício do Departamento de Geografia e Estatística, à rua do Núncio n. 78, esquina da rua Buenos Aires.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 27 de fevereiro de 1941. — *Sergio Nunes de Magalhães Junior*, secretário.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 17

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se neste Departamento uma guarda-chuva de senhora encontrado por um serventuário desta repartição, na Praça Afonso Vizeu, na tarde do dia 15/2/41.

Em 26 de fevereiro de 1941. — *Lourenço Méga*, Diretor.

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 10 — GRUPO 16

Torno público que no dia 4 de março do corrente ano, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Granpa Aranha n. 62, 6.^o andar, sala 610, propostas para fornecimento de material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 8, do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Artigos de papelaria.

Prazo de entrega: 3 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 62, 4.^o andar, sala 406.

Horario de entrega: das 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Em 12 de fevereiro de 1941. — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão Especial de Compras.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Educação de Adultos

EDITAL N. 13

Srs. coordenadores e professores dos Cursos de Adultos:

Comunico-vos, de ordem do Sr. diretor do D. D. C., que os Cursos de Adultos se reabrirão na segunda-feira, 3 de março, sob o regime de Cursos Mixtos.

Para objeto de serviço são convidados todos os coordenadores e professores respondendo pelo expediente de Cursos de Adultos, a comparecer às 15 horas do mesmo dia 3 de março, ao 5 D. C.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1941. — *Olympio de Oliveira Chaves*, chefe do 5 D. C.

**EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
"PAULO DE FRONTIN"**

EDITAL N. 2

Srs. professores:

De ordem da Sra. diretora, convoco-vos para uma reunião na próxima segunda-feira, 3 de março, às 13 horas.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1941. — *Helena Pereira de Rezende*, chefe dos Serviços de Secretaria.

**EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
"PAULO DE FRONTIN"**

EDITAL N. 3

Sras. alunas:

De ordem da Sra. diretora são convidadas todas as alunas do curso ginásial que dependem de exame de 2.ª época a comparecer à escola, segunda-feira, 3 do corrente, às 15 horas.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1941. — *Helena Pereira de Rezende*, chefe dos Serviços de Secretaria.

**EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
"PAULO DE FRONTIN"**

EDITAL N. 4

De ordem da Sra. diretora e de acordo com a ordem de serviço n. 22, comunico as alunas do Curso Técnico deste Externato, que as alunas que não requererem matrícula até o dia 3 de março improrrogavelmente, serão automaticamente desligadas.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1941. — *Helena Pereira de Rezende*, chefe dos Serviços de Secretaria.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 16

(MATRÍCULA NOS CICLOS FUNDAMENTAL E COMPLEMENTAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA E CURSO DE FORMAÇÃO DO PROFESSORADO PRIMÁRIO)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as matrículas nas várias séries do ciclo fundamental, na série única do ciclo complementar e nos dois anos do Curso de Formação do Professorado Primário estarão abertas até o dia 8 do mês de março p. futuro.

As matrículas estão sujeitas ao pagamento da taxa de (92\$0), mediante guia que será fornecida na Secretaria deste Instituto, das 11 às 15 horas, e dependem do exame de saúde prestado no Centro Médico Pedagógico deste Instituto.

Os candidatos encontrarão na Secretaria fórmulas impressas para os requerimentos de matrícula.

Os alunos que devem prestar provas finais em segunda época requererão matrícula depois de haverem concluído os exames.

Escala do exame de saúde para renovação de matrícula

Dia 1

As 12 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 11-12-13-14.

Dia 3

As 9 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 15-16-17-18.

As 12 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 21-22-23.

Dia 4

As 9 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 21-25-31-32.

As 12 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 33-34-35-36.

Dia 5

As 9 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 41-42-43-44.

As 12 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 45-46-51-52.

Dia 6

As 9 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 53-54-55-61.

As 12 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 62-63-64-65.

Dia 7

As 9 horas — Alunos matriculados em 1940 nas turmas: 111-112-113-114.

Instituto de Educação, 28 de fevereiro de 1941. — *Antonio Viçtor*, respondendo pelo expediente.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

PROPOSTA DA FIRMA MOVEIS — CASA NUNES, LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, REALIZADA EM 27-2-41

Requisição n. 1 do Departamento da Renda Imobiliária

- 1 12-M-070 Mesa tipo escriturário — tampo de 0,65 por 1,30 com 7 gavetas sendo uma central e 6 laterais em 2 corpos, de 3 cada um, de madeira compensada, laqueada de verde, armação em tubo de latão cromado, tampo recoberto de linóleo e arremate de friso de latão cromado. Modelo existente no Departamento da Renda de Licença: 11 mesas — uma. 1:260\$0
- 2 12-M-070 Idem, idem, com tampo de 1,50x0,75. 2 mesas, uma. 1:681\$0
- 3 12-A-000 Armário para livros — dimensões: 1,60 por 1,40 por 0,35, de madeira compensada, laqueada de verde constituído de 2 corpos, à direita um armário com 2 portas e prateleiras internas, à esquerda duas gavetas e 2 prateleiras; fachadura Yale no armário, puxadores de metal cromado na porta e nas gavetas, armação geral de metal cromado. Modelo existente no Dep. de Renda Imobiliária, 2 armários, uni.... 2:100\$0
- 4 12-E-000 Estante — Dimensões: 1,50x1,70x0,45 de madeira compensada, com 2 portas de correr sobre trilho; molduras, puxadores e frisos de latão cromado; suporte de latão cromado. Modelo existente no Departamento da Renda Imobiliária. 2 estantes, uma. 1:581\$0

Prazo de entrega: 60 dias.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941. — Casa Nunes — Moveis — Casa Nunes, Ltda. — *Alfredo Nunes*, sócio-gerente.

PROPOSTA DA FIRMA FERROGALVANO LIMITADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, REALIZADA EM 27-2-41

Requisição n. 1 do Departamento da Renda Imobiliária

- 1 12-M-070 Mesa tipo escriturário, tampo de 0,65 por 1,30, com 7 gavetas sendo uma central e 6 laterais, em dois corpos, de 3 cada um, de madeira compensada, laqueada de verde, armação em tubo de latão cromado, tampo recoberto de linóleo e arremate de friso de latão cromado. Conforme modelo existente no Departamento da Renda de Licença. Preço de cada mesa: 1:250\$0. São 11 mesas.... 13:750\$0
 - 2 12-M-070 Idem, idem, com tampo de 1,50x0,75 e com demais características do item anterior. Preço de cada mesa: 1:400\$0. São 2 mesas. 2:800\$0
 - 3 12-A-000 Armário para livros — Dimensões: 1,60 por 1,40 por 0,35, de madeira compensada, laqueada de verde, constituído de dois corpos, à direita um armário com 2 portas e prateleiras internas, à esquerda duas gavetas e duas prateleiras; fechadura Yale no armário, puxadores de metal cromado nas portas e nas gavetas, armação geral de metal cromado. Modelo existente no Departamento de Renda Imobiliária. Preço de cada armário: 1:800\$0. São 2 armários..... 3:600\$0
 - 4 12-E-000 Estante. Dimensões: 1,50x1,70x0,45, de madeira compensada, com 2 portas de correr sobre trilho; molduras, puxadores e frisos de latão cromado; suporte em tubo de latão cromado. Modelo existente no Departamento da Renda Imobiliária. Preço de cada estante: Rs. 1:800\$0. São 2 estantes. 3:600\$0
- Total..... 23:750\$0

Sem mais, somos a seu inteiro dispor com distinta estima e elevada consideração. — *Ferrogalvano, Ltda.* — *Felix Marciall*.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 15

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

BARÃO DA TORRE (rua)

- N. 283 — De Adelaide Martins Novais. — Retificado para réis 12:000\$0.
 N. 287 — De Luiza Delfina Silva. — Idem para 8:520\$0.
 N. 287 — De Alzira Augusta Silva. — Idem para 8:520\$0.
 N. 293 — De Sílvia Daclot N. Mendes Braga. — Idem para réis 7:800\$0.
 N. 303 — De Artur Alberto Rossi. — Idem par 10:200\$0.
 N. 309 — De Roberto Furchtbar. — Idem para 6:600\$0.
 N. 311 — De Artur Alberto Rossi. — Idem para 11:400\$0.
 N. 311-A — De Artur Alberto Rossi. — Idem para 9:480\$0.
 N. 320 — De Osvaldo de Castro Dolabela. — Idem para réis 18:000\$0.
 N. 348 — De António Pereira de Azevedo Feio. — Idem para 6:600\$0.
 N. 354 — De Luiz Pinto da Rocha. — Idem para 13:200\$0.
 N. 358 — De Carmen Mota de Lima. — Idem para 12:000\$0.
 N. 376 — De Joaquim Costa Ortigão S. Júnior. — Idem para 10:200\$0.
 N. 378 — De Pedro Mariani Serra. — Idem para 18:000\$0.
 N. 388 — De Francisco Van Erven. — Idem para 9:600\$0.
 N. 394 — De Alberto Francisco Luiz Mablman. — Idem para 12:000\$0.
 N. 426 — De C.C.C. para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Idem para 9:960\$0.
 N. 435 — De Rose Hime. — Idem para 14:400\$0.
 N. 443 — De Avelino Inácio de Oliveira. — Idem para 18:00\$0.
 N. 445 — De Francisco Chacon. — Idem para 11:150\$0.
 N. 446 — De Maria da Glória da Silva Correia. — Idem para 14:400\$0.
 N. 447, casa 1 — De Francisco Chacon. — Idem para 4:800\$0.
 N. 447, casa 3 — De Francisco Chacon. — Idem para 5:040\$0.
 N. 447, casa 4 — De Ciro Marques de Sousa. — Idem para réis 3:960\$0.
 N. 457 — De Mira G. Pullen. — Idem para 18:000\$0.
 N. 465 — De Paulo Willemens. — Idem para 15:000\$0.
 N. 471 — De Luiz Renaux. — Idem para 15:000\$0.
 N. 475 — De Stela Frias de Paula. — Idem para 18:000\$0.
 N. 475 — De Lúcia Frias de Paula. — Idem para 18:000\$0.
 N. 480 — De José Nassif Dalher. — Idem para 7:800\$0.
 N. 481 — De Georg Jurgens. — Idem para 24:000\$0.
 N. 490 — De Mário do Couto Liberato. — Idem para 10:800\$0.
 N. 524 — De C.C.C. para o Pessoal do Ministério da Guerra. — Idem para 12:000\$0.
 N. 533 — De João Carlos Vieira. — Idem para 15:600\$0.
 N. 534 — De Lupércio Hoppe. — Idem para 13:200\$0.
 N. 538 — De Raul dos Santos Carvalho Júnior. — Idem para réis 12:000\$0.
 N. 559 — De Maria Barbosa. — Idem para 12:000\$0.
 N. 566 — De Anibal Faro. — Idem para 9:600\$0.
 N. 570 e 570-A — De António Barbosa Coutinho. — Idem para 15:600\$0.
 N. 571 — De Francisco Cordeiro e outro. — Idem para 9:720\$0.
 N. 577 — De Orlando da Cruz Sardinha. — Idem para 25:800\$0.
 N. 578 — De Manuel Rosendo de Andrade Luna. — Idem para 10:800\$0.
 N. 582 — De Paulo Jouvin P. de Queiroz. — Idem para réis 12:000\$0.
 N. 583 — De Olga Hirschfeldt. — Idem para 25:800\$0.
 N. 586 — De Elza Jouvin Pessoa de Queiroz. — Idem para réis 11:400\$0.
 N. 603 — De Winckelmann Kopke. — Idem para 13:200\$0.
 N. 607 — De Alba Maria Jordão Arruda (menor). — Idem para 9:600\$0.
 N. 608 — De Dário do Carmo Ribeiro. — Idem para 12:000\$0.
 N. 615 — De Henrique Alberto Magalhães de Almeida. — Idem para 10:800\$0.
 N. 639 — De Togo António de Matos Pimenta. — Idem para réis 8:400\$0.
 N. 651, casa 1 — De Manuel Francisco Penetra. — Idem para 4:980\$0.
 N. 651, casa 3 — De Manuel Francisco Penetra. — Idem para 4:980\$0.
 N. 651, casa 4 — De Manuel Francisco Penetra. — Idem para 4:740\$0.
 N. 653-655 — De Manuel Francisco Penetra. — Idem para réis 13:200\$0.
 N. 657 — De Manuel Alves Martins. — Idem para 26:400\$0.
 N. 667 — De Joaquim Ruiz de Gambôa. — Idem para 9:000\$0.

- N. 698, apartamentos 6 e 7 — De Helvécio Xavier Lopes. — Idem para 10:200\$0.
 N. 698, apartamento 10 — De Helvécio Xavier Lopes. — Idem para 4:800\$0.

FRANCISCO BHERING (avenida)

- N. 7, apartamento 61 — De Oscar Rodrigues. — Idem para réis 13:200\$0.
 N. 7, apartamento 81 — De Jack Averi Agos. — Idem para réis 11:400\$0.
 N. 7, apartamento 101 — De Eduardo Carlos Parucker. — Idem para 11:400\$0.
 N. 7, apartamento 102 — De João Carlos Vital. — Idem para 12:180\$0.

FRANCISCO OTAVIANO (rua)

- N. 19 — De Silvestre José Simões. — Idem para 15:000\$0.
 N. 28 — De Júlio D. Oliveira. — Idem para 9:410\$0.
 N. 30 — De Júlio D. Oliveira. — Idem para 3:600\$0.
 N. 45 — De Helena Amélia Vilar Fato. — Idem para 4:800\$0.
 N. 45 — De Francisco do Paulo Vilar. — Idem para 4:800\$0.
 N. 45 — De Evangelina Maria Vilar. — Idem para 4:800\$0.
 N. 45 — De Carlos José Vilar. — Idem para 4:800\$0.
 N. 45 — De Maria Margarida Vilar. — Idem para 4:800\$0.
 N. 47 — De António Cid Loureiro. — Idem para 14:040\$0.
 N. 51 — De Salomão Neder. — Idem para 42:800\$0.
 N. 55 — De Gastão Correia da Veiga. — Idem para 11:400\$0.
 N. 59 — De Alice Barroso da Silva e outras. — Idem para 15:600\$0.
 N. 61 — De Amélia Pinto da Cruz Veiga. — Idem para 11:400\$0.
 N. 9.312 — De Constantino Gonzalez Vidal. — Idem para 5:550\$0.

Fernando Mendes (rua):

- N. 19 — De Cia. Imobiliária Santo António. — Idem para 228:720\$0.

Nascimento Silva (rua):

- N. 244 — De Samuel Felipe Domingues Uchôa. — Idem para 9:000\$0.

Rainha Elizabeth (Av.):

- N. 8 — De Maria Galo. — Idem para 9:600\$0.
 N. 56 — De José Maria Cisne. — Idem para 12:000\$0.
 N. 88 — De Mari Isabela R. Herno. — Idem para 15:600\$0.
 N. 98 — De Jorge de Gouveia. — Idem para 12:000\$0.
 N. 144 — De Gilberto de Sousa Costa. — Idem para 15:600\$0.
 N. 215 — De Leopoldo Gomensoro. — Idem para 10:800\$0.
 N. 219 — De Franz Gluber. — Idem para 16:800\$0.
 N. 235 — De Jorge Guimarães Bastos. — Idem para 8:400\$0.
 N. 237 — De Maria Leonel Barbosa. — Idem para 14:400\$0.
 N. 243 — De Aimée Gomes de Castro Leal. — Idem para 24:000\$0.
 N. 255 — De Gudesteu de Sá Pires. — Idem para 18:600\$0.
 N. 265 — De Mário Correia Pinheiro. — Idem para 12:000\$0.
 N. 267 — De Frederick Charles Scoville. — Idem para 24:000\$0.
 N. 277 — De Cia. Geral Imobiliária. — Idem para 234:600\$0.

Raul Pompéia (rua):

- N. 9 — De Ana de Sá Lessa. — Idem para 9:000\$0.
 N. 13 — De C.C.C. para o pessoal do Ministério da Guerra. — Idem para 9:000\$0.
 N. 17 — De Isabel Frances Hogg. — Idem para 11:400\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43 do decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 27 de fevereiro de 1941. — Osvaldo Romero, director.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Faço público, de ordem superior, para conhecimento dos interessados que, a partir de 1 de março do corrente ano, a 1.ª Secção do Departamento de Rendias Diversas arrecadará a Contribuição do Calçamento dos logradouros abaixo mencionados e nos termos do § 1.º do art. 65, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, abaixo transcrito:

§ 1.º A contribuição de calçamento devida nos termos dos decretos ns. 1.029, 1.400 e 2.211 será dividida em seis prestações iguais, pagas no prazo de três anos, nos meses de março e setembro de cada ano. A prestação não satisfeita no mês que lhe for correspondente será

acreçada da multa de 10 %. Findo o trimestre adicional do exercício será a dívida das duas prestações do mesmo exercício enviada à Procuradoria Geral de Fazenda Municipal, para cobrança executiva.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *Nevaldo Telles*, oficial administrativo classe 71. — *Virgílio Rodrigues Alves*, chefe de secção. Visto. — *Henrique Morrot*, director.

RUA FLORIANÓPOLIS

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
112	25,20	125\$000	3:187\$500	531\$250
120	10,50	125\$000	1:312\$500	218\$750
122	12,00	125\$000	1:500\$000	250\$000
S/N	41,40	125\$000	5:550\$000	925\$000
144	9,35	125\$000	1:168\$750	194\$791
152	13,10	125\$000	1:637\$500	272\$916
156	22,15	125\$000	2:768\$750	461\$458
166	41,10	125\$000	5:512\$500	918\$750
590 (1)	97,05	125\$000	12:128\$750	2:021\$158

LADO IMPAR

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
115	21,68	125\$000	2:710\$000	451\$666
123	22,25	125\$000	2:781\$250	463\$541
137	44,60	125\$000	5:575\$000	929\$166
143	22,00	125\$000	2:750\$000	458\$333
157	30,10	125\$000	3:762\$500	627\$083
171	36,20	125\$000	4:525\$000	754\$166
S/N	12,00	125\$000	1:500\$000	250\$000
57E (2)	83,12	125\$000	10:390\$000	1:731\$666
S/N	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
243	10,10	100\$000	1:010\$000	168\$333
247 (3)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N (4)	10,10	100\$000	1:010\$000	168\$333
S/N	39,40	100\$000	3:940\$000	656\$666
S/N (5)	18,00	100\$000	1:800\$000	300\$000
S/N (6)	52,00	100\$000	5:200\$000	866\$666

Observações:

- (1) Este prédio fica situado na esquina da rua Cândido Benício, tendo sua numeração por esta rua.
- (2) Este prédio fica situado na esquina da rua Cândido Benício, tendo a sua numeração por esta rua.
- (3) Este prédio faz esquina com a rua Rita Ludolfe e mede pela mesma 30,00.
- (4) Este prédio faz esquina com a rua Rita Ludolfe, tendo n. 93, e mede pela mesma 15,10.
- (5) Este prédio faz esquina com a rua Jerônimo Monteiro.
- (6) Este terreno faz esquina com a rua Jerônimo Monteiro e Avenida Visconde de Albuquerque.

AVENIDA ATAULFO DE PAIVA

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
59 — 59-A (7)	10,30	100\$000	1:030\$000	175\$666
S/N	20,00	100\$000	2:000\$000	333\$333
S/N (8)	54,00	100\$000	5:400\$000	900\$000
S/N (9)	47,20	100\$000	4:720\$000	786\$666
S/N (10)	20,00	100\$000	2:000\$000	333\$333
85	10,20	100\$000	1:020\$000	170\$000
89 (11)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N (12)	47,00	100\$000	4:700\$000	783\$333
S/N (13)	10,25	100\$000	1:025\$000	170\$366
111 e 111-A	9,70	100\$000	970\$000	161\$666
115	15,15	100\$000	1:515\$000	252\$500
119 e 119 A	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
S/N (14)	20,00	100\$000	2:000\$000	333\$333
S/N (15)	67,30	100\$000	6:730\$000	1:121\$666
S/N (16)	87,80	100\$000	8:780\$000	1:463\$333

Observações:

- (7) Este prédio faz esquina com a rua D. Pedrito e mede pela mesma 10,00.
- (8) Este terreno faz esquina com a rua Carlos Góes e mede pela mesma 34,00.
- (9) Este terreno faz esquina com a rua Carlos Góes e mede pela mesma 34,00.
- (10) Este terreno faz esquina com a rua Cupertino Durão e mede pela mesma 22,50.
- (11) Este prédio faz esquina com a rua Cupertino Durão e mede pela mesma 9,05.
- (12) Este terreno faz esquina com a rua Acaraí e mede pela mesma 38,00.
- (13) Este prédio faz esquina com a rua Acaraí e mede pela mesma 10,10, tendo o n. 79 pela mesma.
- (14) Este terreno faz esquina com a rua João Lira.
- (15) Este terreno faz esquina com a rua João Lira e Avenida Bartolomeu Mitre.
- (16) Este terreno faz esquina com a rua General Urquiza e General Venâncio Flores.

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
151 (17)	12,30	100\$000	1:230\$000	205\$000
S/N	25,00	100\$000	2:500\$000	416\$666
169 e 169 A	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N	9,00	100\$000	900\$000	150\$000
175 e 175 A (18)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
179, 179 A e 179 B (19)	15,00	100\$000	1:500\$000	250\$000
185	42,20	100\$000	4:220\$000	703\$333
199 (20)	10,10	100\$000	1:010\$000	168\$333
201 e 201 A (21)	10,00	100\$000	1:010\$000	168\$333
205, 205 A e 205 B	9,50	100\$000	950\$000	158\$333
207	10,50	100\$000	1:050\$000	175\$000
S/N	14,75	100\$000	1:475\$000	245\$833
219	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
223 (22)	12,20	100\$000	1:220\$000	203\$333
225 (23)	17,20	100\$000	1:720\$000	286\$666
229	9,95	100\$000	995\$000	165\$888
S/N (24)	168,00	100\$000	16:800\$000	2:800\$000
S/N (25)	27,00	100\$000	2:700\$000	450\$000
S/N (26)	15,75	100\$000	1:575\$000	262\$500
S/N (27)	78,50	100\$000	7:850\$000	1:308\$333
34 (28)	20,00	100\$000	2:000\$000	333\$333
40	10,60	100\$000	1:060\$000	176\$666
44	8,00	100\$000	800\$000	133\$333
S/N	28,35	100\$000	2:835\$000	472\$500
56	10,10	100\$000	1:010\$000	168\$333
S/N	8,00	100\$000	800\$000	133\$333
62 e 62 A (29)	9,50	100\$000	950\$000	158\$333
S/N (30)	13,80	100\$000	1:380\$000	230\$000
S/N	19,90	100\$000	1:990\$000	331\$166
76	14,25	100\$000	1:425\$000	237\$500
80	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N (31)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
86 (32)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
90	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
94 e 94 A	15,00	100\$000	1:500\$000	250\$000
98, 98 A e 98 B	12,90	100\$000	1:290\$000	215\$000

Observações:

- (17) Este prédio faz esquina com a rua General Venâncio Flores e mede pela mesma 29,00.
- (18) Este prédio faz esquina com a rua General Artigas e mede pela mesma 19,00.
- (19) Este prédio faz esquina com a rua General Artigas e mede pela mesma 10,00.
- (20) Este prédio faz esquina com a rua Rainha Guilhermina e mede pela mesma 14,30.
- (21) Este prédio faz esquina com a rua Rainha Guilhermina e mede pela mesma 28,10.
- (22) Este prédio faz esquina com a rua Aristides Espínola e mede pela mesma 30,10.
- (23) Este prédio faz esquina com a rua Aristides Espínola e mede pela mesma 17,60.
- (24) Este terreno faz esquina com a Avenida Epitácio Pessoa.
- (25) Este terreno faz esquina com a Avenida Melo Franco.
- (26) Este prédio faz esquina com a Avenida Melo Franco e mede pela mesma 22,00, tendo o n. 15 pela avenida acima citada.
- (27) Este prédio faz esquina com a rua D. Pedrito.
- (28) Este prédio faz esquina com a rua D. Pedrito.
- (29) Este prédio faz esquina com a rua Carlos Góes e mede pela mesma 12,10.
- (30) Este terreno faz esquina com a rua Carlos Góes e mede pela mesma 30,30.
- (31) Este terreno faz esquina com a rua Cupertino Durão.
- (32) Este prédio faz esquina com a rua Cupertino Durão e mede pela mesma 20,00.

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
S/N	35,80	100\$000	3:580\$000	596\$666
218 (33)	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
S/N (34)	13,90	100\$000	1:390\$000	231\$666
S/N	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
236	18,80	100\$000	1:880\$000	313\$333
240-240 A e 240 B	11,10	100\$000	1:110\$000	185\$000
S/N (35)	14,00	100\$000	1:400\$000	233\$333
S/N (36)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N	31,90	100\$000	3:190\$000	518\$666
S/N	9,25	100\$000	925\$000	154\$166
266 (37)	9,20	100\$000	920\$000	153\$333
268 (38)	6,90	100\$000	690\$000	115\$000
S/N	14,30	100\$000	1:430\$000	238\$333
S/N	13,00	100\$000	1:300\$000	216\$666
282	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
S/N	11,70	100\$000	1:170\$000	195\$000
290 (39)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N (40)	14,00	100\$000	1:400\$000	233\$333
102-102 A, 102 B, 104, 104 A (41)	20,00	100\$000	2:000\$000	333\$333
S/N	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
412	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666

S/N	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
120	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
124	11,00	100\$000	1:100\$000	183\$333
130-130 A e 130 B				
(42)	17,10	100\$000	1:710\$000	285\$000
134 (43)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
136 e 136 A	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N	11,85	100\$000	1:185\$000	197\$500
144	16,00	100\$000	1:600\$000	266\$666
150	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
154 (41)	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
S/N (45)	20,00	100\$000	2:000\$000	333\$333
164	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
168	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
S/N (46)	34,80	100\$000	3:480\$000	580\$000
S/N (47)	40,00	100\$000	4:000\$000	666\$666

(53) Este prédio faz esquina com a rua Melo Franco e mede pela mesma 17,95.
 (54) Este prédio faz esquina com a rua D. Pedrito e mede pela mesma 36,00.
 (55) Este prédio faz esquina com a rua Fonte da Saudade e mede pela mesma 11,50 tendo o n. 146 por esta acima.
 (56) Este prédio faz esquina com a avenida Epitácio Pessoa e mede pela mesma 10,00.
 (57) Este prédio faz esquina com a rua Fonte da Saudade e mede pela mesma 12,80; tem o n. 156 pela rua acima.
 (58) Este prédio faz esquina com a avenida Epitácio Pessoa e mede pela mesma 15,40; tem o n. 2.018 pela avenida acima.

RUA BARÃO

Observações:
 (33) Este terreno faz esquina com a rua General Venâncio Flores e mede pela mesma 30,00.
 (34) Este terreno faz esquina com a rua General Venâncio Flores e mede pela mesma 35,00.
 (35) Este terreno faz esquina com a rua General Artigas e mede pela mesma 35,40.
 (36) Este terreno faz esquina com a rua General Artigas.
 (37) Este terreno faz esquina com a rua Rainha Guilhermina e mede pela mesma 19,90.
 (38) Este prédio faz esquina com a rua Rainha Guilhermina e mede pela mesma 23,40.
 (39) Este prédio faz esquina com a rua Aristides Espínola e mede pela mesma 14,80.
 (40) Este terreno faz esquina com a rua Aristides Espínola e mede pela mesma 26,00.
 (41) Este prédio faz esquina com a rua Acaraí e mede pela mesma 27,70.
 (42) Este prédio faz esquina com a rua João Lira e mede pela mesma 17,90.
 (43) Este prédio faz esquina com a rua João Lira e mede pela mesma 30,00.
 (44) Este prédio faz esquina com a avenida Bartolomeu Mitre e mede pela mesma 30,00.
 (45) Este prédio faz esquina com a avenida Bartolomeu Mitre e mede pela mesma 30,00.
 (46) Este terreno faz esquina com a rua General Urquiza e mede pela mesma 30,70.
 (47) Este terreno faz esquina com a rua General Urquiza e mede pelo mesma 30,00.

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
485	8,10	80\$150	649\$215	108\$202
487	7,93	80\$150	635\$589	105\$931
S/N	11,87	80\$150	951\$380	158\$563
495	7,95	80\$150	637\$192	106\$198
497	8,03	80\$150	643\$604	107\$267
505	22,20	80\$150	1:779\$330	296\$555
513	21,93	80\$150	1:757\$689	292\$948
521	21,91	80\$150	1:756\$086	292\$631
527	22,03	80\$150	1:765\$704	294\$284
539	22,15	80\$150	1:775\$322	295\$837
547	21,85	80\$150	1:751\$277	291\$879
533	1,46	80\$150	117\$019	19\$503
559 (59)	19,28	80\$150	1:545\$292	257\$548
581 (60)	3,62	80\$150	290\$143	48\$357
50 (51)	87,23	80\$150	6:991\$484	1:165\$247
476	71,17	80\$150	5:704\$275	950\$712
486	31,40	80\$150	2:516\$710	419\$451
S/N	11,92	80\$150	955\$388	159\$231
504	12,00	80\$150	961\$800	160\$300
508	11,89	80\$150	952\$983	158\$830
514	13,97	80\$150	1:119\$695	186\$615
S/N	23,85	80\$150	1:911\$577	318\$596
526	22,05	80\$150	1:767\$307	291\$551
536	22,28	80\$150	1:785\$742	297\$623
540	9,94	80\$150	796\$691	132\$781
544	12,85	80\$150	1:029\$927	171\$654
556 (62)	21,15	80\$150	1:695\$172	282\$528
561 (63)	3,90	80\$150	312\$585	52\$097

LADO IMPAR

Número	Testada	Quota	Total	Prestações
S/N (48)	14,00	100\$000	1:400\$000	233\$333
298-298 A e 298 B	11,00	100\$000	1:400\$000	233\$333
302-302 A e 302 B	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
S/N	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000
306-306 A e 306 B	11,50	100\$000	1:150\$000	241\$666
S/N	16,30	100\$000	1:630\$000	271\$666
320-320 A e 320 B	10,00	100\$000	1:000\$000	166\$666
324 (49)	17,70	100\$000	1:770\$000	295\$000
S/N (50)	69,40	100\$000	6:940\$000	1:156\$666

519 (51)	67,95	80\$150	5:390\$087	898\$347
421	21,80	80\$150	1:747\$270	291\$211
429	22,35	80\$150	1:791\$352	298\$558
441	22,30	80\$150	1:787\$345	297\$890
451	22,00	80\$150	1:763\$300	293\$883
457 A	22,10	80\$150	1:771\$315	295\$219
465	21,44	80\$150	1:718\$416	286\$402
477	21,90	80\$150	1:755\$285	292\$547

Observações:

(59) Este prédio é na esquina da rua Itapuca e tem uma frente calçada por essa rua, medindo 4,35.
 (60) Este prédio é na esquina da rua Itapuca e tem frente calçada por essa rua, medindo 5,40.
 (61) Este prédio é de esquina e tem sua numeração pela praça Barão da Taquara.
 (62) Este prédio é na esquina da rua Itapuca, tendo uma frente calçada de 3,59 por essa rua.
 (63) A medição indicada é a do calçamento, visto o prédio 564 estar na esquina da rua Itapuca. Pela rua Itapuca a frente calçada do prédio mede 3,03.
 (64) Este prédio é de esquina e tem sua numeração pela rua Cândido Benício.

RUA CICERO GÓIS MONTEIRO

S/N (55)	29,45	54\$600	1:607\$970	267\$995
20	15,45	54\$600	843\$570	110\$595
15	8,60	54\$600	469\$560	78\$260
28 (56)	21,00	54\$600	1:146\$600	191\$100
S/N (57)	35,40	54\$600	1:943\$840	322\$140
19 (58)	39,00	54\$600	2:129\$400	354\$900

Observações:

(48) Este terreno faz esquina com a rua Aristides Espínola e mede pela mesma 26,00.
 (49) Este prédio faz esquina com curva com a rua Dias Ferreira.
 (50) Este terreno faz esquina em avenida Visconde de Albuquerque.
 (51) Este terreno faz esquina com a avenida Epitácio Pessoa e rua Almirante Pereira Guimarães.
 (52) Este terreno faz esquina com a rua Almirante Pereira Guimarães e avenida Melo Franco.

AVENIDA AFRANIO DE MELO FRANCO

Número	Testada	Quota	Prestações	Total
S/N (65)	32,00	100\$000	533\$333	3:200\$000
16	12,00	100\$000	200\$000	1:200\$000
20	12,00	100\$000	200\$000	1:200\$000
24	12,00	100\$000	200\$000	1:200\$000
30	12,00	100\$000	200\$000	1:200\$000
34	12,00	100\$000	200\$000	1:200\$000
42	36,00	100\$000	600\$000	3:600\$000
51 (66)	24,80	100\$000	413\$333	2:480\$000
S/N (67)	16,00	100\$000	266\$666	1:600\$000
S/N	13,15	100\$000	219\$166	1:315\$000
S/N	12,65	100\$000	210\$833	1:265\$000
S/N	13,00	100\$000	216\$666	1:300\$000
S/N	13,40	100\$000	223\$333	1:340\$000
S/N (68)	15,00	100\$000	250\$000	1:500\$000

LADO IMPAR

5 (69)	20,00	100\$000	333\$333	2:000\$000
11	16,10	100\$000	268\$333	1:610\$000
15	12,00	100\$000	200\$000	1:200\$000
17	27,00	100\$000	450\$000	2:700\$000
25	10,00	100\$000	166\$666	1:000\$000
31	10,10	100\$000	168\$333	1:010\$000
37	22,00	100\$000	533\$333	2:200\$000
43	16,20	100\$000	270\$000	1:620\$000
S/N (70)	22,70	100\$000	378\$333	2:270\$000
S/N (71)	14,50	100\$000	241\$666	1:450\$000
75	10,50	100\$000	175\$000	1:050\$000
79	10,00	100\$000	166\$666	1:000\$000
85	30,00	100\$000	500\$000	3:000\$000
S/N (72)	17,95	100\$000	299\$166	1:795\$000

Observações:

(65) Este prédio faz esquina com a avenida Delfim Moreira e mede pela mesma 12,50; tem o n. 2.

(66) Este prédio faz esquina com a rua Campos de Carvalho e mede pela mesma 23,20.

(67) Este terreno faz esquina com a rua Campos de Carvalho.

(68) Este terreno faz esquina com a avenida Ataulfo de Paiva e mede pela mesma 21,75 (lado ímpar) da avenida acima citada.

(69) Este prédio faz esquina com a avenida Delfim Moreira e mede pela mesma 22,00.

(70) Este terreno faz esquina com Campos de Carvalho e mede pela mesma 22,60 (lado ímpar).

(71) Este terreno faz esquina com a rua Campos de Carvalho e mede pela mesma 44,80 (lado par).

(72) Este prédio faz esquina com a avenida Ataulfo de Paiva e mede pela mesma 26,80, sendo o seu número pela avenida acima citada 31.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 23 — GRUPO 11

Torno público que no dia 6 de março próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 11.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 2 do Departamento do Patrimônio:

Especie do material: Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega: 30 dias para os itens 1, 2 e 3 e oito dias para os itens 4, 5 e 6, podendo a entrega ser feita parceladamente.

Local de entrega: 3-P.M. — Seção de Controle do Departamento do Patrimônio.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos.

Em 27 de fevereiro de 1941. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Antônio da Silva Júnior (1.675-41) — 300\$0.

Alberto Caparica Guimarães (1.686-41) — 200\$0.

Augusto Gomes de Oliveira (1.679-41) — 100\$0.

Agência Neves Ltda. (1.683-41) — 50\$0.

Antônio Tostes Parreiras (1.693-41) — 200\$0.

Ibrahim José Khair (1.676-41) — 1:000\$0.

Horácio Ernani de Melo (1.685-41) — 200\$0.

Rui Ribeiro (1.694-41) — 200\$0.

Nicola Citatino (1.684-41) — 200\$0.

Francisca Romana da Silva Dias — 300\$0.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (1.680-41) — 500\$0.

Domingos Justiniano de Resende e Silva (1.698-41) — 300\$0.

Vergínio Primor (1.697-41) — 300\$0.

João Pedreira Filho (1.703-41) — 200\$0.

J. Felix (1.695-41) — 100\$0.

J. Felix (1.696-41) — 50\$0.

Antônio da Silva Gomes Segundo (1.704-41) — 50\$0.

Antônio de Amorim Diniz (1.702-41) — 200\$0.

Ferreira Lopes & Comp. (1.701-41) — 200\$0.

Jerônimo Machado Evangelo (1.692-41) — 500\$0.

Roberto Sachs (1.677-1.678-41) — 300\$0.

Luiz Raimundo de Lira Tavares (1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691)] — 2:500\$0.

Caetano Palmieri (1.681-1.682) — 150\$0.

S. A. "A Propriedade" (1.699-1.700) — 150\$0.

Em 28 de fevereiro de 1941. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1 — P.M.)

De acordo com o processado, ficam convidados D. Amélia Santos de Freitas, seus herdeiros ou sucessores, a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, apresentando documentos que provejam seus direitos sobre a *enfiteuse* denominada "Amélia Santos de Freitas", sob pena de tornar-se inoperante a referida *enfiteuse*, na forma da lei.

Departamento do Patrimônio, 26 de fevereiro de 1941. — *Francisco de Souza Moreira Junior*, chefe do 1 — P.M.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Sr. Maximiliano dos Santos Freitas, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 6-2-41. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliveira, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 122 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 14 de março próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 123 — GRUPO N. 3

(Máquinas e Acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 14 de março próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 124 — GRUPO N. 9

(Material de Construção e Pavimentação)

Torno público que às 15 horas do dia 14 de março próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 125 — GRUPO N. 26

(Mangueiras tubos, lençóis de borracha e acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 14 de março próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 126 — GRUPO N. 12

(Moveis)

Torno público que às 15 horas do dia 14 de março próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Gustavo da Silva, residente à rua Cirne Maia, 21, e responsável pelo imóvel n. 188 da rua Miguel Fernandes ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.262.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horácio Couto Pereira, encontrado à rua S. Francisco Xavier, 173, e responsável pela casa n. 12 da rua Daniel Carneiro, 145 fundos ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 10, por não cumprimento do termo de intimação n. 74.310.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Martins Cardoso, proprietário do prédio 93 da rua João Caetano e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário sito à rua do Resende n. 128, terreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 178, expedido por não cumprimento da intimação n. 77.500.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Nerval Lage, responsável pelo prédio n. 5 do Beco da Estradinha e no mesmo residente, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.275 que manda demolir o referido prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Nerval Lage, responsável pelo prédio n. 9 do Beco da Estradinha, convidado a com-

parecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiás, 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 58.278, que manda fazer melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horácio Couto Pereira, encontrado à rua S. Francisco Xavier, 173 e responsável pela casa n. 9 da rua Daniel Carneiro, 145 fundos ou (seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás, 404/408 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 9, por não cumprimento do termo de intimação n. 74.305.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horácio Couto Pereira, encontrado à rua S. Francisco Xavier, 173 e responsável pela casa 10 da rua Daniel Carneiro, 145 fundos, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás 404/408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 11 por não ter cumprido o termo de intimação n. 74.307.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jairo J. Holanda, encontrado à rua Casemiro de Abreu, 396 e responsável pelo imóvel acima referido, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás 404/408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 4 por não cumprimento do termo de intimação n. 72.952.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Carlos Gaudolfo, residente ou encontrado à rua General Argôlo, 97-A c. 2 e responsável pelo prédio 129 da rua Silva Moura, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás 404/408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 5 por não cumprimento do termo de intimação n. 82.501.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital a Sra. Luiza Ferreira Pereira, residente ou encontrada à rua Araujo Pena n. 80 e responsável pelo imóvel n. 34 da rua Cachambi, convidada a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás ns. 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 337.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Viuva Graça Aranha, residente ou encontrada à rua S. Clemente n. 438 e responsável pelo terreno sito à avenida Vieira Souto junto ao n. 208, convidada a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 38 por não ter cumprido o termo de intimação n. 85.128.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Laura Mendonça, residente em lugar ignorado, e responsável pelo prédio n. 246 da rua Prudente de Moraes convidada a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 88.150.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — Celso C. Gonçalves, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Director e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo imóvel n. 17 da rua Venâncio Ribeiro ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Cojiaz n. 401-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.245.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 1941. — Celso C. Gonçalves, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 3 de março de 1941, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês, especial, quilo	1\$200
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	17\$500
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma	11\$500
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	19\$400
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$000
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	16\$000
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	8\$500
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$700
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	18\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$600
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$000
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	\$800
Batata nacional, branca, graúda especial, quilo	\$900
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$800
Batata nacional branca, miúda, quilo	\$700
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28-II-931), quilo	3\$000
Café torrado e moído "Segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28-II-931), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$600

Observação: O arroz quando acondicionado em pacotes especiais fechado hermeticamente, rotulados e invioláveis, será vendido a razão dos preços tabelados para os diferentes tipos, acrescendo-se o custo de \$100 por saco de 1, 2, 5, ou 10 quilos, indiferentemente

Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo	4\$400
Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo	4\$200
Cebola nacional, comum, quilo	1\$700
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	1\$800
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão encoltre, quilo	1\$200
Feijão branco, graúdo, quilo	2\$100
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$700

Feijão cavalo, quilo	1\$200
Feijão fradinho, quilo	1\$300
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$800
Feijão mulatinho, quilo	1\$200
Feijão preto, novo, quilo	1\$100
Feijão preto, bom, quilo	1\$000
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$600
Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo	7\$500
Manteiga salgada, de 2.ª qualidade, quilo	6\$800
Margarina, quilo	5\$300
Massas alimenticias, amarelas, quilo	2\$000
Massas alimenticias, brancas, quilo	1\$700
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 gramas) um	1\$000
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, catete, quilo	\$500
Óleo nacional, quilo	3\$000
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800

Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$700
Sal refinado em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800
Talharim fresco, quilo	2\$000

Salsicharias

Chispes de porco, quilo	1\$800
Costeia de porco, salgada, quilo	3\$000
Linguica de padre, quilo	6\$300
Lombinho paulista, quilo	4\$000
Lombo de porco salgado, quilo	4\$200
Miúdos de porco, quilo	1\$500
Mortadela, quilo	4\$500
Orelha de porco, quilo	2\$600
Presunto de fumeiro quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	2\$600
Toucinho com sal, quilo	3\$200
Toucinho, salgado, quilo	3\$600
Toucinho de fumeiro, quilo	4\$000

Aves e ovos

Frangos, quilo	5\$300
Galinhas, quilo	4\$800
Ovos de granja (marcados), dúzia	4\$400
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	3\$400

Legumes, hortaliças e frutas

Abacaxi, um	\$300
Abacaxi, quilo	\$600
Abóbora, quilo	\$300
Abóbora d'água, quilo	\$800
Abobrinha, quilo	\$800
Agrião, três (3) molhos	\$200
Aipim, quilo	\$200
Aipo, pé	\$600
Alface braçal, três (3) pés	\$300
Alface paulista, pé	\$700
Alface romana, pé	\$600
Alho poró, dúzia	2\$200
Almerão, três (3) molhos	\$300
Azedinha (verdura), três (3) molhos	\$300
Banana d'água, dúzia	\$600
Banana d'água, quilo	\$300
Banana figo, dúzia	\$900
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	\$800
Banana maçã, quilo	\$600
Banana ouro, dúzia	\$700
Banana ouro, quilo	\$900
Banana prata, dúzia	1\$000
Banana prata, quilo	\$800
Banana da terra, dúzia	3\$300
Banana da terra, quilo	2\$000
Banana S. Tomé, dúzia	1\$600
Banana S. Tomé, quilo	\$800
Batata baroa, quilo	1\$000
Batata doce, quilo	\$700
Beringelas, quilo	1\$300
Bertalha, três (3) molhos	\$300
Beterraba sem rama, quilo	3\$100
Beterraba, uma	\$500
Brócolis, molho	1\$200

Broto de abóbora, três (3) molhos	\$200
Caruru, três (3) molhos	\$300
Celga, três (5) molhos	\$300
Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000
Cenoura sem rama, quilo	1\$600
Cenoura com rama, quilo	1\$100
Cheiro verde, três (3) molhos	\$300
Chicória, lisa e crespa, molho	\$200
Chuchú, quilo	2\$200
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	2\$000
Couve fronebuda, pé	1\$200
Espinafre, molho	\$100
Fava, quilo	1\$000
Giló, quilo	1\$800
Grape-fruit, dúzia	1\$400
Inhame japonês, quilo	1\$100
Laranja Baía, dúzia	1\$200
Laranja Baía, quilo	\$500
Laranja lima, dúzia	2\$600
Laranja lima, quilo	1\$200
Laranja natal, dúzia	1\$000
Laranja natal, quilo	\$600
Laranja pera, dúzia	\$800
Laranja pera, quilo	\$600
Laranja seleta, dúzia	\$900
Laranja seleta, quilo	\$300
Lima da Pérsia, dúzia	3\$200
Lima da Pérsia, quilo	1\$200
Limões, dúzia	\$800
Limões, quilo	1\$600
Mamão, quilo	2\$200
Maxixe, quilo	1\$700
Milho verde, duas (2) espigas	\$500
Nabiça, três (3) molhos	\$300
Nabo, quilo	2\$100
Pepino, quilo	2\$000
Palmito, quilo	\$500
Pimentão doce, quilo	2\$000
Pimenta malagueta, cinquenta (50) grammas	\$600
Quiabo, quilo	1\$600
Repolho, quilo	1\$900
Taioba, molho	\$100
Tangerina, dúzia	1\$000
Tangerina, quilo	\$300
Tomatão, quilo	1\$800
Tomate japonês, de 1. ^a , quilo	2\$300
Tomate japonês, de 2. ^a , quilo	2\$000
Tomate garrafinha, quilo	\$900
Vagem de feijão, manteiga, graúda, quilo	2\$200
Vagem de feijão, regular, quilo	2\$000
Vagem de ervilha, quilo	3\$300

Pescado

Badejete, quilo	8\$100
Badejo, quilo	5\$800
Batata, quilo	3\$300
Beijupirá, quilo	3\$500
Bicuda, quilo	3\$000
Cação, quilo	1\$200
Camarões, grandes, quilo	17\$900
Camarões, médios	9\$800
Camarões, miúdos, quilo	8\$400
Cavala, quilo	3\$500
Cherelete, quilo	1\$600
Cherne, quilo	5\$300
Corcoróca, quilo	2\$500
Corvina (de linha), quilo	2\$300
Dourado, quilo	2\$300
Echôva, quilo	3\$700
Echada, quilo	2\$300
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	2\$000
Garoupa de 1. ^a , quilo	4\$300
Garoupa de 2. ^a , quilo	2\$800
Goête, quilo	2\$300
Linguado, quilo	5\$800
Manjuba, quilo	2\$300
Mero, quilo	3\$800
Mexilhão, quilo	\$300
Namorado, quilo	5\$300
Olhete, quilo	3\$300
Ostras, quilo	\$500
Parati, quilo	3\$300
Pargo, quilo	3\$800
Pescada, quilo	4\$800
Pescadinha	6\$000
Ráia, quilo	\$600
Robalo, quilo	6\$000
Robalinho, quilo	6\$600

Roncador, quilo	1\$500
Sardinha, quilo	\$600
Serra, quilo	1\$200
Sioba, quilo	3\$500
Sororoca, quilo	4\$300
Tainha, quilo	4\$400
Vermelho, quilo	3\$500

So e permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continúa proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das feiras-livres. Departamento de Alimentação, 26 de fevereiro de 1941. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DUPLICAÇÃO E ALARGAMENTO DO TÚNEL COELHO CINTRA, CONSTRUÇÃO DE ABÓBADAS DE REVESTIMENTO NAS DUAS GALERIAS E OBRAS COMPLEMENTARES**

Faço público, de ordem do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para conhecimento dos interessados, que fica transferida para 3 (três) de abril, às 15 (quinze) horas, a data do recebimento das propostas da concorrência aberta de acordo com o edital de 12 do corrente mês, publicado no *Diário Oficial* (Secção II) do dia imediato.

Comunico, outrossim, ainda de ordem do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, que os limites máximos dos prazos estabelecidos pelas alíneas a e b do item 2º das especificações aprovadas para as obras em concorrência, passam a ser de 6 (seis) e de 3 (três) meses, respectivamente, admitindo-se, entretanto, que os serviços de acabamento, compreendendo revestimento dos pés direitos com forras de pedra apicoadas e dos arcos com argamassa e bem assim os trabalhos de conclusão dos passeios elevados para pedestres e do respectivo gradil, se prolonguem por mais trinta dias, além desses limites, com a expressa condição, porém, de serem, tais obras, no decurso desse prazo suplementar, executadas sem prejuízo para as de assentamento de linhas de carris e de pavimentação e sem impedimento nem interrupção do tráfego em qualquer das galerias.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1941. — J. G. Marques Porto, engenheiro.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA N. 32**

Grupo 28: (Ferragens e artefatos de metal)

CONCORRÊNCIA N. 33

Grupo 3: (Máquinas e acessórios)

Data da realização: 4 de março de 1941

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 26 de fevereiro de 1941 — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA N. 35**

Grupo 17 (Materiais e aparelhos para fundição e soldas)

CONCORRÊNCIA N. 36

Grupo 8 (Material elétrico)

CONCORRÊNCIA N. 37

Grupo 18 (Têxteis, cordoalha e bandeiras)

Data da realização: 7 de março de 1941

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 28 de fevereiro de 1941 — *Aydano de Almeida Corrêa* chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua Piuna, na 30.ª Circunscrição — Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA PIUNA

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
6	24	33	115
12	46	35	125
24	54 casas 1 e 2	37	135
26	64	39	155
32	84	41	165
34	94	43	229
s/n.	114	43-A	235
42	134	45	255
50	164 casas 1 e 2	45-A	271
52	172	47	295
56	200	53	325
60	220	59	361
68	240	49	375
82	260	21	385
84	270	67	395
88	290 casas I a VIII	69	409
90	304		
96	320		
98	330		
102	356		
106	376		
108	386		
110	396		
112	406		

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Pena Chaves*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua Fausto Cardoso, na 28.ª Circunscrição — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA FAUSTO CARDOSO

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
173	36	168	41
s/n.	46	s/n.	61
175-A	56	174	71
177	74	176	81
179	84	180	103
181	94	182	115
189	134	s/n.	135
62	150	188	145
195	164	194	175
197	174	196	183
199	186	198	195
201	194	200	205
207	224	204	225
213	266	99	245
217	286	210	255
225	336	214	279 casas 1 e 2
227	346	121	295
235	386	224	325

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Pena Chaves*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração, na Avenida Delfim Moreira, nas 11.ª e 12.ª Circunscrições: Gávea e Copacabana, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

AVENIDA DELFIM MOREIRA

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
26	36	720	1.020
30	54	724	1.030
80	80	732	1.072
38	90	750	1.112 apts. 201-2, 301-2
42-42-A	106 apts. 101-102		401, 501 e 601.
46	120 apts. 101-2, 201-2	754	1.122
	301 e 302		
2	130		
4	180		
10	192		
82	210 apts. 101-2, 201-2		
	301 e 302		
86	232		
88	242 apts. 101-2, 201 e 301		
92	250		
98	280		
102	286		
112	316		
122	350		
126	390		
128	396		
130	412		
134	426		
s/n.	536		
180-180-A	552 apts. 101-201		
184	558		
184-1.º	562 apts. 101-102		
194	584		
238	632		
254	696		
270	716		
282	806		
296	852		
308	896		
316	926		
316	944		
712	964		

Obs. — Só tem lado par.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Pena Chaves*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

A V I S O

Por motivo de concerto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 2 de março próximo vindouro, os seguintes logradouros:

B A I R R O S

Engenho do Mato:

Das 7 às 15 horas — Todos os locais entre as ruas Luiz Gurgel e Maracá; Estação de Engenho do Mato, toda.

Cavalcanti:

Das 7 às 15 horas — Todos os locais, entre as ruas Zeferino Costa, Antônio Saraiva, Cardoso Quintão e a Estação do Engenho do Mato.

Tomaz Coelho:

Das 7 às 15 horas — Todos. Estação de Tomaz Coelho, toda

Rocha Miranda:

Das 7 às 15 horas — Estação de Rocha Miranda, toda; todos os locais da margem direita da E.F.C.B. entre as ruas Conselheiro Galvão, Teriba e a praça das Esmeraldas.

Honório Gurgel:

Das 7 às 15 horas — Todo o lado da margem direita da E.F.C.B.; Estação de Honório Gurgel, toda.

Turiassú e Rocha Miranda:

Das 7 às 15 horas — Todo o lado da margem esquerda da E.F.C.B.; Estação de Rocha Miranda, toda.

Oswaldo Cruz:

Das 7 às 15 horas — Todo o lado da margem direita da E.F.C.B.

Alto da Boa Vista:

Das 7 às 15 horas — Todos os locais a partir da Moganga (v/v ao poste n. 3.299-41-1 da Estrada Velha da Tijuca).

Campo dos Afonsos e Parada Magalhães Bastos:

Das 7 às 15 horas — Rua Piraquara, toda; rua Cesar, toda; rua Piapira, toda; rua Pirajura, toda; estrada Intendente Magalhães, entre os postes 1.626-10 e 1.628-107; rua "E", toda; rua João Alves, toda; rua Limites do Barata, entre os prédios 63 e 143; rua Campos de Melo, toda; rua Marechal Malet, toda; caminho do Macaco, todo; rua Belarmina, toda; rua Otaviano, toda; rua Amélia, toda; rua João Brígido, entre os prédios 1 e 41; rua Catarina Zanini, toda; rua Salustiano Silva, entre os prédios 223 e 229.

Ramos e Bonsucesso:

Das 7,30 às 15 horas — Todos os locais da margem esquerda da E.F.L.R., entre as ruas Aureliano Leal, Piancó, Uranos, Nova São, Aquiri e caminho do Itararé.

São Cristóvão:

Das 7 às 15 horas — Rua Franco de Almeida, toda; rua Bela, entre os postes 280-84 e 380-104; rua Retiro Saudoso, entre os postes 2.743-8 e 2.743-2; travessa da Alegria, entre os prédios 1 e 39; rua José Clemente, entre os prédios 133 e 155; rua Bela, entre os postes 380-64 e 380-84; rua Dr. Sá Freire, entre a rua Franco de Almeida e o poste n. 3.827-39.

Anchieta:

Das 7 às 13 horas — Estrada de Nazaré, entre os prédios 620 e 851; travessa Nazaré, toda; rua Deocleciano Ramos, toda; rua Otília, toda; rua São Bento, entre os postes 3.818-13 e 3.818-1; rua José Laureço, entre os prédios 1 e 79.

Cajú:

Das 7 às 15 horas — Rua Mourão do Vale, toda; rua Antônio Jamesi, toda; praia de São Cristóvão, entre os prédios 110 e 193; rua Bela, entre os postes 380-10 e 380-20; rua General Bruce, entre os prédios 2 e 74.

Copacabana:

Das 9 às 13 horas — Rua Lacerda Nogueira, toda; rua Toneleiros, entre os prédios 362 e 380; rua Santa Clara, entre a rua Toneleiros e o prédio 415; avenida Henrique Osvaldo, entre a rua Santa Clara e o poste 3.438-6; rua 5 de Julho (consumidor alimentado pelo transformador que se acha instalado no poste 890-25), toda.

Botafogo:

Das 7 às 10 horas — Rua Sorocaba, entre os prédios 496 e 796; rua Dona Mariana, entre os prédios 229 e 149; rua General Polidoro, entre os prédios 200 e 302; rua 19 de Fevereiro, entre os prédios 63 e 163; rua Paulo Barreto, entre os prédios 2 e 71; rua Voluntários da Pátria, entre os prédios 157 e 177; rua Mena Barreto, entre os prédios 2 e 160; rua Teresa Guimarães, entre os prédios 2 e 16; rua São João Batista, entre os prédios 40 e 122.

Ramos:

Das 7 às 11 horas — Rua das Missões, entre os prédios 42 e 118; rua Leopoldina Rego, entre o prédio 60 e o poste n. 1.848-12.

Departamento de Concessões, 28 de fevereiro de 1941. — *Mário Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica.